

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Terceira Secretaria  
Diretoria Legislativa  
Comissão dos Anais e Memória



# **ANAIIS & MEMÓRIA** Nº 9

**Indexação Temática dos Documentos**

**A MULHER NA  
CÂMARA LEGISLATIVA**

**Brasília - 2009**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**TERCEIRA SECRETARIA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA**

**APRESENTAÇÃO**

Como parte do Projeto PUBLICAÇÕES ON-LINE, de Resgate e Preservação da Memória, apresentamos o mais recente título lançado, da Série Cadernos Anais & Memória:

**Nº 9 A MULHER NA CÂMARA LEGISLATIVA**

Os números lançados anteriormente, da Série Cadernos Anais & Memória, abaixo relacionados, estão disponíveis para pesquisa na Comissão dos Anais e Memória da Câmara Legislativa e na página da Intranet, link 3ª Secretaria, menu Anais & Memória:

- Nº 1 DEPUTADOS DISTRITAIS E SUPLENTE: EVANGÉLICOS – Volumes 1 a 4
- Nº 2 INSTALAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
- Nº 3 OS 17 ANOS DA CASA DE LEIS DO DISTRITO FEDERAL NOS 50 ANOS DE TAGUATINGA
- Nº 4 "O PIONEIRO" ROTARY CLUB DE BRASÍLIA
- Nº 5 COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR / CDC – Vol. 1
- Nº 6 LEI ORGÂNICA: DOCUMENTOS HISTÓRICOS
- Nº 7 OS PRECATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL: PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA NA OAB
- Nº 8 MEMORIAL CIDADÃO – VOL. 1: "A VOZ DO BRASIL, CAFÉ COM O PRESIDENTE"

Brasília, março de 2009

Deputado **MILTON BARBOSA**  
Terceiro-Secretário

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA

### PARÂMETROS DE PESQUISA

Documentos triados e ordenados para  
contextualizar a mulher na perspectiva do Poder Legislativo Distrital

### MINERAÇÃO DE TEXTOS E DADOS

- Recolhido o documento "Cidadãos Honorários de Brasília", com a Informação dos Títulos outorgados, disponibilizado pelo Cerimonial
- Recolhido os documentos "Notas Taquigráficas", na área de Digitalização da Comissão dos Anais e Memória e no Setor de Taquigrafia
- Recolhidos os documentos "Leis Distritais" e "PL 1174/2009", na Intranet CLDF/ LEGIS
- Recolhidos documentos para compor o Index "1 – GALERIA DEPUTADAS DISTRITAIS", na Revista Memória, da Comissão dos Anais e Memória, no Portal CLDF, com a Assessoria da Deputada Eliana Pedrosa, no Google Brasil – web e imagens
- Recolhidos os documentos "Fotografias" na Coordenadoria de Comunicação Social. Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Fotógrafo: Sílvio Abdon/CLDF Sessão Solene em Comemoração ao Dia Nacional da Mulher. Fotógrafo: Victor Figueiredo/CLDF Projeto De Bem com a Vida: Resgate do Feminino. Fotógrafo: Fábio Rivas/CLDF
- Recolhido o documento "24/11/2008 – Câmara Legislativa lança Campanha 16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência contra as Mulheres", acesso [www.campanha16dias.org.br](http://www.campanha16dias.org.br)
- Recolhidos os documentos "06/03/2009 Mulheres da Segurança Pública recebem Homenagem" e "Discurso pronunciado pelo Deputado Aylton Gomes, no dia 06/03/08, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher", no Gabinete Parlamentar do Deputado Aylton Gomes
- Recolhido o documento "Milton Barbosa propõe dia em homenagem à mulher policial", no Portal CLDF
- Recolhido o documento "Convite Encontro Projeto De Bem com a Vida", no Setor de Assistência Social
- Recolhido o documento "Distribuição dos Servidores por Sexo". Extraído de *3ª Caracterização dos Servidores Efetivos Câmara Legislativa do Distrito Federal Brasília-DF 2007*
- Recolhidos os documentos "As Mulheres do Brasil" e "A Mulher no Poder", com a Assessoria da Deputada Eliana Pedrosa
- Recolhidos documentos no Google Brasil – web e Imagens

### GESTÃO DE PRECISÃO

Periodicidade:

Leis e Deputadas Distritais relacionadas, informações atualizadas até março de 2009  
Relação de Cidadãos Honorários atualizada até 2008

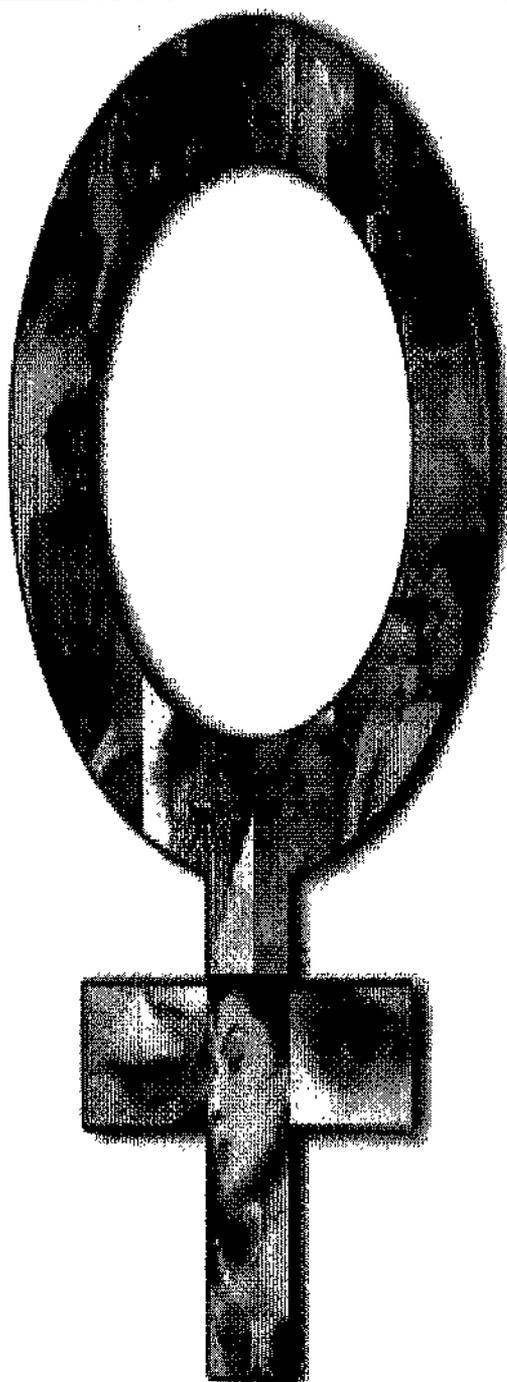
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA**

**ÍNDIX**



# **SIMBOLOGIA DO GÊNERO FEMININO**

- 1 GALERIA DEPUTADAS DISTRITAIS**
- 2 BRASÍLIA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA  
A PRIMEIRA CIDADÃ HONORÁRIA  
CIDADÃS HONORÁRIAS E BENEMÉRITAS**
- 3 TÚNEL DO TEMPO SESSÕES SOLENES COMEMORATIVAS  
A PRIMEIRA REALIZADA NA CÂMARA 08/03/91  
DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2009  
DIA NACIONAL DA MULHER 2009**
- 4 O OLHAR DO LEGISLADOR LEIS DISTRITAIS**
- 5 BUQUÊ DE HOMENAGENS  
ATO SOLENE  
PROJETO DE LEI  
DE BEM COM A VIDA**
- 6 ESTUDO  
GRÁFICO DOS SERVIDORES POR SEXO**
- 7 CAMPANHA  
16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA  
AS MULHERES**
- 8 PALESTRA  
A MULHER NO PODER**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**TERCEIRA SECRETARIA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA**

---

**1**

**GALERIA DEPUTADAS DISTRITAIS**

---





**DEPUTADA  
ANILCÉIA MACHADO  
(PMDB)**

Anilcélia Luzia Machado nasceu em Itapaci-GO, em 13 de setembro de 1960. Mora em Sobradinho desde os seis meses de idade e, por isso, considera-se brasiliense, ou melhor, sobradinhense. É graduada em Economia.

Em 1998, foi eleita deputada distrital com 6.650 votos. Em 2002, foi reeleita com 11.867 votos.

Na Câmara Legislativa, defende os direitos da mulher e do servidor público.

Atualmente é membro titular da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Educação e Saúde, e membro suplente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

### **LEIS APROVADAS E PROJETOS EM TRAMITAÇÃO**

- ✓ Lei nº 2.359/99 – Garante a instalação de rádios de transmissão nos veículos do sistema de transporte alternativo do DF.
- ✓ Lei Complementar nº 250/99 – Amplia lote da Igreja de Deus da EQNM 20/22, na Ceilândia.
- ✓ Lei Complementar nº 218/99 – Cria sete setores habitacionais em Sobradinho, agrupando mais de 100 condomínios, o que possibilita sua legalização.
- ✓ Lei Complementar nº 234/99 – Cria o Setor de Expansão Econômica de Sobradinho Oeste, ao lado do cemitério.
- ✓ Projeto de Lei nº 567/99 – Dispõe sobre o fechamento de bares, restaurantes e lanchonetes no âmbito do Distrito Federal.
- ✓ Projeto de Lei nº 905/99 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de 5% das vagas, em creches públicas, para crianças portadoras de necessidades especiais.
- ✓ Projeto de Lei nº 906/99 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metais nos locais que menciona.
- ✓ Projeto de Lei nº 927/99 – Estabelece condições para os trabalhos com produtos de dedetização e outros métodos de higienização química e dá outras providências.
- ✓ Projeto de Lei nº 928/99 – Dispõe sobre a folga compensatória dos servidores que menciona.
- ✓ Projeto de Lei nº 929/99 – Dispõe sobre a reserva de enfermaria nos hospitais públicos nos casos que menciona.
- ✓ Projeto de Lei nº 934/99 – Dispõe sobre a isenção de IPVA aos veículos destinados aos portadores de necessidades especiais.
- ✓ Projeto de Lei nº 935/99 – Altera o art. 1º da Lei nº 1.171/96, que “dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências”.
- ✓ Projeto de Lei Complementar nº 008/99 – Transforma em feira permanente a feira livre do Setor Oeste de Sobradinho.
- ✓ Projeto de Lei Complementar nº 439/99 – Dispõe sobre isenção da Taxa de Carteira de Identidade nos casos que menciona.



**DEPUTADA  
ARLETE SAMPAIO  
(PT)**

Arlete Sampaio nasceu em Itagibá-BA, em 28 de junho de 1950. Mora em Brasília desde 1971.

Formada em Medicina pela Universidade de Brasília, especializou-se em Saúde Pública.

Iniciou sua militância política no movimento estudantil e foi do Sindicato dos Médicos do DF.

Em 2002, foi eleita deputada distrital com 35.466 votos.

Na Câmara Legislativa, orientará seu mandato pela concretização das propostas da população, especialmente nas áreas de saúde, educação, qualidade de vida, direitos humanos e defesa de Brasília.

Atualmente é membro titular da Comissão de Assuntos Fundiários e da Comissão de Educação e Saúde; membro suplente da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

### **PROJETOS EM TRAMITAÇÃO**

✓ **Projeto de Lei nº 083/03** – Dispõe sobre a coleta e o destino de pilhas e baterias no Distrito Federal e dá outras providências.

✓ **Projeto de Lei nº 089/03 (autoria de vários deputados)** – Revoga os arts. 3º e 4º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, que 'cria a Secretaria Extraordinária e os cargos de natureza especial e em comissão no quadro de pessoal na estrutura administrativa do Distrito Federal'.

✓ **Projeto de Lei nº 104/03 (autoria de vários deputados)** – Dispõe sobre o cadastramento e a fiscalização dos prestadores de serviço de chaveiro e de instalador de sistemas de segurança.

✓ **Projeto de Lei nº 317/03 (autoria de vários deputados)** – Cria a Área de Relevante Interesse Ecológico do Clube de Golfe, e dá outras providências.

✓ **Projeto de Lei nº 341/03 (autoria de vários deputados)** – Disciplina os procedimentos para a realização de audiência pública prévia à desafetação de área, alteração de gabarito de edificações, mudanças e extensão de uso, de taxas de ocupação e de índices de construção e elaboração e revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial e do Plano Diretor Local, e dá outras providências.

# DEPUTADA ELIANA PEDROSA



A deputada Eliana Pedrosa nasceu em Bicas, Minas Gerais. Tem três filhos e dois netos e mora no Distrito Federal desde 1968. Graduou-se em Química pela Universidade de Brasília (UnB) e fez diversos cursos de especialização profissional, entre eles o de pós-graduação em Gestão Imobiliária pela Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Na sua trajetória profissional, Eliana Pedrosa prestou serviços para várias instituições e dirigiu por mais de 15 anos as empresas da família. Entrou para a vida pública em 2002 e foi eleita deputada distrital.

Na Câmara, fez parte da mesa diretora como segunda secretária, participou das comissões de Economia Orçamento e Finanças e de Meio Ambiente, foi líder de governo e presidente da CPI da Saúde.

Em 2006 foi reeleita pelo partido Democratas. Na formação do novo Governo do Distrito Federal, recebeu o convite do governador José Roberto Arruda para assumir a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Eliana Pedrosa imprimiu novo ritmo à Secretaria, reforçando o papel dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, na coordenação e implementação da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal, bem como na definição das condições e do modo de acesso aos direitos relativos à assistência, visando a sua universalização dentre todos aqueles que necessitam de proteção social. Os novos programas da Secretaria têm como foco a família com destaque para os projetos ExpressAção, dirigidos as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, o projeto Mestres do Saber para os idosos e as Casas Lares que substituem os abrigos, fazendo com que as crianças abandonadas ou separadas de seus pais possam viver em um ambiente feito no modelo de um lar. Sob a gestão da deputada Eliana Pedrosa, a Secretaria de Desenvolvimento Social abriu concurso público e selecionou novos servidores, capacitando-os para cumprir a meta de buscar a excelência na prestação de serviços à população e tornar o Distrito Federal referência na Assistência Social.

# Deputada Erika kokay



Endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete 09  
SAIN-Parque Rural CEP: 70086-900

Telefone(s): (61) 3348-8090 a 3348-8098

FAX: (61) 3348-8093

E-mail: [dep.erika.kokay@cl.df.gov.br](mailto:dep.erika.kokay@cl.df.gov.br)

Site: <http://www.erikakokay.com.br>

Partido: PT

---

**Nome político:** Erika Kokay

**Nome completo:** Erika Jucá Kokay

**Naturalidade:** Fortaleza (CE)

**Data de nascimento:** 15/08/1957

**Filiação:** Maria do Perpétuo Socorro Jucá Kokay  
Lojos Serenz Kokay

**Profissão:** Bancária

**Cargos políticos ocupados:** membro do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores

**Mandatos eletivos:** Deputada distrital (2003 - 2006)

**Partido político:** Partido dos Trabalhadores (PT)

**Filiações partidárias anteriores:** Nenhuma

**Atividades partidárias:** dirigente distrital do PT

**Atividades profissionais e cargos públicos:** Bancária da Caixa Econômica Federal desde 1982

**Estudos e graus universitários:** Psicologia - UnB

**Atividades parlamentares:** Atividades parlamentares: Presidente da Comissão de Direitos Humanos da CLDF (2003/2005/2006), Líder do Partido dos Trabalhadores (2005), Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor (2004), integrante da Comissão de Educação e Saúde (2005 e 2006) e integrante da Comissão de Assuntos Sociais (2003 e 2004), vice-líder do Partido dos Trabalhadores (2007), Líder do Partido dos Trabalhadores (2009).

**Atividades sindicais, representativas de classe e associativas:** Presidente do Sindicato dos Bancários por duas vezes consecutivas, presidente da CUT-DF, diretora da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae), secretária-geral da Confederação Nacional dos Bancários (CNB-CUT).

**Condecorações:** Troféu Herilda Balduino de Sousa, pela equidade de gênero, do Conselho dos Direitos da Mulher, Sócia-honorária da Casa do Ceará, Honra ao Mérito do Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do Guará, título benemérito do Carnaval de Brasília, da Liesb, Título: Mulheres que Brilham, do Jornal Satélite, Mérito Cooperativo, do Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal, Diploma do Mérito Consciência Cidadã, da Liga das Mulheres Eleitoras do Brasil, Mérito Social Ladainha, da Associação Capoeira

Ladainha,

**Leis de sua autoria aprovadas:** Dispõe sobre a isenção de pessoas com deficiência no pagamento de taxas para concursos; Dispõe sobre o atendimento prioritário nos órgãos públicos a crianças indicadas por conselheiros tutelares; Dispõe sobre o cadastramento e a fiscalização dos prestadores de serviço de chaveiro e de instalador de sistemas de segurança; Dispõe sobre o ensino opcional da capoeira nas escolas públicas do DF; Institui o Dia do Skatista no DF; Dispõe sobre o direito de privacidade assegurado aos usuários do serviço de telefonia no que tange à oferta invasiva de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica; Veda a exigência do pagamento do seguro obrigatório, referente a exercícios anteriores, para a liberação do certificado de registro e licenciamento de veículo – CRLV pelo DETRAN/DF; dispõe sobre a reserva de bolsas de estudo do “programa renda universidade” para alunos de origem indígena, matriculados em instituição de ensino superior; Dispõe sobre o sistema distrital de desenvolvimento da economia solidária – SDDDES; Dispõe sobre a aplicação do convênio ICMS 140, de 10 de dezembro de 2004; Dispõe sobre a inclusão de conteúdo pedagógico sobre orientação sexual na disciplina Direitos Humanos nos cursos de formação e reciclagem de policiais civis e militares do DF.

# Deputada Eurides Brito



Endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete 20  
SAIN Parque Rural CEP: 70 086-900

Telefone(s): (61) 3348-8200 a 3348-8208  
FAX: (61) 3348-8203  
E-mail: [dep.eurides.brito@cl.df.gov.br](mailto:dep.eurides.brito@cl.df.gov.br)

Partido PMDB

---

**Nome político:** Eurides Brito

**Nome completo:** Eurides Brito da Silva

**Naturalidade:** Capanema (PA)

**Data de nascimento:** 28/02

**Filiação:** Alvino Alves de Brito  
Maria Pinto de Brito

**Profissão:** Professora

**Cargos políticos ocupados:** Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal (1979 a 1982 e 1982 a 1985), secretária de Educação do Distrito Federal (1991 a 1992 e 1999 a 2002), gerente do Programa de Erradicação do Analfabetismo do GDF (janeiro a agosto de 2007).

**Mandatos eletivos:** Deputada federal (1990 a 1994), deputada distrital (1999 a 2002, 2003 a 2006 e 2007 a 2010).

**Partido político:** PMDB

**Filiações partidárias anteriores:** PFL

**Atividades profissionais e cargos públicos:** Durante dois mandatos, foi vice-presidente do Conselho Mundial de Sociedades de Educação Comparada, secretária nacional de Ensino Fundamental do MEC (1970 a 1974), conselheira do Conselho Federal de Educação por dois mandatos (1975 a 1981 e 1981 a 1987), vice-diretora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB) - 1985 a 1987.

**Estudos e graus universitários:** Licenciatura em Geografia e História pela Universidade Federal do Pará, Doutora e Livre Docente pela Universidade Federal do Paraná, Pós-Doutora em Administração de Sistemas Educacionais pela Universidade da Califórnia, em Los Angeles (UCLA).

**Atividades parlamentares:** Legislatura atual: presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Turismo e Meio Ambiente (CDESCTMA).

**Obras publicadas:** A escola de 1º grau. Rio de Janeiro: Bloch, 1976, Educação Brasileira. São Paulo: Hucitec, 1984, Educação: uma visão crítica. São Paulo: Pioneira, 1989, Como entender e aplicar a nova

LDB. São Paulo: Pioneira, 1997, A educação básica pós-LDB. São Paulo: Pioneira, 1998.

# Deputada Ivelise Longhi



Endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete 18  
SAIN-Parque Rural CEP: 70086-900

Telefone(s): (61) 3966-8180 a 8186  
FAX: (61) 3966-8183  
E-mail: dep.ivelise@cl.df.gov.br

Partido: PMDB

**Ivelise Longhi** é natural de Cachoeira do Sul (Rio Grande do Sul) e chegou à Brasília em 1964. É casada e tem três filhos.

Formada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Brasília - UnB, com especialização em Planejamento Urbano e Desenho Urbano também pela UnB e Planejamento Urbano pelo United Nations Centre for Regional Development em Nagoya/Japão.

Servidora concursada do Governo do Distrito Federal, ocupou diversos cargos de confiança, dentre os quais destaca-se o de Secretária Adjunta e Secretária de Obras do Distrito Federal, no período de 1991 a 1994 e Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 1999 a 2004.

Coordenou a elaboração do primeiro Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/92, aprovado pela Lei n.º 353/92, e implantou, em 1993, o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF.

Elaborou e implementou a Política Habitacional do Distrito Federal, durante os anos em que esteve à frente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH que, em sua primeira etapa (1990/94) ofertou cerca de 110 mil lotes residenciais, beneficiando uma população aproximada de 550 mil habitantes e erradicando 64 favelas existentes no Distrito Federal. Na segunda etapa, (1999/2004), a Política Habitacional do Distrito Federal já beneficiou 25 mil famílias, por meio de diversos programas, que têm fortalecido o cooperativismo e a utilização de tecnologias alternativas para a construção. Na 2ª Conferência das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (Habitat), esse programa foi considerado como modelo a ser seguido por países em desenvolvimento, como forma de oferecer moradia digna às populações de baixa renda.

Foi responsável pela realização do Concurso Público de Idéias e Projetos para Revitalização da Avenida W3, em 2002 e supervisionou a elaboração do Plano Diretor do Parque da Cidade e a reavaliação dos Planos Diretores Locais do Gama e Planaltina, que incorporaram os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Introduziu uma nova forma de elaboração dos Planos Diretores Locais, com uma participação efetiva da sociedade, não apenas na fase final, quando as propostas de intervenção já estão elaboradas, mas desde o início, quando se levanta como a cidade está e quais os seus principais problemas. Essa metodologia está sendo aplicada no Plano Diretor da Área de Preservação de Brasília, no qual participam cerca de 26 entidades públicas e privadas.

No âmbito do Distrito Federal, foi executora do Programa Habitar Brasil/BID, que beneficiou o Varjão com recursos financeiros da União, destinados à realização de obras de infra-estrutura.

Sob sua gestão, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação tornou-se responsável por zelar pela área de preservação de Brasília, constituída pela concepção urbanística do Plano Piloto de Brasília. Neste sentido, foi uma das signatárias do Termo de Cooperação Técnica assinado com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e responsável pelo envio dos Relatórios de Monitoramento de 2001, 2002 e 2003 para o Ministério das Relações Exteriores, com vistas a sua apreciação pela UNESCO.

Foi membro efetivo de diversos órgãos colegiados no âmbito do Governo do Distrito Federal, tais como: Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília – CONPRESB; Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN; Conselho de Habitação do Distrito Federal – CONHAB; Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM; Conselho de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI; Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE; Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CSAN; Conselho de Infra-estrutura e Desenvolvimento do Distrito Federal – CIDU/DF; Conselho de Desenvolvimento e Turismo do Distrito Federal – CONDETUR/DF e Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRAN.]

Como resultado de seu trabalho e pelos relevantes serviços prestados à Brasília e sua comunidade, Ivelise Longhi recebeu o título de “Cidadã Honorária de Brasília”, além de condecorações como as medalhas do “Mérito Alvorada”, “Mérito Buriti”, “Ordem e do Mérito Judiciário”, “Imperador Dom Pedro II”, “Alferes Joaquim José da Silva Xavier”.

Candidatou-se a Deputada Distrital nas eleições de 2002, obtendo 10.752 votos, pelo que foi diplomada como 1ª suplente.

Tomou posse como Deputada Distrital no dia 08 de julho de 2004 e, desde então, tem pautado seu trabalho com especial atenção às seguintes questões:

- Manter a qualidade de vida da população do Distrito Federal, defendendo a ocupação ordenada do território, por meio do cumprimento das diretrizes estabelecidas na legislação em vigor e da elaboração e revisão dos Planos Diretores, com a participação da comunidade e incorporação dos instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade.
- Habitação para todos, ampliando e facilitando a oferta de moradia a todas as faixas de renda, inclusive para a classe média, valorizando a participação e parceria com associações, cooperativas e iniciativa privada.
- Geração de empregos e valorização de servidores.

---

## Leis Aprovadas

---

### Projeto em Andamento

**Projeto de Lei Complementar n.º 91/2004** – Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Distrito Federal e sobre os projetos urbanísticos com diretrizes especiais para unidades autônomas e dá outras providências.

**Projeto de Lei n.º 1495/2004** – Dispõe sobre os afastamentos mínimos obrigatórios dos setores que especifica e dá outras providências.

**Projeto de Lei n.º 1514/2004** – Dispõe sobre percentual de imóveis a serem alienados para cooperativas habitacionais e dá outras providências.

**Projeto de Lei n.º 1538/2004** – Dispõe sobre a identificação das unidades imobiliárias incorporadas ao patrimônio do Distrito Federal.

**Projeto de Lei n.º 1581/2004** – Dispõe sobre a adequação de projetos de parcelamento nos casos que especifica e dá outras providências.

**Projeto de Lei n.º 1584/2004** – Institui o Programa de Parceria Habitacional e dá outras providências.

**Projeto de Lei n.º 1597/2004** – Dispõe sobre o horário de funcionamento dos postos de abastecimento de combustíveis no Distrito Federal.

---

### **Cargos Ocupados na CLDF**

- **Membro Titular da Comissão de Assuntos Fundiários;**
- **Membro Titular da Comissão de Educação e Saúde;**
- **Membro Suplente da Comissão de Constituição e Justiça;**
- **Membro Suplente da Comissão de Defesa do Consumidor.**

# Deputada Jaqueline Roriz



Endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete 11  
SAIN-Parque Rural CEP: 70086-900

Telefone(s): (61) 3348-8110 a 3348-8118  
FAX: (61) 3348-8113  
E-mail: dep.jaqueline.roriz@cl.df.gov.br

Partido: PSDB

---

**Nome político:** Jaqueline Roriz

**Nome completo:** Jaqueline Maria Roriz

**Naturalidade:** Luziânia (GO)

**Data de nascimento:** 18/08/1962

**Filiação:** Joaquim Domingos Roriz  
Weslián Peles Roriz

**Profissão:** Empresária

**Cargos políticos ocupados:** Nenhum

**Mandatos eletivos:** Está em seu primeiro mandato

**Partido político:** Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)

**Filiações partidárias anteriores:** Nenhuma

**Atividades partidárias:** Nenhuma

**Atividades profissionais e cargos públicos:** Administradora da Agropecuária Palma

**Estudos e graus universitários:** Pedagogia

**Atividades parlamentares:** membro da Comissão de Defesa do Consumidor e da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. É suplente das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça.



1ª  
Legislatura  
1991 - 1994

2ª  
Legislatura  
1995 - 1998

3ª  
Legislatura  
1999 - 2002

DEPUTADA  
LUCIA CARVALHO  
(PT)

**L**ucia Helena de Carvalho nasceu em Londrina - PR, em 8 de abril de 1954. Está em Brasília desde 1971. É professora, formada em Pedagogia, com licenciatura em Administração Escolar. Milita no Movimento Popular e Sindical há cerca de 20 anos, tendo ajudado a fundar a Associação de Professores, o Sindicato dos Professores do DF (1979) sendo a primeira mulher a presidi-lo (1986/90), as Associações de Moradores Incansáveis de Ceilândia (1979/80) e a União e Luta do P-Sul (1980/83). Participou da construção do PT (1980) e da CUT (1983). Foi também secretária-geral da CNTE (1989/90), membro

da Direção Nacional da CUT e da Executiva Nacional do PT. No seu primeiro mandato, foi eleita com 11.506 votos. Foi reeleita com 9.539 votos e novamente eleita em 1998 com 8.014 votos. Na CLDF foi líder da bancada do PT nos anos de 91/92 e 95/96. Ocupou a primeira secretaria no biênio 93/94 e a presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal (1997/98), sendo a primeira mulher a presidir uma Assembléia Legislativa no Brasil. Atualmente é membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça, membro suplente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e da Comissão de Assuntos Sociais.

#### Principais leis e projeto de lei de sua autoria

- Lei nº 250/92 - Dispõe sobre o repasse direto e automático de verbas para custeio e manutenção de escolas.
- Lei nº 417/93 - Dispõe sobre punições contra práticas de discriminação contra as mulheres.
- Lei nº 894/95 (co-autoria) - Torna obrigatória a instalação de portas de segurança nas agências bancárias do Distrito Federal.
- Lei nº 1.097/96 - Dispõe sobre a realização do exame de DNA para instruir processos de reconhecimento de paternidade.

- Lei nº 1.575/97 - Dispõe sobre a introdução da educação sexual como conteúdo obrigatório das matérias e atividades curriculares de 1ª e 2ª graus nos estabelecimentos de ensino do DF.
- Lei nº 2.330/99 - Assegura às mulheres acometidas de tensão pré-menstrual (TPM) atendimento especializado na rede pública de saúde do DF.
- Projeto de Lei nº 1.139/00 - Dispõe sobre a proibição de interrupção na prestação dos serviços de telefonia por falta de pagamento.

# Deputada Luzia de Paula



**Endereço:** Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete 07  
SAIN-Parque Rural CEP: 70086-900

**Telefone(s):** (61) 3966-8070 a 3966-8078  
**FAX:** (61) 3966-8073  
**E-mail:** [dep.luzia.paula@cl.df.gov.br](mailto:dep.luzia.paula@cl.df.gov.br)  
**Site:** <http://www.luziadepaula.com.br>

**Partido:** PSL

---

**Nome político:** Luzia de Paula

**Nome completo:** Luzia de Lourdes Moreira de Paula

**Naturalidade:** Patos de Minas (MG)

**Data de nascimento:** 02/03/1955

**Filiação:**

**Profissão:** Professora

**Mandatos eletivos:** Primeiro mandato (suplente)

**Partido político:** PSL

**Filiações partidárias anteriores:** nenhuma

**Atividades profissionais e cargos públicos:** Secretária da Paróquia Dom Bosco (1973/1974); integrante da ONG "Pró Gente" em Ceilândia; Conselheira Tutelar de Ceilândia, fundadora do Centro Comunitário da Criança em Ceilândia; professora da Secretaria de Educação do DF.

**Estudos e graus universitários:** Formada em pedagogia com pós-graduação em psicopedagogia.



1ª  
**Legislatura**  
**1991 - 1994**

**DEPUTADA**  
**MARIA DE LOURDES ABADIA**  
**(PSDB)**

**M**aria de Lourdes Abadia nasceu em Bela Vista - GO, em 14 de agosto de 1944. Assistente Social, foi deputada federal constituinte pelo PFL de Brasília. Foi diretora executiva da Fundação do Serviço Social no Governo José Aparecido e a primeira administradora regional da Ceilândia, nos governos Elmo Serejo (1975/79), Aimé Lamaison (1979/82) e José

Ornellas (1982/85). Em 1990, foi eleita com 13.596 votos, pelo PFL, sendo as suas bases eleitorais o Plano Piloto e a Ceilândia. Na CLDF foi vice-presidente da Comissão de Sistematização, na elaboração da Lei Orgânica. Nos primeiros seis meses do governo Cristovam ocupou a Secretaria de Turismo. De 1995 a 1997, presidiu o PSDB/DF.

#### **Principais leis de sua autoria**

- Lei nº 208/92 - Dispõe sobre as premissas para a elaboração do Plano Diretor do DF.
- Lei nº 331/92 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta, na rede pública de saúde do DF, de serviços para atendimento integral à saúde da mulher e assistência para planejamento familiar.

- Lei nº 575/93 - Dispõe sobre a gestão democrática das unidades públicas de ensino do DF.
- Lei nº 644/94 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de serviços especialmente dirigidos aos alunos das academias de artes marciais do DF.



María da Guia Lima Cruz é Maranhense, veio para Brasília a convite da ONG - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade/ CNEC.

Viúva e mãe de cinco filhas, a professora é pós-graduada em Educação, com estágio em educação integral na França e qualificação profissional na China.

Em 2006, exerceu o mandato de Deputada Distrital, como Suplente.

### **Experiências profissionais**

Diretora Geral durante 18 anos da ONG – Centro Comunitário São João Bosco, CNEC/ Cellândia, Coordenadora pedagógica da Secretaria de Educação/DF na implantação dos CAIC's (Educação Integral), em parceria com o MEC; Diretoria Regional do SENAC/DF; Diretora de Pedagogia da Secretaria de Educação/DF; Conselheira do Conselho de Educação do Distrito Federal; Secretária Adjunta e Secretária Interina da Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda do DF; Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Solidariedade/ DF; secretária Adjunta da Agência de Desenvolvimento Social – ADS, e membro do conselho da FACEB – Faculdade Cenequista de Brasília.

### **Publicações**

- Avançaço qualitativo da Mulher / Revista Nacional ANEFAC.
- Livro – Amor a Força Mágica da Educação.

### **Condecorações**

Foi condecorada com diversos títulos, com destaque para a Medalha de honra ao Mérito CNEC; medalha Tiradentes – Polícia Militar/DF; medalha Mérito Alvorada - GDF; Título de Cidadã Honorária de Brasília – Câmara Legislativa / DF.

Atualmente é Subsecretária da Subsecretaria de Direitos Humanos, órgão diretamente vinculado à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.



**2<sup>a</sup>**  
**Legislatura**  
**1995 - 1998**

**3<sup>a</sup>**  
**Legislatura**  
**1999 - 2002**

DEPUTADA  
MARIA JOSÉ - MANINHA  
1976

**M**aria José da Conceição nasceu em Januária - MG, em 13 de setembro de 1948. É médica. Foi presidente do Sindicato dos Médicos do DF, conselheira do Conselho Regional de Medicina (CRM-DF). Ajudou a fundar tanto o Partido dos Trabalhadores quanto a Central Única dos Trabalhadores. Em ambos, ocupou cargos na Comissão Executiva Nacional. Maninha foi eleita com 11.611 votos para o seu primeiro mandato e reeleita em 1998 com 24.843 votos, tendo como principais bases eleitorais o Plano Piloto e os Lagos Sul e Norte. Na CLDF foi relatora da CPI da Grilagem, membro titular da Comissão de Constituição e Justiça (1995), membro titular da Comissão

de Economia, Orçamento e Finanças (1998), líder da Bancada do PT e, em setembro de 1996, licenciou-se para assumir o cargo de secretária de Saúde do DF. Em abril de 1998, retornou às suas atividades parlamentares da CLDF. Foi líder do PT na Câmara Legislativa; é vice-presidente da Comissão de Assuntos Sociais e membro suplente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Sua atuação parlamentar concentra-se sobretudo nas áreas de saúde, defesa da mulher, dos direitos humanos, das crianças e adolescentes. Instalou o Fórum Permanente Brasília contra a Prostituição Infantil e o Tribunal Popular Brasília contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do DF.

### Principais leis e projeto de lei de sua autoria

- Lei nº 975/95 - Fixa diretrizes para a atenção à saúde mental no DF.
- Lei nº 1.216/96 - Cria o Centro de Formação de Recursos Humanos para o atendimento traumatológico no DF.
- Lei nº 1.522/97 - Dispõe sobre a instalação de postos policiais permanentes nas passarelas subterrâneas de pedestres, localizadas nas alas norte e sul do Eixo Rodoviário do Plano Piloto de Brasília.
- Lei nº 2.089/98 - Institui a obrigatoriedade de

mensagem aos deficientes auditivos na propaganda oficial.

- Lei nº 2.310/99 - Cria o Programa de Capacitação para Policiais Cívicos e Militares que leve em conta a especificidade da violência contra a mulher.
- Projeto de Lei nº 1.206/00 - Dispõe sobre a proibição de divulgação de nomes de pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes por meio da rede mundial de computadores (Internet) ou nos meios de comunicação.



## Rose Mary Miranda PP

1ª Legislatura  
1991 - 1994

**R**ose Mary Araújo de Miranda nasceu em Natal - RN, em 24 de maio de 1954. É radialista. Foi diretora do Sindicato dos Radialistas do DF (1985/86).

Em 1990, foi eleita pelo PTR com 3.081 votos, tendo como principal base eleitoral as cidades de Ceilândia, Taguatinga e Plano Piloto.

Na CLDF foi vice-presidente no biênio 93/94. Foi relatora da Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente na elaboração da Lei Orgânica.

### PRINCIPAIS LEIS DE SUA AUTORIA

- Lei nº 177/91** - Institui o sistema de creches e pré-escolas comunitárias no âmbito do Distrito Federal;
- Lei nº 260/92** - Cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Distrito Federal;
- Lei nº 434/93** - Autoriza o Poder Executivo a criar abrigos para mulheres vítimas de violência;
- Lei nº 497/93** - Autoriza o Poder Executivo a ampliar as atribuições das delegacias especiais de atendimento à mulher;
- Lei nº 545/93** - Autoriza o Poder Executivo a criar Unidades Terapêuticas e Educacionais - UTE, para tratamento e recuperação de usuários e dependentes de substâncias entorpecentes que geram dependência física ou química.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA**

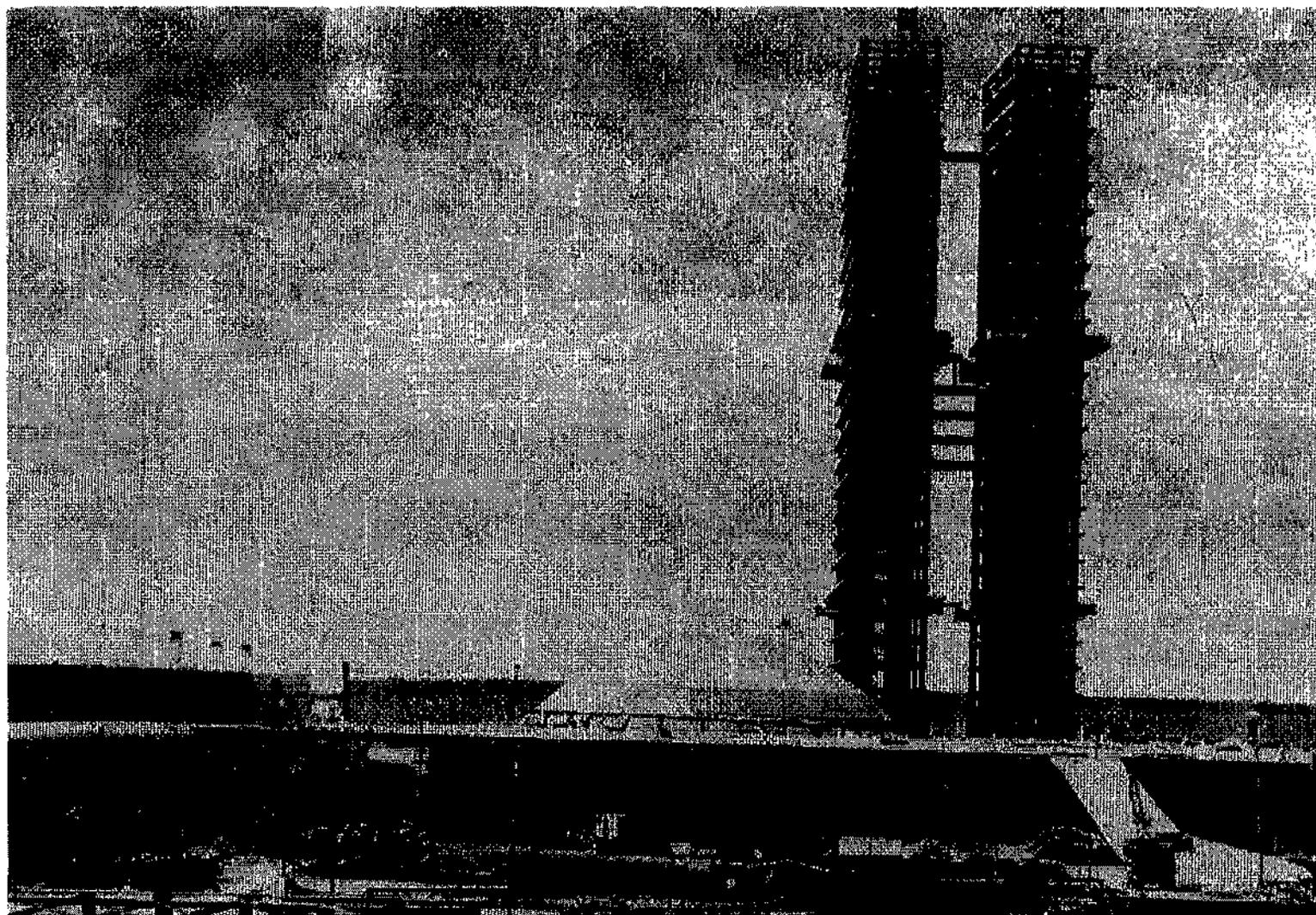
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA**

---

**2**

**BRASÍLIA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA  
A PRIMEIRA CIDADÃ HONORÁRIA  
CIDADÃS HONORÁRIAS E BENEMÉRITAS**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA**

---

## Primeira Cidadã Honorária



**SARAH KUBITSCHEK**

Alda Abrahão Faiad Góes  
Alzeni Pereira Santiago  
Alzira Maria de Souza  
Ana Lúcia Resende da Cunha  
Ana Maria Ferreira Melo  
Anilcéia Luzia Machado  
Anna Christina Kubitschek Pereira  
Arlete Maria Pelicano  
Branca Borges Góes  
Cacilda Rosa Bertoni  
Cândida Rosilda de Melo Oliveira  
Carmem de Oliveira  
Cássia Eller – “post-mortem”  
Cecília Juno Malagutti  
Célia Procópio de Araújo Carvalho  
Celita Oliveira Sousa  
Cirlene Ramos Luciano  
Clara Terko Takaki Brandão  
Cláudia Fernandes de Oliveira Pereira  
Cleide Paniago Gomes Pereira  
Clélia de Freitas Capanema  
Consuêlo Badra  
Cora Coralina  
Cristina Boner  
Cynthia Teles Peter Silva

Dad Abi Chahine Squarisi  
Débora Pinto Niquini  
Deborah Souza Menezes  
Della Christina Henry  
Dinorá Couto Cançado  
Dolores Tomé  
Dorothy Mae Stang – “post mortem”  
Dulce Maria Jabour Tannuri  
Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza  
Elenita da Valle  
Elinor Watson Moren  
Elisa Gonçalves Martins  
Elizabeth Garcia Campos  
Eloísa de Andrade Moreira Alves  
Élvia Lordello Castello Branco  
Elza Kunze Bastos  
Elzira Maria do Espírito Santo  
Estefânia Marques Freire de Queiroz  
Eunice M. Lima Sobriano de Alencar  
Eva Faleiros  
Fátima Nancy Andrighi  
Fernanda Guimarães Hernandez  
Francisca Vânia Barros Araújo  
Galdina Pires de Castro  
Geralda Godinho de Sales

Gladys Buarque

Hatsumi Sekisugui

Helane Honório Paiva Bezerra de Melo

Herilda Balduino de Sousa

Iara Kern Ouriques

Ida May Hays

Ilda Ribeiro Peliz

Ísis Maria Quezado Soares Magalhães

Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva

Iza Antunes Araújo

Josmelina Alves Vieira Poersch

Jozina Pires de Araujo Lima

Judith Patrícia Pead

Kaneko Ikeda

Kátia Maria Abubakir Kouzak

Labib Bittar

Lair Guerra de Macêdo Rodrigues

Liana Sabo

Luci Ishii

Lúcia Martins Flecha de Lima

Lúcia Willadino Braga

Lucy Pane Aissami

Madeleine El Nakle de Roure

Mara Régia di Perna

Márcia Ferreira Cunha Farias

Márcia Lima  
Margaret Jean Miller  
Margarida Maria Alves  
Maria Amélia Teles  
Maria Aparecida Coelho Araújo  
Maria Augusta Ehrich de Menezes  
Maria Auxiliadora Rosalino Braule Pinto  
Maria Balbina de Moraes Vieira  
Maria Calmon Porto  
Maria Cecília Landim  
Maria Célia Madureira Silva  
Maria da Glória Rincon Ferreira  
Maria da Guia Lima Cruz  
Maria da Guia Melo  
Maria da Luz Sternadt  
Maria Dagmar Bezerra Moura Freitas  
Maria das Dores Resende  
Maria de Araújo Barreto  
Maria de Lourdes Abadia  
Maria de Lourdes Cardoso Barbosa  
Maria de Souza Duarte  
Maria dos Anjos Teixeira  
Maria Elisa Alves Rezende  
Maria Elisa Modesto Guimarães Costa  
Maria Henriqueta Camarotti Costa

Maria José de Oliveira  
Maria Júlia Monteiro da Silva  
Maria Laura Sales Pinheiro  
Maria Lima da Silva  
Maria Lourdes de Melo Coelho  
Maria Lúcia D'Ávila Pizolante  
Maria Lúcia de Brito Rodovalho  
Maria Luiza Marques  
Maria Moreira Pereira  
Maria Romeiro de Melo  
Maria Vicentina de Cássia  
Maria Zélia Serra  
Mariana Alvim  
Mariza Campos Gomes da Silva  
Mariza Rodrigues Naves e Ribeiro  
Marlene Godoy  
Marli Vinhadeli  
Martha Rochael França  
Mercede Erminia Barbiani  
Mirian Pelles Ervilha  
Moema Cunha Leão  
Mônica Campos da Nóbrega  
Neiva Chaves Zelaya - Tia Neiva "post-mortem"  
Nélia Maurício Pires Lopes Vieira  
Neusa França

Norma Lilia Hermano Biavati  
Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha  
Olinda da Rocha Lôbo  
Palmerinda Vidal Donato  
Philomena Leporone Mazzola  
Railda Rocha Pitta  
Raimunda Cândido Azevêdo – Railda  
Rosa Maria Said  
Rosaly Rulli Costa  
Rose Marie Muraro  
Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza  
Silvia Rita Naves Adriano  
Solange Ribeiro da Silva (Beneméríta)  
Sônia Haddad Moaes Hernandes  
Sonia Maria Salviano Matos de Alencar  
Sophia Wainer  
Stela Maris Rezende  
Stella dos Cherubins Guimarães Trois  
Sylvia Helena Cyntrão  
Tânia Siqueira Montoro  
Tomris Alphan  
Valnice Milhomens Coêlho  
Vera Francisca Fialho Mussi Amorelli  
Vera Lúcia Rocha  
Vera Lúcia Vilar de Araújo Bezerra

Verônica Lúcia Dantas

Vicky Tavares

Wanda Clementina Dias Corso

Wanda de Lourdes F. Dutra

Wilma Carvalho Alves Pereira

Zita Rocha de Carvalho Oliveira

Zoe Gonzaga

Zuleika Angel Jones - Zuzu Angel - "post-mortem"

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA**

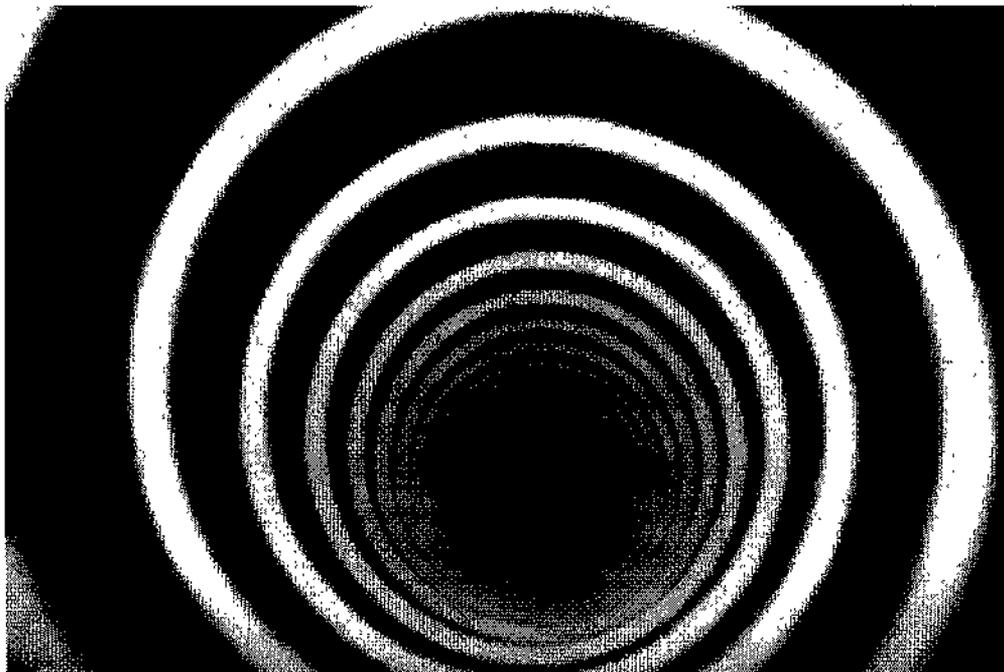
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA**

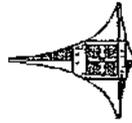
---

**3**

**TÚNEL DO TEMPO**



**SESSÕES SOLENES COMEMORATIVAS  
A PRIMEIRA REALIZADA NA CÂMARA 08/03/91  
DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2009  
DIA NACIONAL DA MULHER 2009**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA-SECRETARIA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

29 SESSÃO SOLEME

(85 LAUDAS) DIA INTERNACIONAL DA MULHER

DATA: 08/03/91

HORA: 5/126615120

Ata da ~~3ª~~ Sessão **SOLENE**, em 08 de março de 1991.  
1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) Pedro Celso

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada M<sup>a</sup> de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães(PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

C-2 ~~0000~~

Sessão Especial

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo quorum,  
declaro aberta a sessão ~~Sua~~, comemorativa ao Dia Internacio-  
nal da Mulher.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, a  
tomar assento à Mesa.

Estando presente, nesta Casa, a Sra. Vice-Governadora  
do Distrito Federal, Márcia Kubitschek, meio a Comissão com-  
posta pelas Deputadas Rose Mary Miranda, Lúcia Carvalho e Maria  
de Lourdes Abadia para receberem e acompanharem a Sra. Vice-Go-  
vernadora a este recinto.

Convido a compor a Mesa a Exma. Sra. Sarah Kubitschek  
de Oliveira, eterna <sup>Primeira -</sup> Dama deste País ~~(Aplausos)~~.

Convido a compor a Mesa a Sra. Weslian Perez Roriz, <sup>Primeira -</sup>  
Dama do Distrito Federal ~~(Aplausos)~~

Convido a compor a Mesa a Sra. Presidente do Conselho  
Nacional do Direitos da Mulher, Sra. Kátia Vasconcelos ~~(Aplausos)~~

Registro a presença, em plenário, das Conselheiras do  
Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, da Presidente da Fede-  
ração das Mulheres de Negócios, Marta Curi, <sup>de</sup> Lillian Peres, Admi-

nistradora Regional de Planaltina, <sup>de</sup> Selma Mundim Guimarães; Admi-  
 nistradora Regional de Sobradinho, <sup>de</sup> Anilcélia Machado; Presidente  
 da CUT, <sup>de</sup> Elzira Maria do Espírito Santo, Presidente da Associação  
 dos Professores Aposentados, <sup>de</sup> Lígia Pereira; Diretora do Sindica-  
 to dos Professores, <sup>de</sup> Lúcia Ivanov; Presidente do Sindicato dos Mé-  
 dicos, Maria José da Conceição; Diretora do Sindicato dos Auxí-  
 liares Escolares, Maria do Carmo Sousa; Presidente do Clube So-  
 roptinista, Kátia Kousak; Presidente de Associação de Mulheres  
 Jornalistas; Presidente de Associação de Moradores, ilustres per-  
 sonalidades, que representam os diversos segmentos da nossa so-  
 ciedade; Deputada Federal Maria Laura,

Esta sessão especial, por ocasião da passagem do Dia  
 Internacional da Mulher, tem a finalidade de prestar homenagem a  
 todas as mulheres do mundo, em especial à valorosa mulher brasi-  
 leira <sup>a</sup> e brasileira, aqui tão bem representadas.

Concedo, inicialmente, a palavra à Deputada Rose Mary  
 Miranda, autora do requerimento, com vistas à realização desta  
 sessão.

~~A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR) - Sr. Presidente, Sras.~~  
 e Srs. Deputados, Sra. Vice-Governadora, Márcia Kubitschek, Sra.  
 Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Kátia  
 Vasconcelos, Exma. Sra. Weslian Roriz, <sup>Primeira</sup> Dama do Distrito Fede-

ral, Exma. Sra. Sarah Kubitschek, Sras. Presidentes de Associação e entidade de classe, aqui presentes, é um prazer muito grande de ver ~~essas mulheres~~ no dia de hoje, ~~no~~ dia em que ~~nós~~ lembramos o Dia Internacional da Mulher, as mulheres que lutam aqui por Brasília, ~~as mulheres~~ que, de alguma forma, mostram a força nossa para o povo brasiliense.

Hoje é lembrado o Dia Internacional da Mulher, data que partilhamos com muito ardor, por verificarmos os avanços obtidos em todo o ~~m~~undo.

Durante séculos, as mulheres do ~~m~~undo inteiro foram vítimas de discriminações de toda ordem. Tal situação, mais cedo ou mais tarde, teria que ser modificada. Embora muito tarde, nos últimos 20 anos temos testemunhado transformações, que de uma forma ou de outra, têm procurado aproximar os seres humanos. As odiosas discriminações, de quaisquer espécies, tais como ~~de~~ cor, ~~de~~ credo, ~~de~~ sexo, cultural, etc, têm sido responsáveis por conflitos de todas as naturezas, tais como ~~os~~ emocionais, decorrentes dos sentimentos de inferioridade ou de superioridade, provocados pela falta de entendimento entre as pessoas que convivem no mesmo habitat, e até entre pessoas que partiram do mesmo habitacional, cujos sentimentos são muitas vezes objeto de desestruturação provocados pelas divergências condicionadas pelos valores sociais, assim, como a segregação racial ainda existente no continente

C-5 @@@@

africano, hoje, felizmente, em fase de reordenamento. Enquanto isso, prejuízos incalculáveis são levados a efeito, culminando, inclusive, com a perda de vidas preciosas, que poderiam ter sido poupadas, não fosse a imposição da supremacia de uns sobre os outros.

O poder, senhoras e senhores, quando bem aplicado, é um instrumento do qual o homem se utiliza para fazer cumprir os preceitos legais, os costumes e as tradições. Entretanto, quando viciado ou impregnado de valores escusos, provoca a subserviência, escraviza o trabalho, mistifica a cultura, inibe a criatividade, provoca o retardamento do desenvolvimento e, até, a inversão de valores consagrados. Temos verificado, porém, que, no caso específico da mulher, por muito tempo, o poder do homem sobre ela impediu que valiosa contribuição fosse dada em todos os campos do desenvolvimento humano. Subestimada em seus valores, mormente os intelectuais, a mulher foi impedida de somar, e com isso foi a humanidade condenada a um retardamento em sua evolução, que, sem dúvida, teria ocorrido, não fosse a subserviência a que foi submetida.

No Brasil, os sentimentos de superioridade do homem sobre a mulher têm encontrado forte resistência; entretanto, já podemos constatar que as forças de oposição já se abrandam, sem, contudo, chegar ao ponto do entendimento ideal.

Aqueles dotados de maiores e melhores índices de inte-

ligência, não demoram a perceber que contar com aliados é bem mais confortável de que contar com adversários. E, assim, a convivência pacífica e cooperativa tem determinado a redução de esforços para a sobrevivência, mormente quando, em um País em desenvolvimento como o nosso, a necessidade de unir forças é, mais <sup>do</sup> que necessária, & obrigatória. Chegamos, mesmo, a imaginar que a necessidade tem sido a nossa maior aliada.

Falar da mulher como mãe, dispensa maiores detalhes. É sua mais nóbre função, e disso nos orgulhamos muito. É uma dádiva divina que pode e deve ser vista como aproximação mais clara de Deus com o ser humano, quando por seu intermédio faz conceber a vida. Entretanto, respeitadas as limitações naturais, a mulher, quando gestante, não pode e nem deve ser vista como doente. Após a maternidade, retorna à integridade de sua postura física, e com ela a reintegração e plenitude de sua capacidade. Sua sensibilidade contribui, enormemente, para detectar falhas, que os homens dificilmente ~~em~~ encontraria, <sup>com</sup> E, sua forma delicada de agir, encontra sempre uma maneira de solucionar os problemas, por mais difíceis que possam parecer.

Sensibilidade <sup>e</sup> delicadeza, não significam fraqueza; ao contrário, são valores que, usados por quem os possui, fazem reduzir a intensidade do esforço, para a consecução dos objetivos

propostos.

Arrogância e truculência não são sinônimos de autoridade, e nem ajudam a colocá-la em prática.

O espaço que hoje temos à nossa disposição, não foi nenhuma concessão, e sim uma série de conquistas, que têm custado muitos sacrifícios. Abrimos mão de uma série de privilégios que a sociedade nos concedia, para participarmos, pari passu, das tarefas e das responsabilidades assumidas pelo homem.

Assim, acredito estar o homem menos assombrado, e as mulheres mais felizes por poderem participar em pé de igualdade.

Homens e mulheres se completam. As diferenças físicas só alcançam significados expressivos, quando a concepção é um fator a ser observado.

Queremos estar ao lado do homem, da mesma forma como desejamos ter o homem ao nosso lado. Juntos, a humanidade alcança e desempenha sua função, como matéria e como energia.

Muito obrigada (~~apreço~~).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - <sup>Passo a</sup> ~~Para o Sr.~~

palavra, neste momento, a Sra. Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT) - Sr. Presidente, <sup>Senhoras</sup> ~~Sras.~~ e

<sup>Senhores</sup>

~~Sras.~~ aqui presentes, hoje, 8 de março, Dia Internacional da Mu

lher, é, para a maioria das mulheres, deste País, como <sup>de</sup> ~~um~~ outro

qualquer pois todo o dia é dia da mulher, e todas estão no de

sempenho de seu trabalho, em casa ou nos <sup>seus</sup> empregos. <sup>- uma</sup> ~~Mas a exis~~

tência <sup>que</sup> ~~da~~ data serve para ~~nos~~ lembrar o quanto somos importan-

tes e como é sofrida a nossa luta pela conquista dos espaços

que estamos, a cada dia mais, ocupando na sociedade.

Temos aqui, hoje, uma série de companheiras trabalha-  
doras: professoras, sindicalistas, advogadas, auxiliares de  
administração, aposentadas, jornalistas, médicas, secretárias,  
auxiliares de gabinete, deputadas. É para vocês, todas vocês  
que aqui não puderam vir que eu dedico este breve pronunciamen-  
to, que será uma saudação à mulher envolvida em seus papéis na  
nossa sociedade: à mulher mãe, trabalhadora, dona de casa, edu-  
cadora, amiga, companheira e militante.

Saúdo à mulher mãe, que gerou a vida, e com todo o  
esforço traz seus filhos perto de si, e a todas aquelas que,  
por falta de apoio do Estado, perdem seus filhos, no turbilhão  
da vida, mal vivida, mal assistida, sem salário, sem casa, e no

desespero <sup>o</sup>esp<sup>o</sup>lham seus filhos pelas ruas, <sup>aos</sup>milhares, <sup>sob</sup>nos<sup>os</sup> nossos  
 olhos <sup>o</sup>hoje, no Distrito Federal, <sup>são</sup>quinhentas mil crianças, e  
 quase cem mil estão completamente envolvidas <sup>com o</sup>no roubo, <sup>o</sup>crime e  
<sup>a</sup>prostituição, <sup>e</sup>quinhentas mil são menores carentes.

Saúdo <sup>a</sup>mulher trabalhadora, que na sua dupla jornada de trabalho, sente na carne, no dia-a-dia, a discriminação de toda a espécie. No mercado de trabalho, embora capacitada e potente para exercer inúmeras funções, recebe, muitas vezes, salários inferiores, ou são condicionadas <sup>a</sup>tarefas auxiliares.

Sabemos que somos capazes, mas na sociedade machista em que vivemos, esta é a dura realidade! Somos tidas como inferiores.

Saúdo <sup>às</sup>companheiras que trabalham no lar, onde lavar, limpar e cozinhar, é visto pela sociedade como uma obrigação e não como uma função, efetivamente, de trabalho, que deve ser partilhada principalmente com o <sup>companheiro</sup>do dia-a-dia.

Saúdo <sup>a</sup>mulher negra, que, além de todas as dificuldades e discriminações sentidas, sofre <sup>o</sup>ainda o preconceito social, arraigado na nossa cultura colonial.

Saúdo <sup>a</sup>mulher educadora, que tem sido, em grande parte, responsável pelo primeiro contato do ser humano com a cultura, com as letras, com os números, fazendo tanta gente ser pen-

sante e crítico, diante de uma sociedade tão cheia de contradições.

Saúdo a mulher companheira, amiga e amante, que existe em cada uma de nós, que tanto amor tem para dar, e ~~que se~~ realmente, soubéssemos a importância e a dimensão desse sentimento, e que se <sup>o</sup> distribuíssemos e recebéssemos com mais frequência e intensidade, talvez não <sup>tinéssemos</sup> ~~teríamos~~ uma sociedade tão neurotisada, conservadora e austera.

Saúdo, por fim, a mulher militante, que além de mãe, trabalhadora, explorada, amiga, dona de casa, amante faz parte, hoje, de um contingente místico de seres humanos, que, irmanados num mesmo desejo, trabalham nos partidos, nos Parlamentos, nos sindicatos, nos governos e nos movimentos populares, para construir um mundo justo, igualitário e feliz, onde homens e mulheres se sintam seres inteiros, plenos, amados e respeitados em suas idéias, numa sociedade que se preocupe com ~~os~~ seus filhos, que tenha salários justos, casa, transporte, educação e saúde; uma sociedade sem a discriminação da raça, da credo e da sexo; uma sociedade onde seu bem maior seja o ser humano; uma sociedade sem explorados e exploradores; uma sociedade que nós, petistas, chamamos de sociedade socialista.

Viva o dia da mulher! Viva a nossa igualdade! Viva a nossa coragem para lutar! (Aplausos).

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra à Sra. Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. ~~MARIA DE LOURDES ABADIA~~ (PSDB) - Exm<sup>a</sup> Sr. Presidente da Mesa, Exm<sup>a</sup> Sra. D. Sarah Kubitschek, Exm<sup>a</sup> Sra. Márcia Kubitschek, nossa Vice-Governadora, Exm<sup>a</sup> Sra. Wesliany <sup>Roriz,</sup> nossa <sup>Primeira-</sup> ~~sa~~ Dama, Exm<sup>a</sup> Sra. Kátia <sup>Vasconcelos,</sup> nossa Presidente do Conselho das Mulheres, Maria Laura, nossa Deputada Federal, companheiros Deputados, companheiras convidadas, aqui presentes, ~~as~~ companheiras Lúcia e Rose; hoje, 8 de março, as Nações comemoram o Dia Internacional da Mulher, ~~e~~ nós também.

Parece-me oportuno, como Parlamentar e como mulher, aproveitar a oportunidade desta sessão solene <sup>para</sup> usar desta Tribuna para uma breve reflexão sobre o significado, para a humanidade, da luta das mulheres, na difícil tarefa de construir uma sociedade mais justa e mais humana.

Começo o meu discurso pelo registro de algumas históricas discriminações. Vejamos: no livro Eclesiástes, Capítulo VII, Versículos 21 a 29, diz: "Achei coisa mais amarga do que a morte, a mulher, cujo ~~o~~ coração são redes e laços e cujas mãos são grilhões.

Quem for bom diante de Deus, fugirá dela, mas o pecador virá a ser o seu prisioneiro.

Entre mil homens achei um como esperava, mas entre tantas mulheres não achei, sequer, uma.

Eis o que tão-somente achei, que Deus fez o homem reto, mas ele se meteu em muitas astúcias.

Deus criou o homem, e da sua costela fez a mulher. Ambos viviam no Paraíso, até que a mulher enfrentou a proibição do Éden. Pecou, recaindo, assim, em seus ombros a culpa pela expulsão do Paraíso. E a mulher, biblicamente, foi rotulada de mulher tentação\*. Maria Madalena que o diga.

Em nosso País, o preconceito e a discriminação contra a mulher chega a ser cultural.

~~Nesse~~ <sup>No</sup> dicionário, do Aurélio, procurei ver o que ele define como homem e como mulher. Na página 903, ele define assim <sup>através de vários verbetes:</sup> o homem ~~nos verbetes que ele define, aqui, o homem~~ "homem da lei; homem de ação; homem de bem; homem de Deus; homem de empresa; homem de espírito; homem de Estado; homem de negócio; homem de palavra; homem de pulso; homem de sete instrumentos". E na página 1168, ~~ele~~ define a mulher: "mulher à-toa; mulher de comédia; mulher da rótula; mulher da rua; mulher da vida; mulher da zona; mulher de amor; mulher de César; mulher de uma nota; mulher de ponta de rua; mulher do fado; mulher do fandango; mulher do mundo; mulher de pala aberto; mulher do piolho; mulher erra-

da; mulher fatal; mulher perdida; mulher pública e mulher vadia.

Está registrado aqui, senhores; preconceito, discriminação e culpa. Três questões intoleráveis na vida e na história das mulheres.

Vejamos a discriminação no trabalho: segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT, as mulheres respondem por dois terços das horas trabalhadas, enquanto recebem, apenas 10% dos salários e <sup>em</sup> ~~possuem~~ apenas, 1% dos bens. A participação das brasileiras no mercado do trabalho passou de 18,5%, em 1970, para 36,9, em 1985. As diferenças salariais retratam essa discriminação. Na última pesquisa realizada em 85, dois milhões e quinhentos mil homens ganhavam até meio salário mínimo, enquanto o número de mulheres chegava a mais de quatro milhões e cem mil. No nível mais alto de salários também a diferença é expressiva. Enquanto setecentos e cinquenta mil homens ganhavam mais de vinte salários mínimos, apenas sessenta e seis mil ganhavam isto mulheres. As mulheres ganham, em média, 60% dos salários dos homens, e, ainda, têm de enfrentar a dupla jornada de trabalho, que inclui as horas gastas nas tarefas domésticas.

Um artigo, com o título de "Afeminização da Pobreza", publicado, em 89, pelas Nações Unidas, causou espanto e polêmica no mundo inteiro. Eis alguns dados deste artigo: "Dois terços

dos analfabetos do mundo são mulheres, e carecem de formação profissional. São obrigadas a aceitar tarefas mal pagas. Em Kênia, 79% da força do trabalho, do setor de serviços, são de mulheres, enquanto nessa tarefa só 6,1 recebem pagamento igual aos <sup>dos</sup> homens. No Canadá, onde quatro de cada <sup>dez</sup> ~~10~~ matrimônios terminam em divórcio, estima-se que as mulheres divorciadas experimentam uma diminuição de 73% em seu nível de vida, enquanto a qualidade de vida dos seus esposos melhora em 42% <sup>fica</sup>, e com as mulheres a responsabilidade da educação dos filhos.

Segundo cifras do Escritório Federal do Censo dos Estados <sup>Unidos</sup>, em 89, 53% dos grupos familiares, mais pobres do País, têm como chefe de família uma mulher.

Não bastando esse vergonhoso quadro de preconceitos e discriminações, ainda se impõem sobre os ombros das mulheres a imperdoável culpa pelo empobrecimento do <sup>m</sup> mundo.

A saúde da mulher vai mal. Três milhões e meio de abortos são feitos anualmente no Brasil, com trezentas mil mortes, por falta de atenção do Estado e inexistência de uma política de planejamento familiar.

Meus amigos, desta <sup>tribuna</sup>, quero também trazer o canto da esperança, o sonho de rebeldia, o grito de luta de milhões de mulheres que, por este Brasil afora, estão nas ruas,

C-15 ~~COLORETA~~

nos palanques, nos parlamentos, nas fábricas, levantando, bem alto, a sua bandeira de igualdade, de justiça e, por que não dizer, de ternura.

É nosso desejo parir uma nova sociedade, com direito de criá-la e dirigi-la, sem as amarras da pobreza, da indiferença e da desigualdade.

Estamos leiloando o nosso trono de rainha do lar, para ser <sup>mos</sup> simplesmente mulher. Mulher e operária, na construção de um novo mundo.

Companheiras, Rose e Lúcia, temos uma grande convergência, o ser mulher. E o fato de termos conhecimento da opressão e da discriminação e trazermos as marcas da luta e da esperança, é motivo suficiente para que façamos um trabalho digno e profícuo na elaboração histórica da lei orgânica do Distrito Federal.

Gostaria de encerrar, homenageando, a nós mulheres, a todas as mulheres do mundo, do Brasil e, principalmente, as companheiras mulheres de Brasília, ~~seres humanos~~, trazendo, na força e na coragem, a esperança das Marias, que possuem a estranha mania de ter fé na vida, é de que juntas, ainda, conquistaremos este mundo de homens e mulheres livres e iguais.

(Aplausos).

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Para uma saudação às mulheres, concedo a palavra, inicialmente, ao Deputado Padre Jonas.

O SR. ~~PADRE JONAS~~ (PDT) - <sup>Sr. Presidente,</sup> Saúdo com muito respeito, grande amor e admiração, todas as mulheres aqui presentes, as mulheres que compõem esta Mesa, nesta Casa, ~~na Casa~~ da Comunidade de Brasília, todas as mulheres que se encontram neste ambiente, representando, com muito calor, com muita felicidade, es se irradiar do amanhã cheio de esperança; por isso, não fala rei, apenas, como líder do PDT, mas em nome de muitos que não poderão falar, hoje, aqui, e que teriam uma mensagem muito profunda, muito sagrada e urgente para a grande aurora da vida, que são as nossas mães.

A mulher se antecipou ao próprio Cristo para fazer o homem entre os homens.

Não obstante a mulher disputar da primazia da antecipação, tem ela sofrido bastante, através dos séculos, dos milênios, para ver reconhecidos os seus direitos, e livrar-se de cruéis tratamentos discriminatórios, em relação aos homens e à sociedade.

Era muito comum ouvir-se do púlpito, naquela época, por que não sabia ainda ler ou escrever, fui começar a ler e escre

ver com 15 anos de idade, o seguinte: conservem-se as mulheres caladas, porque não lhes é permitido falar, mas estejam submissas, como também a lei determina. Se também querem aprender alguma coisa, interroguem em casa, aos próprios maridos, porque, para as mulheres, é vergonhoso falar. "Recomendações, estas, altamente, preconceituosas, que as reduzem a simples ouvintes das atividades sócio-religiosa".

Não obstante, sua inteligência, lucidez, e intuição, o grande arauto do cristianismo, Paulo, não conseguiu superar as limitações do seu tempo, em relação à mulher, considerando-a, em seu interior, mera serva do homem, que podia, dentre outras prerrogativas, dispensá-la como esposa, se não a desejasse mais, obrigá-la a coabitar com concubinas ou mandar que fosse apreendida, caso suspeitasse de sua fidelidade.

Felizmente hoje, é corrente a idéia de que o homem e a mulher têm direitos iguais. Estão lutando para isso, e nós as parabenizamos. E devem ajustar-se, mutuamente, a levar uma vida que abraçaram, cheia de alegrias e trabalho.

Modernamente, existe uma tendência crescente em permitir que a mulher venha a ocupar qualquer posto avançado na sociedade.

Deus se serve do perfume da mulher, para despertar a

C-18

*[Handwritten signature]*

força do homem na conquista do bem.

A mulher contém tal mensagem, na sua base piramidal, que será sempre uma incógnita, uma visão muito parcial, hieroglífica, para quem dela se aproximar sem amor.

Quem não sentiu o valor do mundo da mulher, não percebeu os desígnios de Deus ao colocá-la como companheira. Deus se serve da forma da mulher para moldar a força do homem.

A plenitude do homem e da mulher, em diálogos, através dos seus valores, se dá, exatamente, quando esta o ama com mais inteligência, e ele a entende com mais amor.

Assim, congratulamo-nos com a mulher Parlamentar, a mulher ministra, a mulher médica, a mulher operária, a mulher dona-de-casa, a mulher lavradora e lavadeira, a mulher mãe, a mulher que caminha em busca da plenitude de seu ser.

Muito obrigado (*[Handwritten signature]*).

O Sr. <sup>c.a.</sup> Presidente (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o nobre Deputado Agnelo Queiroz.

O Sr. Agnelo Queiroz (PCdo B) - Sr. Presidente, <sup>Senhoras</sup> ~~Sras.~~ que compõem a Mesa, <sup>Sras.</sup> ~~Sras.~~ participantes e convidadas do Movimento Popular, Sras. e Srs. Deputados, o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, é um dia de luta. Homenageia as operárias <sup>de</sup> ~~em~~ Nova <sup>Jorque,</sup> ~~York,~~ barbaramente assassinadas nesta data, em 1857, porque lutavam pela redução da jornada de trabalho.

É um dia de luta, no presente, pelos direitos femininos e ~~os~~ avanços sociais que ~~contemplam~~ <sup>contemplam</sup> a questão da mulher.

A mulher representa a metade do gênero humano. Tem sido, ao longo da história, <sup>mi</sup> discriminada, relegada à situação de cidadã <sup>segunda</sup> ~~de~~ categoria, tratada como incapaz e eternamente dependente do homem, sofrendo a violência machista, e convivendo diariamente, com as ironias e piadinhas dessa cultura patriarcal.

A sociedade moderna, apenas em aparência, suaviza essa situação, <sup>-a/</sup> camuflando/melhor para perpetua-la.

A indústria, ao absorver <sup>a</sup> mão-de-obra feminina, teve atuação positiva ao trazer a mulher ao trabalho produtivo, <sup>maço</sup> ~~maço~~ a braço com o homem. No entanto, os problemas e as desigualdades aguçaram-se ao mesmo tempo. Os salários pagos à mulher são, via de regra, menores que os pagos aos homens pelo mesmo trabalho. A discriminação revela-se, em toda sua força, no acesso aos cargos de chefia. <sup>A</sup> ~~A~~ distorção cultural foi mantida, <sup>são</sup> ~~e~~ quase sempre ~~a~~ de exclusiva responsabilidade feminina a casa e os filhos, obrigando a mulher a dupla

pla jornada de trabalho: no emprego e no lar.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. convidados, as leis vêm-se modificando mais lentamente do que as mudanças sociais efetivas, atribuindo um lugar secundário à mulher no matrimônio e na determinação da vida familiar, restringindo a capacidade da mulher, como pessoa livre, para assumir o seu destino. <sup>2</sup>Emancipar-se de tantos grilhões seculares.

A prática social atrasa ~~ainda~~ ainda mais. O preconceito contra as mulheres desacompanhadas nas ruas, a discriminação da mãe solteira, a complacência e certa cumplicidade moral e prática, quanto às violências sexuais, por parte dos órgãos que deveriam assegurar a proteção aos cidadãos; a aceitação tácita da desculpa da honra masculina nos crimes passionais, são alguns dos fatores que revelam a persistência cultural do machismo em nossos dias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nosso país, em particular, os níveis de pressão são infinitamente mais sujeitas aos vexames e às agressões, encontrando, muito, mais, graves e dificuldades na vida cotidiano da sua luta. A opressão feminina soma-se a opressão classista e social, seus horizontes tornam-se estreitos, suas necessidades e transformações sociais mais fortes, ainda quando não tenha a consciência disso. A mulher nunca aceitou o seu jugo passivamente. Em 1910, na Dinamarca, realizou-se a II Conferência Internacional de Mulheres Socialis-

C-21 *CCCCC*

tas, e nessa conferência, por proposta da comunista Clara Lethin, foi aprovada a data de 8 de março como o Dia Internacional da Mulher, que para todos nós, faz parte do calendário revolucionário do mundo inteiro, ressaltando-se por incorporar a luta da emancipação da mulher e pela fim da sociedade de exploradas e exploradores.

No Brasil, as sufragistas lutaram, com energia, pelo direito ao voto, afinal conquistada na Constituição de 1934.

As lutas populares guardam a memória de suas heroínas: Anita Garibaldi, Maria Quitéria, Dadá, Olga Benário, Elenira Resende, Dinah Coqueiro, são autênticas representantes do ardor combatível por causas justas da mulher brasileira.

Se muito vale o já feito, muito mais vale o que será a luta cotidiana hoje nas ruas, nas praças, escolas, fábricas, no campo, no parlamento, levando as brasileiras de igualdade, de proteção à mãe, do direito da mulher dispor do seu destino, participando da luta progressiva, contra o desgoverno Collor, pela soberania nacional, rumo ao socialismo.

Viva <sup>o</sup>8 de março! E viva a luta das mulheres! *(assinatura)*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra,  
o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT) - Sr. Presidente, Srs. mem  
bros da Mesa, companheiros de luta, Sras. e Srs. Deputados, nós,  
que estamos, inclusive, ausentes numa Comissão Parlamentar de  
Inquérito, pedimos que pudesse ser antecipada a nossa interven  
ção, neste momento, por que temos que ~~retornar~~ dar continuida  
de aos trabalhos desta Casa, e apenas teceremos alguns comentá  
rios.

Não poderíamos deixar passar este dia, que foi inaugu  
rado há milhares de anos. Naturalmente que os companheiros de  
luta, em Chicago, como há pouco mencionou o companheiro ✓ na ci  
dade de Chicago e não em Nova York ✓ em 1867 foram chacinadas  
129 mulheres da indústria têxtil pelos seus patrões.

É importante que possamos fazer uma reflexão, não ape  
nas num comemorativo simbólico, mas num comemorativo que recupe  
re as lutas dos trabalhadores, a luta da mãe, não somente por  
ter gerado, mas por ter criado os seus próprios filhos, pelas  
madrugadas; <sup>a</sup> ~~pe~~ mulher militante, ~~ou~~ a mulher sindicalista, ~~ou~~  
a mulher que tem de trabalhar todos os dias para a criação dos  
seus filhos e ~~o~~ sustento do seu lar.

Não podemos nos esquecer, companheiros, daquelas que fi

zeram a História. Não podemos nos esquecer, por exemplo, de Ana, mulher afoita, determinada na conquista de um filho, que rememora na história judaica. Não podemos esquecer, por exemplo, de uma Rute, mulher moabita, afrontando a cultura hebraica e a discriminação, segue, com a sua companheira, sua sogra Noemi, e afrontando a cultura judaica, determina uma nova concepção da mulher. Não podemos nos esquecer daqueles que fizeram o próprio espaço na guerra para dar guarida aos enfermos, Companheiras valorosas, expondo as suas vidas, conquistaram um espaço e a determinação do direito de viver.

Mas, companheiros, somente e infelizmente, para a história <sup>nessa</sup> ~~no~~, em 1967, é que as Nações Unidas reconheceram e ~~realmente ampliaram~~ o dia da mulher, que não deve ser visto apenas como um dia do ano, mas ~~deve ser visto~~ como um dia cotidiano de lutas e de conquistas. Como disse, há pouco, o companheiro Agnelo <sup>Quiroz!</sup> "as conquistas sociais, determinadas não apenas pelas mulheres, mas por todos aqueles conscientes, do direito." O direito da mulher é um direito de cada um de nós, aqui, e não podemos hoje deixar passar despercebido, de muitas companheiras que estão aqui, e que representam as <sup>suas</sup> lutas, algumas como mãe, a companheira Elvira, Presidente da Central Única dos Trabalhadores, a companheira Ivanova, do Sindicato dos Professo

res, perseguidas muitas vezes, na rua, pelos cavalos da Polícia. Não podemos nos esquecer ~~de~~ <sup>de</sup> companheiros como a Maria Laura que, num processo de mobilização na Esplanada dos Ministérios, trouxe e reverteu a própria história, até mesmo rompendo a discriminação e o desrespeito à Constituição, quando não havia a possibilidade de se pronunciar, no início do Governo Collor. Lembro-me muito bem <sup>que</sup> quando estávamos com a companheira em frete ao Ministério da Agricultura, e a Polícia nos cercou e, ainda que abrindo a Constituição, não ~~eram~~ <sup>nos</sup> respeitados, <sup>m</sup> é isso <sup>t</sup> foi no ano passado, e não há milhares de anos.

Assim, acompanhe-se a história dos trabalhadores, <sup>Assim</sup> assim, acompanhe-se a história das mães <sup>ou</sup> Assim, acompanhe-se a história de cada uma que faz da sua cozinha um espaço de luta, do seu local de trabalho, um local de conquista de direitos, de valores.

Não queremos aqui traçar um diferencial entre quem é <sup>de os homens ou</sup> mais, quem é menos, <sup>mas</sup> mulheres, mas queremos traçar aqui um chamado e uma convocação de fazer desta Capital da República um verdadeiro espaço de respeito aos direitos do homem, aos direitos da mulher e aos direitos de todos aqueles que vivem, e que merecem a dignidade.

Obrigado. *(Applausos)*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra,  
o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) - Exmo. Sr. Presidente, Exmo. Sr. 1º Secretário, Exma. Sra. Márcia Kubitschek, Vice-Governadora do Distrito Federal, Sra. Sarah Kubitschek, Exma. Sra. Wesleyan Roriz, 1ª Dama do DF., Exma Sra. Kátia Vasconcelos, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, cara companheira Elzira do Espírito Santo, Presidente da CUT do DF., cara companheira Maria Laura, Deputada Federal pelo Partido dos Trabalhadores, companheiros, trabalhadoras da Imprensa, Sras, esposas e companheiras dos nobres colegas Deputados, Distritais, trabalhadoras desta Casa e demais trabalhadoras e mulheres aqui convidadas, Sras. e Srs. Deputados, é com profunda e sincera emoção, que na 1ª legislatura desta Câmara Legislativa, usamos da Tribuna para assinalar um <sup>8</sup> dia de março, Dia Internacional da Mulher, que entendemos <sup>que</sup> deve ser chamado Dia Internacional de Luta da Mulher. Foi feita a institucionalização da data, ~~esta~~ <sup>Esta</sup> ~~foi~~ <sup>foi institucionalizada</sup> ~~organização~~ <sup>organização</sup> da data, pela Organização das Nações Unidas, como um reconhecimento da mulher, como ~~um~~ sujeito histórico na construção da sua cidadania, <sup>é</sup> acima de tudo, um momento de reflexão para a ação libertadora, que marca a história das mulheres em todo o mundo.

Nessa intervenção, gostaríamos de destacar alguns ~~nos~~

aspectos da opressão imposta à mulher, ao longo dos séculos, tentando submetê-la a uma subexistência, vez que excluídas das relações de produção, para se ocupar da vida doméstica, e, mais, aliada dos centros de decisão, de intervenção nas relações de poder. Nesse sentido, abrimos um espaço para, aqui, registrar que a luta das mulheres brasileiras tem um marco nas ações das mulheres negras, que, por reações individualizadas ou coletivas, especialmente na organização dos Quilombos, insurgiram-se contra a escravidão imposta pela elite dominante, branca, escravocata.

[ Assim é que vemos ~~se~~ delinear a trilha por onde caminharam as mulheres, pela igualdade, pela liberdade. Perseguindo, então, tais utopias, aí entendidas como meta a realização plena e o ideal do ser humano, a questão do trabalho se confirma como essencial na compreensão da exploração da mulher no mercado do trabalho, com salários mais baixos que os dos homens, ainda que no exercício de iguais tarefas e com igual qualificação. [De outro <sup>lado,</sup> a opressão política tem por objetivo a reprodução das relações de dominação, que, por fim, assegurariam a perpetuação do sistema espoliativo, excludente e discriminatório. No entanto, as mulheres tomaram para si o compromisso de subverter a história. De fato, através da organização coletiva, as mulheres foram à luta na defesa do direito ao trabalho, com justa e igual remuneração, a li

cença-maternidade, por creches, a regulamentação do trabalho doméstico, o direito ao voto, e por conquistas que se refletem não apenas na sua qualidade de vida ou no plano da sua intervenção no processo político, mas, efetivamente, atuam no conjunto das relações sociais, Vale dizer, na construção de novos paradigmas, que orientem homens e mulheres, empenhados com a transformação das bases, sobre as quais se assenta o modelo de sociedade, que priva a ~~grande~~ maioria da população, na ~~participação~~ <sup>distribuição</sup> da riqueza nacional, para o favorecimento de uma elite, que no Brasil tem cor e gênero: branca e masculina.

O dia 8 de março, pois, desde o assassinato das operárias da indústria têxtil nos Estados Unidos da América, é um referencial das inúmeras batalhas travadas pelas mulheres no movimento feminista, nas organizações de mulheres, no movimento sindical, nos partidos políticos, enfim, em todos os espaços da sociedade civil organizada.

Entretanto, a despeito da enorme inserção da mulher no mercado de trabalho, de sua participação, como já ressaltada, das garantias de igualdades consagradas na Constituição Federal, o fato é que a mulher continua sendo discriminada por sua condição, sob as mais diversas formas, não só na sua atividade produtiva, mas, igualmente, através de estereótipos desqualificadores de sua capacidade, <sup>Ela</sup> continua sendo vitimada pela prepotência mas-

culina, manifestada, não raras vezes, em sua face mais cruel: a morte.

Sim, embora estejamos a adentrar o século XXI, mulheres são violentadas e mortas por pais, irmãos, esposos e desconhecidos, além de encontrarem inúmeras barreiras no encaminhamento dos processos para o justo julgamento dos criminosos.

Sras. Deputadas, Sr. Presidente, várias são as questões que gostaríamos de abordar nesta oportunidade ímpar. Nosso tempo, porém, é pouco, e, para finalizar, gostaríamos de reafirmar nosso compromisso de luta com as reivindicações das mulheres ✓ pela discriminalização do aborto, contra a esterilização para controle da natalidade, pelo fim das discriminações por sexo, cor e classe, em favor da paz, da ~~das~~ igualdade, da liberdade, enfim, pela vida.

Muito obrigado (Aplaudido)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra,  
o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL) - Sr. Presidente, Da. <sup>*Rosângela*</sup> Wesliana <sup>*da*</sup> <sup>*Primeira -*</sup> <sup>*Dra.*</sup> <sup>*Vasconcelos,*</sup> <sup>*da*</sup> Dama da nossa cidade, Márcia Kubitschek, D. Kátia representando aqui, o Conselho das Mulheres, quero cumprimentar as senhoras aqui presentes, as senhoras que estão nas galerias, as funcionárias desta Casa, as senhoras da imprensa, e dei por último a saudação a D. Sara Kubitschek.

Hoje, D. Sara <sup>*h*</sup> esta Casa está iluminada com a sua presença. Nós não podemos, jamais, esquecer que a senhora foi esposa do maior estadista que este Brasil já teve, ~~e que~~ <sup>*que*</sup> nós <sup>*lhe*</sup> respeitamos muito ~~(admiração)~~ <sup>*lhe*</sup> e abraçamos com todo o carinho, porque a senhora é parte integrante da História do Brasil.

Minha <sup>*Mary,*</sup> querida, companheira Rose, Maria de Lourdes, ~~e nos~~ ~~as~~ ~~companheira~~ Lúcia, Srs. Deputados, eu quero dizer, primeiramente, do meu agradecimento à nossa companheira Rose <sup>*Mary,*</sup> pela inspiração divina ou divinal que teve, ao convocar essa reunião para a saudação ao ~~Dia das~~ <sup>*Dia*</sup> Mulheres.

Eu quero dizer que quando vejo a mulher buscar o <sup>*seu*</sup> direito e a igualdade <sup>*com o*</sup> do homem, fico até triste, porque o homem está num pedestal <sup>*muito*</sup> ~~vão~~ baixo, e a mulher representa, na Terra, a sublimação; a mulher representa, na Terra, a coisa mais sublime e dadio-

C 30 ~~00000~~

sa que Deus deu, que é a maternidade. A mulher é a rainha do lar e a mulher é a luz do lar. Um homem jamais se equilibrará se não tiver uma esposa, uma companheira ao lado, para iluminar os seus caminhos, o seu coração, a sua vida e o seu próprio lar.

Hoje, D. Wesleyan, eu vi na televisão, com muita atenção, a sua entrevista, e passei a admirá-la mais, quando a senhora disse que apesar das lutas constantes e diárias que a senhora tem, no decorrer de cada dia, a base fundamental da sua vida era o lar, os seus filhos, as suas noras, os seus genros, os seus netos. A senhora disse, ainda, da dependência do seu marido da senhora.

Parabéns D. Wesleyan, por que o seu marido, hoje, é uma das maiores personalidades que temos, dirigindo o Distrito Federal, <sup>isto</sup> porque tem uma esposa <sup>ao</sup> seu lado. Eu acho errado quando o homem diz <sup>que</sup> ~~uma~~ esposa <sup>segue</sup> atrás, ~~Não,~~ <sup>segue</sup> ~~uma~~ ao seu lado, para dar o sustentáculo aos seus passos na vida.

~~Eu me~~ lembrei, aqui, quando Maria Abadia falou de Madalena, uma das personagens que eu mais admiro na História da vida, <sup>que</sup> Madalena tinha uma vida fácil, ~~palacete~~ <sup>em</sup> vivia ~~numa~~ luxúria, <sup>num palacete,</sup> das mais finas. E ali vivia, <sup>em</sup> satisfazendo <sup>as</sup> mais altas personalidades daquela época.

Um dia, quando Jesus passou, ela se enamorou <sup>dele,</sup> de Cristo,

Madalena

mas com uma paixão diferente, ~~madalena~~ <sup>ela</sup> tentou ~~se~~ <sup>de</sup> aproximar de Cristo,

até que, um dia, pode falar com ~~Jesus~~ <sup>Ela.</sup> Quando ela expressou as su as condições de vida, Jesus disse-lhe: " não importa."

- Mas Mestre, maldita de mim, que nem mãe pude ser."

Diz ~~o~~ Cristo para ela:

- "Filha, vai. Qual é o mais importante na vida? Ser mãe dos filhos de outras mães ou mãe dos seus próprios filhos? Vai ser mãe dos filhos de outras mães."

Madalena saiu, pegou ~~tudo~~ <sup>todas</sup> seu palácio, as suas coisas luxuosas, toda a sua fortuna <sup>a</sup> e distribuiu aos pobres.

Encontrou um bando de leprosos e foi viver no vale dos imundos, com os leprosos. ~~E~~ <sup>a</sup> ali, dedicou a sua vida <sup>a</sup> enxugando as chagas, cuidando das crianças, e tornou-se, também leprosa, dos pés à cabeça. Só os seus lábios não tinham chagas, porque ela pregava, ali, a mensagem àquelas criaturas sofridas e com chagas, rejeitadas pela sociedade.

Maria Madalena viveu a sua vida toda, ali, junto aos leprosos, até que um dia, já ~~estava~~ bastante velha, bastante doente, com os cabelos brancos e já não suportando mais o cansaço da vida,

reuniu todos os leprosos, e disse-lhes:

" - Filhos, eu vou partir. <sup>E</sup> Está chegando a hora de eu ir embora, mas, antes de tudo, eu quero saciar um dos maiores desejos da minha vida: abraçar Maria, a mãe de Jesus, a Mãe Santíssima."

E, no dia seguinte, quando ela se prepara<sup>va</sup> para partir, alguns buscaram pedaços de pão, <sup>e</sup> algumas <sup>outras</sup> coisas, e colocaram numa capanga. ~~E~~ Ela beijava a todos.

As crianças puxavam a sua saia: " não vá, mãe, não vá."

" Nós precisamos de ti aqui, não vá!"

~~Maria~~ <sup>Madalena</sup> seguiu em frente, enfrentou noites chuvosas durante esse percurso, que era perto da cidade de Ereso, distante de onde morava a Mãe Santíssima, Maria, mãe de Jesus. E ela caminhava, os pés sangrando, e já não suportando mais caminhar, com febre alta, ela caiu desfalecida. Mais tarde, três cristãos, que passavam pelo local, apanharam-na e levaram-na para casa, colocando-a sobre uma cama. Ela delirava, chamando Maria Santíssima: " quero ver Maria Santíssima." E como era uma distância pequena, aqueles cristãos foram em busca de Maria Santíssima, e trouxeram-na. Quando Maria chegou, acariciou Madalena. Ela, então, abriu os olhos, e forçosamente, <sup>deu</sup> ~~deu~~ um sorriso. <sup>e</sup> Naquele instante, deixou o corpo e parte

para a vida espiritual.

Do lado de lá, quando ela vai às bordas do mar, e recorre da as pregações de Jesus, vendo as águas lambem as beiras dos mares, batem-lhe às costas e ela olha para trás, Era Jesus, que ~~me~~ lhe disse: "Filha, passastes a porta estreita, vamos para o meu redíbulo de amor." ~~E~~ levou ~~maria~~ *Madalena*.

De outro lado, Maria Santíssima acolhia, também, num barraco perto de Efeso, ~~ela acolhia~~ os doentes, os mendigos, os sofredores que passavam e batiam à sua porta, lavando os pés daquelas criaturas e dando-lhe um caldo de sopa, ao pernoitarem, ~~na~~ na sua casa.

Até que um dia, quando um leproso bate à sua porta, ~~e~~ ela o recolhe, ~~Quando~~ estava esquentando a água, para lavar-lhe os pés, e preparando um caldo de sopa, ao se abaixar para lavar-lhe os pés, ela vê os cravos. ~~Quando~~ ela se levanta para dizer: "Meu Filho", Jesus levanta-se e diz: "vamos, Mãe, vamos. Eu te levo para o redíbulo."

Vejam a altura de uma mulher, a grandeza de uma mulher, a sublimação de uma mulher.

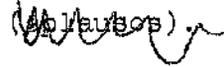
Que as mulheres de toda a parte do mundo, do Brasil,

C-34



27

as mulheres aqui presentes, as mães pobres, as mães carentes, as mães necessitadas, as mães de toda a espécie recebam a homenagem da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Obrigado,  (Assinatura)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o nobre Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ (PSC) - Sr. Presidente, Sra. Vice-Governadora Márcia Kubitschek, ~~Sra.~~ eterna ~~Dama~~, esposa do Ex. e inesquecível, Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Sra. Wesliam Roriz, esposa do nosso Governador Joaquim Roriz, Sra. Kátia Vasconcelos, Presidente do Conselho da Mulher, Sras. e Srs. Deputados aqui presentes, ~~também~~ Sras. da galeria, Sras. da imprensa e Sras. convidadas, eu gostaria, primeiramente, de enaltecer, este 8 de março, ~~um~~ dia tão significativo e tão simbólico para a mulher de todo o mundo.

Existe uma frase que considero uma das mais significativas, <sup>que</sup> que tenho ouvido <sup>muito</sup> nestes últimos anos: "atrás de um grande homem, existe sempre uma grande mulher". Este exemplo pode ser visto, não muito distante, mas, aqui, na própria Mesa. ~~Como~~ <sup>Como</sup> esposa de Juscelino Kubitschek, aqui ~~mas~~ temos a nossa querida Sarah Kubitschek, ~~que foi~~ uma mulher de fundamental importância na vida do nosso Presidente Juscelino, Este homem que o Brasil consagrou, Este estadista que o mundo conheceu. ~~Não~~ <sup>Não</sup> devemos uma participação muito grande, também, à D<sup>a</sup>. Sarah.

Também, não poderia deixar de citar D. Wesley Van Roriz, companheira e esposa de todos os dias, de todas as horas, do nosso Governador Joaquim Roriz, que vem procurando fazer o melhor para a população do Distrito Federal.

Na <sup>sociedade</sup> ~~população~~ brasileira, a mulher tem hoje um papel de grande importância, <sup>na</sup> Não só na vida social, mas também na vida econômica e cultural do nosso País.

E como símbolo da mulher mundial, eu não poderia deixar de citar, aqui, Maria, mãe de Jesus Cristo, que representa, em toda a humanidade, o símbolo de todas as mulheres.

Gostaria de fazer, aqui, uma homenagem especial às mulheres oprimidas; oprimidas pelo homem, oprimidas pelas ditaduras, que, infelizmente ainda existem no mundo atual: existe em Cuba; existe na Rússia, ~~que lá~~, certamente, mulheres sindicalistas não estariam sentadas em plenário popular, ou num plenário eleito pelo voto do povo de seus países.

Eu, particularmente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. Convidadas, sou um grande admirador das mulheres. ~~eu~~ tenho 4 filhas: são 2 gêmeas, e me considero um grande contribuinte para a população feminina de nosso País.

Por isso, não deixaria de subir a esta tribuna, para fazer esta homenagem especial, neste dia tão bonito; tão signifi

cativo, que está decorrendo neste momento. Gostaria de cumprimen-  
tar e enaltecer, mais uma vez, o papel e a presença de todos vo-  
cês, aqui, neste plenário, o que muito nos honra.

Muito obrigado, *Amor*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra,  
o nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB) - Sr. Presidente, caros colegas, mulheres representativas de uma cidade, trabalhadoras, em presárias, líderes de nossa comunidade, D. Sarah, D. Weslian, D. Kátia, Exma. Sra. Vice-Governadora Márcia Kubitschek, que muito honram esta Casa, sinto-me obrigado a prestar um esclarecimento, antes de começar o meu discurso. É que, de fato, em Cuba e em outros países citados, existe um Plenário popular, eleito pelo voto direto <sup>às</sup> ~~uma~~ vezes a gente não sabe, mas é bom ficar sabendo, pelo povo, pelo voto direto. E a participação das mulheres, dá-se numa representatividade muito maior do que gostaríamos de ter, até, na nossa Casa, em que temos apenas 3 mulheres. ~~representadas~~ ~~anteriormente~~. Talvez, na próxima eleição as mulheres de Brasília possam dar uma resposta.

Tudo começou quando, naquele distante 8 de março, operárias têxteis americanas realizaram <sup>sua primeira</sup> ~~uma~~ greve, conduzida unicamente, por mulheres, <sup>(foi a primeira)</sup> e este é um aspecto muito importante: greve, conduzida por mulheres, para exigir redução no horário de trabalho, pois trabalhavam em pé 16 horas por dia,

sem descanso, esfomeadas. As mulheres foram duramente reprimidas, muitas morreram queimadas e tantas outras por asfixia.

Mas, ninguém conseguiu esquecer o trágico março de 1857. E foi <sup>em</sup> homenagem àquelas heróicas trabalhadoras, que Clara Zekthin, durante a Conferência Internacional das Mulheres, realizada em Copenhague, em 1910, propôs que o 8 de março passasse a ser celebrado como o Dia Internacional da Mulher, <sup>um</sup> dia de luta, de reflexão, de manifestações, e, acima de tudo, <sup>um</sup> dia em que as mulheres do mundo inteiro se unem para combater o flagelo da discriminação, da imposição, do abuso e da ~~desigualdade~~ desigualdade.

No Brasil, a condição específica da mulher está intimamente ligada à condição geral da sociedade brasileira.

A luta da mulher por sua libertação e contra a opressão que vivencia, também, está profundamente relacionada com a luta pela democracia, pela justiça e pelas transformações sociais.

Nesse sentido, apesar de uma série de dificuldades e condicionamentos que impedem o trabalho da mulher, a dupla jornada de trabalho, o preconceito do marido, que não vê com

bons olhos a ausência da sua companheira do lar, todo esse quadro de origem cultural, histórica vem sofrendo mudanças significativas. As mulheres estão-se integrando, cada vez mais, no mercado de trabalho, como trabalhadoras, como empresárias, em todos os campos da vida. Começam a questionar a dupla moral, e se organizam, politicamente em torno de seus interesses. Nas satélites, nas comunidades, nas invasões, nos movimentos sociais, nos sindicatos, nas empresas, nos partidos, no Congresso, no campo, em todos os campos da atividade, mulheres, mães e trabalhadoras estão-se organizando, movimentam-se, conquistam espaços. Essa semente merece ser cultivada.

Nosso partido, o PCB, defende que a luta pela libertação da mulher tenha uma dimensão a ser realizada, imediatamente, nos marcos da sociedade em que vivemos, o que exigirá, necessariamente, a construção de <sup>u</sup>uma nova sociedade, mais justa, que, pensamos, será socialista.

A participação das mulheres, que são metade da população brasileira, é uma das condições para a realização de transformações nas estruturas do poder econômico, político e social do País.

C-111 

A proposta feminina vem lutando pelo reconhecimento das necessidades específicas da mulher e pelo desenvolvimento de suas potencialidades. Trouxe para debate, entre outras questões, a da democracia nas <sup>relações</sup> interpessoais, principalmente na relação entre homem e mulher: a questão do afeto, a questão do amor.

A proposta socialista volta-se contra a opressão de classe, como condição para realizar a <sup>igualdade</sup> de direitos e de oportunidades com relação ao trabalho, à política, à cultura e ao lazer.

Nessa medida, as duas propostas se complementam, uma não pode realizar-se plenamente, sem a outra.

A proposta ~~que~~ trata especificamente, do preconceito feminista, da discriminação, e ~~a proposta que~~ leva em consideração a mulher como um ser social, atuando, trabalhando, vivendo, lutando.

Sr, Presidente, caros colegas, mulheres representativas da nossa sociedade, estamos empenhados <sup>em</sup> que a vossa digna luta seja também nossa, dos homens, e avance e conquiste crescentes vitórias, indispensáveis para a construção de

C-42 ~~OLIVEIRA~~

35

um Brasil mais justo e mais democrático.

Muito obrigado (aplausos)

L-40 *CA/DA*

*C-alta*  
O Sr. Presidente

(Salviano Guimarães) - Com a palavra, a Deputada Federal Maria Laura.

A Sra. Maria Laura (Deputada Federal) - Sr. Presidente, autoridades da Mesa, Srs. Parlamentares da Câmara Distrital, companheiros, companheiras, *assisti por poucos minutos* mais uma vez, vou ~~passar~~ *sendo* uma solenidade nesta Casa, ~~mas é~~ *mas é* porque a luta é permanente e não se pode estar em dois lugares ao mesmo tempo.

Desde já peço mil desculpas por falar rapidamente e ter *logo depois,* que me retirei, ~~mas~~ *mas* tenho um compromisso assumido anteriormente.

Companheiros e companheiras, ~~acho que~~ *acho que* é necessário que façamos uma reflexão, nesta sessão *de* hoje na Câmara Legislativa do Distrito Federal, ~~que~~ *que*, por sinal, é realmente, pioneira, porque na Câmara Federal foi aprovada *a realização de* uma sessão, onde as mulheres seriam homenageadas, ~~e isso~~ *mas* foi adiada de ontem para hoje e de hoje para terça. ~~Eu~~ *ai* acho que deve ter um elemento ~~nessa questão~~ *nessa questão* de discriminação.

Mas, uma reflexão é preciso que façamos. A opressão das mulheres não é resultado das diferenças físicas, biológica ou psicológica. Acho necessário que entendamos ~~que~~ *que* a opressão da classe. É ~~ai~~ *que* onde a apropriação do subproduto se dá

de maneira privada, que se estabelece a opressão sobre as mulheres, e ela passa a ser utilizada e vista não <sup>na</sup> ~~na~~ condição de igualdade, como nas sociedades comunitárias primitivas, mas sim como aquela que é responsável, que passa a ter uma função principal de produção.

Acho que essa é uma reflexão importante que precisamos fazer. E nós vamos viver, séculos e séculos, numa luta onde, a serviço da acumulação do capital, mulheres são exploradas através da jornada de trabalho; são exploradas através da definição de funções, que passam a ser, ~~diversas~~ do ponto de vista econômico, ~~que são~~ próprias das mulheres, e passam a ser exploradas, discriminadas em relação à jornada, salário, etc, etc, etc.

Então, eu acho que estas questões precisam estar no centro, para que possamos entender que acabar com essa situação concreta, que oprime a mulher, é tarefa de todos nós, homens e mulheres. E ~~que~~ só juntos, homens e mulheres, vamos ser capazes de construir uma sociedade, onde essa exploração seja abolida, e onde nós, mulheres, tenhamos condições plenas de exercer aquelas funções que são próprias e específicas nossas, mas que se combinam com as funções próprias

C-45 *[Handwritten signature]*

e específicas do homem.

38

Esse Dia Internacional da Mulher, nós comemoramos num ano de guerra, ~~Um ano de guerra. Um ano onde~~ <sup>quando</sup> milhares e milhares de ~~Pessoas~~ <sup>Pessoas</sup> no Golfo Pérsico foram massacradas, ~~onde~~ <sup>e</sup> com toda certeza, alguns milhares de combatentes norte-americanos, também, foram mortos, ~~e~~ <sup>muitos</sup>, prova velmente, não sabiam sequer os motivos dessa guerra. ~~Foram lá~~ <sup>Foram lá</sup>, e deram suas vidas, ~~e foram~~ <sup>foram</sup> sucumbidas numa guerra que interessava ao imperialismo, para continuar sua opressão sobre o mundo, so bre a humanidade.

Então, neste dia internacional de luta ~~contra~~ <sup>das</sup> ~~mulheres~~ <sup>mulheres</sup>, ~~acho~~ <sup>que</sup> é necessário que nós, homens e mulheres, re flitamos e coloquemos o nosso mandato a serviço de uma luta <sup>pela</sup> ~~para~~ construção de uma paz duradoura. Porque a guerra não nos interessa? a guerra não interessa aos povos? a guerra não interessa aos homens, às mulheres, aos jovens, a toda espé cie humana, porque ~~ela~~ <sup>ela</sup> vai aumentar o massacre, a opressão e a barbárie.

É tarefa de todos nós, companheiras, companheiros e autoridades, que representam o governo, ~~somamos~~ <sup>somamos</sup> esforços, para

que possamos construir uma sociedade onde a exploração <sup>39</sup> seja  
abolida, onde a guerra imperialista não seja construída, e  
onde os jovens, as mulheres, os velhos, o negro, enfim, toda  
a espécie humana, possa, de fato, construir a sociedade que  
interessa e que pode dar cabo à satisfação das necessidades  
humanas, que é a sociedade socialista. (Maurice).

447 ~~CCCCC~~

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) - Com a pala  
vra, o Deputado Eurípedes Camargo.

O ~~Sr.~~ Eurípedes Camargo (PT) - Sr. Presidente, Sras.  
e Srs. da Mesa, <sup>e do</sup> Plenário, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs.  
jornalistas, <sup>este é um</sup> dia festivo, pela oportunidade de <sup>nos</sup> congratularmos  
com as companheiras na luta por uma sociedade mais justa.  
Mas, ao mesmo tempo, temos que reconhecer que o dia 8 de mar  
ço também significa repensar as relações sociais entre os  
sexos, e reconhecer que, ainda, não há justiça para a mulher.

No Distrito Federal, como no Brasil e no mundo, es  
sa relação de igualdade não atingiu o nosso cotidiano.

Hoje, como no fatídico 8 de março em que dezenas  
de mulheres foram queimadas, em decorrência da reivindicação  
trabalhista, a mulher continua sofrendo as mesmas violências  
contra os seus direitos de cidadã.

Mulheres <sup>p/</sup>adolescentes estão sendo levadas à prosti  
tuição, para satisfazer homens adultos, enquanto a propagan  
da diz: " A criança é prioridade do Governo".

Mulheres continuam sendo espancadas e estupradas pe  
los homens, enquanto ainda se discute a necessidade de uma

delegacia especializada em crimes contra a mulher.

Mulheres continuam a ser despedidas em razão da maternidade, enquanto a Constituição garante direitos à trabalhadora, durante a gravidez e a amamentação.

Mulheres continuam a ser as únicas responsáveis pela educação das crianças, pois, ainda, não temos a <sup>garantia</sup> ~~garantia~~ das creches, da alimentação, da saúde, do cuidado com as crianças, apesar das garantias constitucionais.

Hoje, na crise recessiva em que vivemos, as mulheres são as maiores vítimas, são as primeiras a serem despedidas, contribuindo, para o agravamento da questão social, já que a maioria dessas mulheres sustentam as suas famílias.

Nas políticas públicas foi ignorado que a questão social não é apenas uma questão econômica, e, antes, decorrente da falta da garantia da sobrevivência para o ser humano desde o nascimento, com dignidade e respeito; não passa pela cassação do direito à maternidade, desenvolvendo a esterilização, em massa, de mulheres brasileiras.

É preciso restaurar a dignidade do afeto, para que mulheres e homens possam viver numa sociedade em que viver se

L-44

*(Handwritten signature)*

ja um prazer e envelhecer não seja um castigo.

42

Neste dia 8 de março, esta é uma chamada à  
 reflexão sobre a libertação da mulher do DF, que nos permita  
 a garantia <sup>✓</sup> seus direitos, ao elaborarmos <sup>✓</sup> a Lei Orgânica do DF <sup>✓</sup>  
Distrito Federal  
 que a autonomia do DF se junte à autonomia de mulheres e ho  
 mens, na determinação dos seus destinos.

Obrigado, companheiros e companheiras. *(Assinatura)*

C-50.

*CCCC*

O Sr. ~~Manoel~~ <sup>ca</sup> (Salviano Guimarães) - Com a pala  
vra, o nobre Deputado Manoel ~~de~~ Andrade.

O Sr. ~~Manoel~~ <sup>ca</sup> Andrade (PTR) - Sr. Presidente, Sra.  
Vice-Governadora Márcia Kubistchek, <sup>Primeira -</sup> nossa ~~da~~ Dama D. Weslian  
Roriz, ~~Nossa~~ Presidente do Conselho Nacional da Mulher, D. Ka-  
tia Vasconcelos, Sras. esposas de Parlamentares, líderes, Srs  
da imprensa, minhas senhoras da galeria, meus senhores e Srs.  
Deputados, ~~já foi dito, desta tribuna, e eu só quero,~~ aqui  
reafirmar o nosso desejo de ver a mulher ocupando o seu espa-  
ço, com a dignidade que merece, espaço que o homem ocupa tam-  
bém, porque enquanto a mulher não tiver o seu espaço assegu-  
rado, dentro das nossas relações sociais, com certeza, o pró-  
prio espaço do homem estará sendo <sup>tirado,</sup> ~~tirado,~~ porque não haverá fe-  
licidade? não haverá prosperidade? não haverá paz.

Eu, como pai de família, tenho duas filhas <sup>- o Deputado</sup> ~~de~~ Ta-  
<sup>Roriz, quatro -</sup> ~~de~~ minha esposa, minha mãe, que hoje, também, estão  
sendo homenageadas. ~~É~~ as mães, e as esposas, e as filhas de  
todo o planeta, <sup>recebem</sup> hoje, 8 de março, ~~recebem~~ essa homenagem <sup>Home</sup>  
nagem merecida, ~~e homenagem~~ <sup>sobre o</sup> de reflexão ~~de~~ encaminhamento que  
a sociedade vai dar, ~~de~~ às questões da mulher.

~~Eu~~ Quero dizer, ~~com muita propriedade,~~ ~~porque~~ sou  
 de uma terra que, apesar da nossa cultura paternalista e pa  
 triarcal, ~~eu~~ sou do Rio Grande do Norte, a ~~terra~~ onde a mu  
 lher, no Brasil, exerceu, pela primeira vez, o direito ao vo  
 to, conquistou o <sup>seu</sup> direito de votar, ~~lá no Rio Grande do Norte,~~  
~~de onde eu vim.~~ Foi, lá, também, que pela primeira vez, a  
 mulher ~~conseguiu~~ e conquistou o direito de ser prefeita. <sup>a</sup> pri  
 meira <sup>foi eleita no</sup> Prefeita do Brasil ~~no~~ Rio Grande do Norte.

Então, ~~eu~~ quero dizer, aqui, neste dia maravilhoso,  
 neste dia de saudação às mulheres, que queremos um mundo fra  
 terno, com a mulher gozando e tendo respeitados os seus direi  
 tos, igualmente aos dos homens, para que, ~~nos~~ juntos, homens  
 e mulheres, acabamos, de uma vez por todas, com a violência.  
 Hoje mesmo, quando liguei o rádio, logo cedo, <sup>numa</sup> ouvi a triste  
 notícia: ~~duas~~ mulheres foram assassinadas. Isso é de doer o  
 coração. Entre as duas, uma senhora com mais de 80 anos, as  
 sim dizia a crônica policial. Nós precisamos caminhar juntos,  
 porque não existe o homem se não existir a mulher, e não existe  
 a mulher, se não existir o homem. Por que essa separação? Por

que alguém subtraindo o espaço do outro? Porque os espaços não são concedidos de maneira igual.

Eu só quero dizer, Sr. Presidente, Sras. da Mesa, nossas convidadas, representantes dos Conselhos, Federações e Associações das Mulheres, as nossas companheiras, esposas dos Parlamentares, ~~queremos dizer~~ que o nosso pensamento ~~é~~ ~~um pensamento~~ elevado, para que a mulher tenha assegurada a sua dignidade, o direito de viver ~~com~~ nas mesmas condições ~~que~~ do homem, ~~tem~~, disputando os mesmos espaços e tendo esses espaços respeitados, necessariamente, porque se não forem respeitados, ~~ai não há~~ igualdade de condições.

Saúdo às mulheres de Brasília, do Brasil e ~~nossas~~ ~~mulheres~~ do mundo inteiro

Muito obrigado. (Applauds)

O Sr. Presidente <sup>C-a</sup> (~~Salviano~~ Guimarães) - Com a pala

vra, o Deputado Peniel Pacheco.

O Sr. ~~PENIEL PACHECO~~ (PST) - Sr. Presidente, Exma.

Sra. Márcia Kubistchek, Vice-Governadora do Distrito Federal,

Sra. Weslian Roriz, <sup>Primeira-</sup> ~~1ª~~ Dama do Distrito Federal, Sra. Sara Ku

bistchek, um nome que se confunde e se eterniza na história

não apenas do Distrito Federal, mas do nosso Brasil, Sra. Ká

tia Vasconcelos, Presidente do Conselho Nacional de Mulheres,

nobre Deputado Rose Mary, Deputada Maria de Lourdes Abadia e

Deputada Lúcia Carvalho, esposas de Deputados, Sra. e Sra. D

putados, participantes desta cerimônia, tão relevante na his

tória da Câmara Legislativa do Distrito Federal, existem mui

tas maneiras de se ver uma mulher: há quem <sup>a</sup> veja a mulher co

mo a musa, tão decantada na poesia e nas artes, mas que, muita

vezes, não passa de um objeto de inspiração para o autor; e

xiste também a mulher-mito, aquela que é estudada pela Filoso

fia, analisada pela Psicologia pela Psiquiatria, mas que não

vai além de um mero objeto de pesquisa; existe a mulher - ban

deira, tomada como símbolo de lutas das ideologias, que é er

guida ao sabor dos interesses daqueles que querem fazer valer

suas propostas políticas e que tomam emprestado este ser que não pode ser apenas uma bandeira. Poderíamos ver a mulher de muitas ou tras formas: ~~Na~~ a mulher explorada; ~~Na~~ a mulher que apenas é vista para atender um objetivo momentâneo, mas que nunca é respei tada na contextualização mais plena e mais real do seu ser.

Hoje, ~~eu~~ quero, em poucas palavras, dizer da mulher apenas mulher, simplesmente mulher, divinamente mulher, porque não precisa ser mais nada do que isso.

A mulher é diferente, sim, e por isso mesmo é mulher, porque essa diferença caracteriza a distinção melhor, estabelece o que existe, que vem dignificar, ~~analtece~~ o ser humano.

Eu creio que todas as mulheres aqui presentes, não desejam, absolutamente, serem vistas fora daquilo que elas de fato são: seres humanos, dotadas de todas as características biológicas, fisiológicas, de tudo aquilo que Deus deu, e que deve ser respeitado nessa contextualização.

Mulheres presentes neste auditório eu, de fato, sin to-me incapaz de trazer aquelas palavras que possam expressar

o significado que a vida de cada uma de vocês traz à nossa sociedade, ~~traz~~ <sup>traz</sup> à vida humana. [Mas há uma palavra que eu quero trazer, embora singela, pequena, tacanha, comparada à grandeza do que a mulher representa. Eu quero tentar resumir tudo o que eu poderia dizer, em apenas uma palavra: mulher. A mulher (Aplausos) não pode ser definida de outra maneira.

Meus parabéns pelo seu dia. (Aplausos)

O Sr. Presidente <sup>C-a</sup> (~~Salviano~~ Guimarães) - Ouviremos a-

gora o pronunciamento da Sra. Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Sra. Kátia Vasconcelos.

A SRA. KÁTIA ~~VASCONCELOS~~ <sup>Deputado</sup> - Sr. Presidente, ~~Dr.~~ Salviano Guimarães, cuja sensibilidade, ao acatar o requerimento da nossa Deputada Rose Mary, proporcionou a todos nós uma solenidade maravilhosa, uma solenidade na qual homens e mulheres possam externar, refletir, ponderar sobre esta data. Parabéns, Sr. Presidente, pela sua sensibilidade.

Sr. Secretário, <sup>senhoras</sup> ~~Sras~~ que compõem a Mesa, ~~as~~ em especial, também, a minha palavra de carinho, ~~onde~~ <sup>me</sup> muito honra ~~por~~ estar sentada, aqui, ao lado de duas mineiras brilhantes e ilustres. Eu, como mineira, sinto-me muito honrada, muito feliz em poder compartilhar, <sup>nesta</sup> ~~na~~ Mesa, ~~com~~ a presença da nossa Vice-Governadora, minha grande amiga, Márcia Kubistchek, a quem todas as mulheres, neste momento, prestam uma homenagem, e a sua mãe, <sup>D.</sup> ~~Dra.~~ Sarah, mulher política, mulher que, junto ao nosso Presidente Juscelino, soube percorrer os caminhos de Minas, chegou a Brasília e fez desta cidade um local onde todos nós, de todos os rincões, <sup>podemos</sup> ~~possamos~~ nos irmanar.

Gostaria, também, de externar a minha simpatia a Dra. Weslian Roriz, esposa do nosso Governador, ~~do Distrito Federal,~~ <sup>do Distrito Federal, que</sup> ~~que~~ também tem conduzido os destinos deste povo, ~~por~~ pela primeira vez, conseguiu, através do voto direto, eleger ~~o~~

6-5+ ~~XXXXXXXXXX~~  
aqui, os seus representantes.

50

Meus cumprimentos especiais à nossa Deputada Lúcia Carvalho, à ilustre Deputada Maria de Lourdes Abadia, que no momento não se encontra presente, aos Deputados Distritais, a todas as Presidentes das Federações, das Organizações Cívicas, minhas queridas companheiras de Conselho, esposas de Deputados enfim, todas as pessoas e autoridades; Marta ~~Da~~ Lindberg, aqui presentes, a nossa saudação.

Eu gostaria de não ser repetitiva, <sup>Por isso, escrevi</sup> ~~porém em minha~~ <sup>sobre</sup> escrito algumas palavras e alguns temas ~~são~~ relevantes, e se <sup>meu discurso.</sup> me permitirem, lerei.

Esta data, longe de ser dedicada exclusivamente às comemorações festivas, sugere-nos uma reflexão sobre as conquistas alcançadas pela mulher em todo o mundo, em decorrência de sua organização, em movimentos cívicos e de sua luta <sup>para</sup> ~~para~~ romper o jugo de um comportamento patriarcal, imposto milenarmente.

Como reflexo das mudanças ocorridas em todo o mundo, a sociedade brasileira tem vivenciado um considerável processo de transformação. Novos personagens entraram em cena: Os movimentos cívicos organizados, emergindo de pontos diferenciados do espaço social, elaborando idéias e práticas culturais próprias.

Nesse processo de mudança e de humanização da sociedade, a participação feminina desempenhou importante

papel, reivindicando o direito a instrução, aderindo às campanhas abolicionistas, pleiteando a redução da jornada de trabalho e de melhoria salarial, conquistando o direito do voto, empunhando a bandeira da anistia, do combate à alta do custo de vida e das eleições diretas.

Representando mais da metade da população brasileira, hoje, nós somos uma força, ativa, positiva, cada dia mais consciente e madura, atuando nas grandes transformações do País. Temos consciência de que nenhuma mudança se fará sem a nossa participação firme e serena, porque se nós, mulheres, ignoramos os problemas econômicos da Nação, veremos às voltas, dia-a-dia, com a nossa própria dificuldade de sobrevivência.

Se nós, mulheres, não lutarmos por uma distribuição de renda mais justa, veremos ~~se~~ acentuar o abismo entre os que muito têm e os que nada possuem.

Se nós, mulheres, não estivermos atentas <sup>problema do</sup> ao desemprego, deixaremos de garantir o futuro dos nossos próprios filhos.

Se nós, mulheres, não zelarmos pela defesa dos direitos do homem, <sup>não</sup> escutaremos o clamor dos humilhados e o eco dos sofrimentos dos nossos próprios irmãos.

Se nós, mulheres, não lutarmos por leis mais justas, se não fiscalizarmos o cumprimento da lei, nos veremos às voltas com o triste espetáculo do triunfo da injustiça.

Ao Conselho Nacional do Direito da Mulher, que tem a honra de presidir, cabe uma enorme participação, pois tem como finalidade a promoção de políticas públicas, voltadas para eliminar a discriminação, combater a violência e promover a participação sócio-política e econômica da mulher.

Mesmo assim, a situação da mulher brasileira, hoje ainda, é lamentável e drástica. Sete milhões de mulheres encontram-se esterilizadas por falta de acesso aos métodos contraceptivos. Cresce, de forma alarmante, o contágio do vírus da <sup>AIDS.</sup> ~~vírus~~ Para cada 35 homens aidéticos existem, já, nove mulheres contaminadas. O câncer ginecológico representa a <sup>terceira</sup> ~~1ª~~ causa de morte, quando a sua <sup>e</sup> ~~detecção~~ <sup>e'</sup> ~~precoce~~ de baixo custo e possibilita a sua cura.

Apesar de representar 33% da força de trabalho remunerada e 66% da força de trabalho não remunerada, as mulheres não recebem mais do que 10% da renda mundial, e possuem menos de 1% das propriedades.

Essa situação desigual, que tem sido objeto de análise e pesquisas acadêmicas, deverá ser corrigida, cabendo aos ilustres membros desta Casa a garantia e a ampliação dos direitos conquistados na Magna Carta, uma vez que a mulher é personagem imprescindível na superação da profunda crise, em que o mundo se encontra mergulhado.

A Dra. Anafis Sadic, Diretora de Execução do sobre a situação da população FUNOAB, no relatório mundial, exorta ao investimento das mulheres pelos governos. O relatório conclui que as mulheres serão a chave do processo do desenvolvimento. E a Dra. Anafis prossegue: "Investir nas mulheres não é uma panacéia, não ~~perá~~ termo à pobreza, nem eliminará as enormes desigualdades entre as pessoas e países, ~~não~~ <sup>não</sup> abrandará taxas de crescimento da população, nem salvará o ambiente, nem garantirá a paz, mas será decisiva para todos esses objetivos, terá um efeito imediato sobre <sup>a</sup> parte mais vulnerável da população mundial, e ajudará a estabelecer uma base, <sup>e</sup> ~~que~~ <sup>de</sup> as gerações futuras se poderão servir, <sup>o</sup> ~~pra~~ o melhor uso, tanto dos recursos como das oportunidades.

E inadmissível pensar num mundo novo, num País democrático e moderno, se as mulheres, que geram as vidas e as preservam, não participarem, em igualdade de condições, das decisões políticas e sociais deste País.

Muito obrigada, ~~(ap. Leves)~~ <sup>Luana</sup>

C-61  
*[Handwritten signature]*

C.O

54

O Sr. Presidente (Salviano ~~Guimarães~~) - Com a palavra a Sra, Presidente da CUT - DF, Elzira Maria do Espírito Santo.

A Sra. ~~MARIA ELZEIRA DOS SANTOS~~ - Companheiras e companheiros, Parlamentares, Presidente da Mesa, 1º Secretário, companheiras de luta, mulheres de Brasília, mulheres, ~~também~~, representantes <sup>tes</sup> da luta do Brasil e do mundo, <sup>porque</sup> ~~que~~ é um luta só.

Este Dia Internacional da Mulher, como já foi colocado aqui, por vários companheiros, ~~que~~ é um dia de luta, <sup>nos</sup> gostaríamos de, nesta confraternização, convocar ~~envidada~~ todas as mulheres presentes, e todas as mulheres de Brasília, <sup>para</sup> ~~que~~ essa luta <sup>que</sup> se faz no dia-a-dia, ~~ela~~ se faz em casa, ela se faz no local de trabalho, ela se faz ocupando um espaço no Governo, ela se faz <sup>no</sup> ~~na~~ movimento sindical.

Eu gostaria, em especial, de saudar a mulher trabalhadora do campo, que é massacrada, que é pisoteada, e, em especial, a Margarida, ~~uma que foi~~ Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na Paraíba, ~~que~~ foi assassinada por <sup>homens</sup> ~~veruéis~~ <sup>e neste</sup> ~~em que~~ <sup>ela</sup> ~~em que~~ representa, realmente, a nossa luta e o nosso braço.

Margarida não é única, São várias <sup>as</sup> Margaridas, são várias <sup>as</sup> Marias, são várias <sup>as</sup> Raimundas, enfim, são várias <sup>as</sup> mulheres que já foram assassinadas, são várias mulheres que já

foram enforcadas, <sup>que</sup> ~~as~~ foram queimadas, <sup>São</sup> e várias mulheres presas  
 por uma luta, que não é ~~uma luta~~ específica nossa, mas ~~uma~~  
~~luta~~ do homem e, no seu conjunto, é de toda uma socie-  
 dade. E nesse sentido, companheiros e companheiras, Parla-  
 mentares aqui presentes, a construção dessa sociedade, neces-  
 sita <sup>que</sup> ~~de~~ saíam do discurso, <sup>que</sup> ~~de~~ saíam da determinação de  
 que existe discriminação, mas de colocarmos na prática, real-  
 mente, a construção dessa sociedade diferente.

E gostaríamos, ~~agora~~ também, de ressaltar, na luta  
 em Brasília, ~~que~~ com muito orgulho, com muita emoção, como a  
~~primeira~~ mulher a ser Presidente da Central Única dos Trabalhadores,  
 uma Central ~~que~~ <sup>que</sup> nova, existe há 8 anos, ~~mas~~ <sup>que a nossa entidade</sup> tem ~~colocado~~  
 trabalho pela construção de uma sociedade diferente, pela  
 construção, realmente, de um mundo em que ~~ninguém~~ <sup>se</sup> não possa  
 ter mais explorados e exploradores.

E com muita emoção, também que eu me coloco como  
 militante e trabalhadora, e gostaria, também, de ressaltar a  
 luta das companheiras sindicalistas aqui de Brasília: a com-  
 panheira Lúcia Carvalho, <sup>a</sup> companheira Lúcia Ivanov, a com-  
 panheira ~~Maninha~~, <sup>as</sup> companheiras dos outros sindicatos, ~~com~~  
~~companheiras~~ que têm, no dia-a-dia, enfrentando a sua jornada  
 de trabalho dupla, sem ~~o~~ <sup>o</sup> entendimento dos nossos companheiros  
 sindicalistas homens. Quer dizer, é uma situação, que ~~se~~  
 coloca em todos os níveis, e ~~que~~ precisamos, acho que de ime-  
 diato, passarmos do ~~discurso~~ <sup>discurso</sup>, e, realmente, encamparmos uma

prática de não ficarmos atrás do homem, mas ~~de~~ ~~estamos~~ <sup>56</sup> ao lado, porque somos iguais e temos as mesmas condições. ~~Não~~ Não estamos querendo espaço; nós temos direito a esse espaço, que é ~~um~~ espaço de todo homem, como um todo, e não só do sexo masculino.

É isso aí que a gente gostaria de colocar, e fazer um convite especial, a todos vocês, porque no dia 15 de março nós vamos ~~fazer~~ <sup>ter o</sup> ~~a nível do Brasil~~, um Dia Nacional de protesto e esta luta ~~luta~~, ~~que~~ inclui isso tudo: ~~inclui~~ a luta dos trabalhadores por ~~uma~~ questão salarial mais justa, ~~inclui~~ a luta dos trabalhadores pela sua participação nos processos decisórios deste País; ~~inclui~~ a luta dos trabalhadores por condições dignas de trabalho, ~~como também~~, ~~inclui~~ a luta dos trabalhadores pela não exploração, pelo não cassetetes da polícia, mas pela liberdade de expressão, de fato, como é colocado na Constituição.

E isso aí, ~~o gente~~ <sup>+</sup> Agradeço este convite, essa oportunidade.

Parabéns a todos nós. (aplausos)

ca

O Sr. Presidente (~~Salviano~~ Guimarães) - Ouviremos a  
gora, o pronunciamento da Sra. Maria Alice Guimarães Borges,  
para o lançamento da Associação das Senhoras dos Deputados Dis-  
triais do DF - ASDF.

A Sra. ~~MARIA ALICE GUIMARÃES~~ BORGES - Sr. Presidente  
Srs. Deputados, Sra. Márcia Kubistcheck, Vice-Governadora do  
Distrito Federal, Sra. <sup>Primeira - )</sup> Weslian Roriz, ~~1ª~~ Dama do Distrito Fe-  
deral, Sra. <sup>Primeira, )</sup> Sarah Kubistchek, nossa ~~1ª~~ eterna, Dama do Brasil,  
Sra. Kátia Vasconcelos, Presidente do Conselho Nacional dos  
Direitos das Mulheras, demais lideranças presentes, funcioná-  
rias desta Casa, meus senhores, minhas senhoras, e em espe-  
cial, o meu cumprimento às Sras. Deputadas da ~~1ª~~ Câmara Legis-  
lativa do Distrito Federal, Deputada, Rose Mary Miranda, Lúcia  
Carvalho e Maria de Lourdes Abadia, e também, os meus cumpri-  
mentos especiais aos demais representantes desta Casa <sup>e</sup> do Po-  
der Executivo, que ocupam cargo no Governo Federal, em espe-  
cial, as duas Administradoras aqui presentes, professora Sel-  
ma, e a nossa amiga de sobradinho, ~~como também,~~ <sup>e</sup> a representa-  
te da Secretária de Educação,

] Tivemos a oportunidade de ouvir dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas que nos antecederam, todas as considerações sobre a mulher.

O que nós gostaríamos de dizer, é que nós, que estamos nessa luta <sup>há</sup> muitos anos, que desde 17 anos trabalhamos efetivamente dentro dessa perspectiva de Brasil, de uma mudança efetiva, na sua realidade social, ficamos muito felizes, por esta Câmara Legislativa poder fazer esta sessão, a partir de uma solicitação da Deputada Rose Mary Miranda, ~~porque nós~~ <sup>vimos,</sup> que Nem o nosso memorável Aurélio Buarque de Holanda, deixou de lado a discriminação, <sup>como</sup> <sup>aqui.</sup> <sup>De</sup> ~~mas~~ ~~também~~ ~~por~~ outra <sup>temos</sup> parte, vários depoimentos de luta, de evolução, que fizeram com que a mulher, no mundo, as mulheres em outros países, as mulheres dos regimes, tanto do Leste como do Ocidente tivessem, efetivamente, galgado posições e chegado a um lugar, hoje, i <sup>do</sup> gual ao homem.

En Buscando as palavras do Evangelho, do Eclesiaste, nós ~~lá~~ vamos encontrar, logo no começo, que existe um tempo

para tudo: o tempo do questionamento, o tempo da reflexão ?  
o tempo do discurso, e também o tempo da ação.

E nós não poderíamos nos furtar a essa perspectiva, neste momento, de, ~~fazer~~ com ~~que~~ todas as aspirações que tivemos, ao lado dos nossos companheiros, dos nossos maridos, durante a campanha, ~~que~~ é de uma efetiva mudança no quadro social, ~~que~~ ficássemos de braços cruzados, assistindo, mais uma vez, a todos os momentos.

E foi assim que nós vimos o exemplo, <sup>(da Primeira-)</sup> partindo ~~da~~ Dama, ~~em~~ <sup>que,</sup> D. Wesliam, como todos vocês devem ter visto nos jornais, <sup>assim</sup> assumiu o programa mais difícil, ~~que eu~~ considero, do Distrito ~~federal~~, que é a implantação do ~~o~~ estatuto da Criança e do Adolescente, assumindo a Comissão Executiva dos ~~t~~rabalhos.

Por outro lado, estamos vendo <sup>que</sup> a nossa Vice-Governadora, ~~que~~ num momento em que ela poderia estar no seu gabinete e a sua articulação ser somente política, ~~em~~ parte para a área cultural, numa ~~d~~ <sup>de</sup> ~~mon~~ <sup>stração</sup>, efetiva de que a mulher, além de companheira, ~~ela~~ também, tem o seu lugar, ~~ela~~ também tem o seu espaço? ~~ela~~ também tem a possibilidade da realização.

C-61  
[Handwritten signature]

E isto, meus amigos, foi o que aconteceu, também, <sup>60</sup>  
conosco, <sup>as senhoras</sup> ~~um~~ dos Deputados Distritais do Distrito Fede-  
ral. Acompanhando os nossos maridos, vindos da base, conhecen-  
do a realidade do Distrito Federal, sabendo que <sup>só uma</sup> ~~há~~ efetiva  
mudança social, ~~será~~ capaz de fazer com que todos nós, cidadãos,  
tenhamos a paz, que é o grande objetivo de todos nós,  
Nós também partimos para essa empreitada.

Sabemos que a mudança social, tem que acontecer a  
partir de dois pontos: ela tem que partir de uma mudança ao  
nível do indivíduo; e também uma mudança a partir da sociedade.

Sabemos que a mulher, em qualquer desses dois aspec-  
tos, é a peça-chave. <sup>V</sup> Ao nível da sociedade, ela já galgou mui-  
to. E ~~sei que~~ hoje, ela ocupa um espaço igual ao do homem,  
desde que ~~ela~~ saiba <sup>-se/</sup> ~~de~~ posicionar como mulher.

Sabemos que, ao nível do indivíduo, a ela cabe uma  
responsabilidade maior do que <sup>a</sup> do homem, que é no trabalho em  
casa, pois sabemos que não se permite mais que somente a  
mulher eduque seus filhos, ~~M~~as sabemos que dentro das suas

características biológicas, ela efetivamente, <sup>61</sup> tem, na maioria dos casos, uma participação maior dentro do próprio lar.

E não podendo ficar indiferente, ~~e~~ conscientes de nossa responsabilidade na ~~atuação~~ da mudança social deste País, ~~e~~ querendo dar a nossa colaboração, ~~mas~~ fizemos várias reuniões, e definimos <sup>que</sup> queríamos somar os nossos esforços, a nossa responsabilidade, a nossa vontade, a nossa força, a nossa experiência, a nossa competência, e, também, as nossas dificuldades, a um trabalho sistemático, responsável e, efetivamente, suprapartidário, em que nenhum dos nossos maridos tivessem usufruto pessoal, mas que tivéssemos a possibilidade de provar que ~~se~~ <sup>mas</sup> pode fazer um trabalho ~~efetivamente~~ social.

E dentro dessa perspectiva, já chegamos a um resultado concreto, que é a preparação do anteprojeto do Estatuto da Associação das <sup>Senhoras</sup> ~~Senhoras~~ dos Deputados Distritais do Distrito Federal.

E teremos, na próxima <sup>quarta-</sup> ~~na~~ feira, a Assembléia Geral

L-67  
~~CLL-67~~

para a escolha da diretoria.

62

E, neste dia memorável, 8 de março, que será também guardado por nós, esposas <sup>dos</sup> ~~dos~~ Deputados Distritais da Câmara Distrital de Brasília, ~~nos~~ gostaríamos de ~~con~~trazer aos senhores, não só ~~o lançamento, mas~~ do lançamento, mas também a comunicação, mas também o conhecimento do que isso representa, ~~é~~ para isso nós gostaríamos de chamar a Sra. Cândida Maria de Medeiros, esposa do Deputado Benício Tavares, para que fizesse a leitura, ~~apenas~~ do Estatuto, de alguns itens, porque, logicamente, não vamos ~~levantar o Estatuto,~~ lê-lo por inteiro, mas os pontos mais importantes, ~~dessa Associação que hoje~~ da Associação temos a honra de fazer o lançamento, neste dia, ~~e também~~ neste ~~partir de um~~ momento tão importante, que consideramos, para a Câmara Distrital de Brasília.

Muito obrigado. (Aplausos)

C-70 ~~02000~~

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) - Com <sup>63</sup> a

palavra, a Sra. Cândida Maria de Medeiros.

A SRA. ~~CÂNDIDA MARIA DE MEDEIROS~~ - Sr. Presidente

da Câmara, Sra. Vice-Governadora, Sra. <sup>Primeira -</sup> Dama, D. Sarah, Srs. DE

putados Distritais, Sras. Deputadas presentes, farei a leitura

do anteprojeto do Estatuto da Associação das <sup>Senhoras</sup> Sras. dos Deputados

Distritais, do Distrito Federal.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:)

C-71 @W-70

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DOS DEPUTADOS DISTRITAIS DO DF

A.S.D.F

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art.19- Sob a denominação de Associação das Senhoras dos Deputados Distritais do DF a seguir simplesmente denominada ASDF, fica fundada uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com competência no Distrito Federal e Entorno, que se regerá pela legislação do País, do Distrito Federal e por este Estatuto.

Art.29- A ASDF tem por finalidade prestar serviços sociais e comunitários, sob todas as formas e modalidades seja a crianças e adolescentes, adultos, deficientes e idosos, na área do Distrito Federal e Entorno.

CAPÍTULO II

TÍTULO I

DO QUADRO SOCIAL DAS ESPÉCIES DE ASSOCIADOS

Art.39- O quadro social será composto:

I - De Associados Natos- esposas dos Deputados Distritais e de ex-Deputados Distritais;

II - De Associados Honorários-representantes legais das Deputadas Distritais solteiras e dos Deputados Distritais solteiros;

III- De Associados Contribuintes- aqueles que, a juízo da Assembléia Geral, sejam admitidos a contribuir, mensalmente, a favor da ASDF;

IV - De Associados Beneméritos- aqueles que, a juízo da Assembléia Geral, tenham prestado relevantes serviços à Associação.

Parágrafo Único- Somente os Associados Natos poderão votar e ser votados em Assembléia Geral, para os cargos de direção da Associação.

C-72      0270

TÍTULO II  
DA RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS

Art.49- Todo Associado Nato contribuirá, mensalmente, em dinheiro, a favor da ASDF, conforme taxa a ser estabelecida pela Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria Executiva.

Parágrafo único- Os Associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

CAPÍTULO III  
DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO  
TÍTULO I  
DOS ORGÃOS: DELIBERATIVO E DIRETIVO

Art.59- A Assembléia Geral é o órgão deliberativo coletivo da ASDF e a Diretoria Executiva, seu órgão diretivo.

Art.69- A Assembléia Geral será constituída, no mínimo, pela metade dos Associados, em plena vigência de seus direitos sociais, e as decisões tomadas pela maioria dos presentes, salvo nos casos previstos neste Estatuto.

Art.79- Os Associados poderão fazer-se representar na Assembléia Geral por procuradores, que exhibirão e entregarão à Mesa as procurações, lavradas com poderes especiais.

Parágrafo único- Os Associados Honorários, na qualidade de representantes legais das Deputadas e dos Deputados Distritais solteiros, terão que apresentar procurações.

Art.89- A Assembléia Geral reunir-se-á:

I -ordinariamente:

a) para exame das contas da Associação, na primeira quinzena de abril de cada ano;

b) para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, na primeira quinzena de março de cada biênio.

II -extraordinariamente:

a) para aprovação ou reforma do Estatuto;

(- 10)   
b) para deliberar sobre fusão, incorporação, transformação ou extinção da Associação;

c) para deliberar sobre qualquer assunto de conteúdo excepcional.

§ 19-Para qualquer dos fins previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso II deste artigo, as deliberações deverão ser tomadas com o voto de 2/3(dois terços) dos Associados Natos.

§ 29-No caso de extinção da ASDF, seu patrimônio reverterá em favor da Fundação do Serviço Social, entidade vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Distrito Federal.

Art.99- As Assembléias Gerais serão instaladas pela Presidente da Associação ou sua substituta legal, em caso de impedimento, e serão secretariadas por quem sua Presidente indicar.

Art.109- A Diretoria Executiva será eleita em Assembléia Geral, com mandato de 2(dois) anos, conforme ficou estabelecido na alínea "b" do inciso I do art.89 deste Estatuto, e tomará posse em Assembléia Geral a realizar-se na segunda quinzena de março.

Art.119- A Diretoria Executiva será constituída dos seguintes Membros:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1ª Secretária;
- 2ª Secretária;
- Tesoureira.

Parágrafo Único- Para substituição eventual ou permanente da 2ª Secretária e da Tesoureira, serão eleitos 2(dois) suplentes.

Art.129- A Diretoria Executiva reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente, e, extraordinário, quando convocada pela Presidente.

Art.139- A Presidência da Associação caberá à esposa do Presidente da Câmara Legislativa, que, após o cumprimento de seu mandato, será considerada Presidente de Honra da Associação.

C-74  
CLP

TÍTULO II  
DAS COMPETÊNCIAS DAS DIRETORAS

Art.14º- As Diretoras terão as competências a seguir exaradas neste artigo.

§ 1º- À Presidente compete:

- I - representar a Associação, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo delegar poderes a um ou mais procuradores;
- II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e as Assembléias Gerais;
- III - abrir, rubricar ou encerrar os livros da Associa-ção;
- IV - autorizar as despesas necessárias à manutenção da Associação;
- V - resolver todos os casos omissos neste Estatuto, depois de ouvir suas companheiras da Diretoria Executiva;
- VI - assinar a correspondência da Associação;
- VII - assinar, com a Tesoureira, todos os cheques e demais papéis que importem em obrigações sociais;
- IX - assinar escritura de aquisição ou alienação debens da Associação, devidamente autorizada pela Assembléia Geral.

§ 2º - À Vice-Presidente compete:

- I - substituir a Presidente em seus impedimentos ou afastamentos eventuais;
- II - colaborar com a Presidente em seus trabalhos.

C-73  
C-73

§ 3º - À 1ª Secretária compete:

- I - coordenar os serviços gerais da Secretaria da Associação;
- II - substituir, em seus impedimentos ou afastamentos e ventuais, a Vice-Presidente;
- III - colaborar com a Presidente e a Vice-Presidente em seus trabalhos.

§ 4º - À 2ª Secretária compete:

- I - lavrar e assinar as atas de reuniões da Diretoria Executiva;
- II - elaborar a correspondência da Associação;
- III - cuidar dos arquivos da Associação;
- IV - manter em dia o registro dos Associados;
- V - substituir a 1ª Secretária, no caso de impedimento ou ausência temporária.

§ 5º - À Tesoureira compete:

- I - assinar com a Presidente todos os cheques e saques em bancos;
- II - escriturar o Livro-Caixa;
- III - efetuar, mediante comprovantes, os pagamentos de terminados pela Presidente;
- IV - manter depositados, em estabelecimentos de crédito, os valores da Associação;
- V - submeter trimestralmente à Diretoria Executiva, e na primeira quinzena de março, ao Conselho Fiscal, um relatório pormenorizado da situação financeira da Associação.

C-70  
200  
@-@-@

TÍTULO III  
DO CONSELHO FISCAL

Art.15º- O Conselho Fiscal será eleito pela Assembléia Geral, com mandato de 2(dois) anos, e compõe-se de 3(três) Membros Efetivos.

Parágrafo único- Serão eleitos simultaneamente com os Membros Efetivos, 3(três) Membros Suplentes.

Art.16º- Compete ao Conselho Fiscal examinar a contabilidade' da Associação, fornecendo parecer sobre as contas da Diretoria Executiva, encaminhando-as à Assembléia Geral, na primeira quinzena de abril de cada ano.

TÍTULO IV  
DA REMUNERAÇÃO

Art.17º- Os Membros da Diretoria Executiva farão trabalho voluntário, não recebendo qualquer espécie de remuneração.

Parágrafo único- A Diretoria Executiva poderá contratar funcionários pagos, que serão regidos pela Legislação Trabalhista do País.

CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.18º- Na falta de disposições expressas neste Estatuto, o processamento das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e das Assembléias Gerais, será definido em Regimento Interno da Associação.

Parágrafo único- Até a elaboração do Regimento Interno, o processamento das reuniões será conduzido de acordo com os usos e costumes locais e os Princípios Gerais do Direito.

Art.19º- O presente Estatuto será aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim, e entrará em vigor na data de sua publicação.

~~20-20~~

64

O Sr. Presidente <sup>c-a</sup> (Salviano Guimarães) - Com a  
palavra a Exma. Sra. Márcia Kubistchek Vice-Governadora do Dis-  
trito Federal.

A SRA. ~~MÁRCIA KUBITSCHEK~~ Sr. Presidente desta  
Casa, Deputado Salviano Guimarães, Exmo. Sr. 1º Secretário, Depu-  
tado Pedro Celso, Exma. Sra. Sara Kubistchek, Exma. Sra. D. Wes-  
lian Roriz, Exma. Sra. D. Kátia Vasconcelos, Presidente do Con-  
selho das Mulheres, Exma. Deputadas Distritais, aqui presentes,  
Deputada Rose Mary Miranda, Deputada Lúcia Carvalho, Deputada  
Maria de Lourdes Abadia, Srs. Deputados Distritais, Sras. Presi-  
dentes de Associações e Federações, Sras. Administradoras Regio-  
nais, Sras. da imprensa, Sras. aqui presentes na galeria, meus  
senhores, membros também da imprensa, ~~homens~~, meus senhores, mi-  
nhas senhoras, eu gostaria, apenas, de dizer umas breves pala-  
vras, para consignar o nosso agradecimento à Câmara Distrital e  
Legislatura do Distrito Federal, Nesta homenagem tão apropria-  
da, e, como disse a ilustre representante do Distrital Federal,  
na Câmara Federal, Deputada Maria Laura, pioneira, também, pois,  
mesmo no Congresso Nacional, ainda, não teve oportunidade de  
prestar uma homenagem, <sup>nesta</sup> ao Dia Internacional das Mulheres, o que

fardá, ~~Estava~~ esperamos todos, na próxima semana.

Mas, a Câmara Distrital está, mais uma vez, mos-  
 trando que ~~ela~~ é pioneira em tudo, pioneira pelo fato de ser a  
<sup>pioneira</sup>  
~~a~~ Câmara, eleita pelo voto direto no nosso Distrito Federal,  
 pioneira por ~~representar~~, por serem todos ~~os~~ legítimos repre-  
 sentantes desta raça de pioneiros, que são <sup>os</sup> habitantes de Brasília,  
 que ~~são os habitantes~~ do Distrito Federal, pois Nós todos aqui  
 tivemos o nosso pequeno, porém digno, quinhão nesta obra pio-  
 neira, que foi a construção de Brasília, ~~que faz a construção~~  
 da nossa Capital.

De modo que a Câmara Distrital, ao fazer essa  
 sessão solene, sob inspiração do pedido da Deputada Rose Mary  
 Miranda, mais uma vez marcou a sua presença pioneira na vida de  
 Brasília.

Nós, que aqui estamos e que fomos convidadas pa-  
 ra esta solenidade, que, repito, é tão merecida, & tão justa, por  
 que ~~ela~~ homenageia as mulheres em geral, que são, como disse-  
 ram vários dos oradores aqui presentes, ~~que são~~, não apenas as  
 companheiras, <sup>ou</sup> ~~não~~ aquela mulher que fica atrás ou acima do ho-  
 mem, não somente aquela pessoa que toma conta da sua casa, que

toma conta dos seus filhos, que toma conta, enfim, do seu lar,  
apesar de ~~quanto~~ <sup>ser</sup> ~~isso~~ <sup>a mulher</sup> ~~é importante,~~ ~~mas~~ ~~que~~ ~~é~~ também, hoje em  
dia, uma força vivada nossa sociedade. E nada mais representati  
vo do que as nossas três Deputadas Distritais aqui presentes,  
que são realmente, o exemplo dessa força viva, dentro da nossa  
sociedade e dentro do nosso sistema político Parlamentar.

Eu agradeço, em nome de minha mãe e no meu pró  
prio, as homenagens prestadas a todas nós, e gostaria que ficasse  
consignado na ata dessa sessão o nosso agradecimento e o nosso  
<sup>pela realização desta</sup>  
elogio ~~à~~ ~~sessão~~ ~~e,~~ ~~sobretudo,~~ ~~a~~ ~~essa~~ ~~sessão~~ ~~solene,~~ ~~de~~ ~~a~~ ~~iniciati~~  
<sup>para</sup>  
va, desta Casa, ~~de~~ ~~prestar~~ ~~essa~~ ~~merecida~~ ~~homenagem~~ ~~no~~ ~~ao~~ ~~Dia~~ ~~Inter~~  
nacional da Mulher.

Eu parablenizo ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa,  
~~para~~ ~~os~~ Srs. Deputados e às Exmas. Sras. Deputadas, e desejo a es  
ta Casa um sucesso permanente, e ~~que~~ ~~ela~~ ~~possa~~ ~~representar,~~ ~~o~~  
~~momento,~~ ~~mas~~ ~~sempre,~~ os anseios da população de Brasília e do  
Distrito Federal, que ela possa ser, realmente, a porta-voz de  
todas as nossas dificuldades, de todos os nossos desejos de acer  
<sup>o</sup>  
tar, ~~que~~ ~~que~~ ~~vocês~~, ~~que~~ ~~vocês~~ ~~todos~~, homens e mulheres aqui presentes,  
eleitos pelos nossos votos, possam, realmente, ser aquilo que já  
estão provando que são, ~~os~~ ~~ilustres~~ ~~representantes~~ ~~e~~ ~~os~~ ~~seus~~ ~~representantes~~

C-80 

~~tres representantes~~ e ~~os~~ ilustres porta-vozes da comunidade.

Obrigada aos Srs. Deputados, <sup>as</sup> Sras. Deputadas,  
à Mesa desta Casa, ~~O~~ meu agradecimento geral, e, mais uma vez,  
parabenizo a todos vocês por ~~essa~~ iniciativa. ~~(Aplausos)~~.

C-81 [scribbles]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ao fina

primeiro

lizar esta sessão, gostaria, em ~~o~~ lugar, de saudar os Srs. Depu

tados que compõem esta Casa, e, em especial, as Sras. Deputadas

Miranda,

Rose Mary, Lúcia Carvalho e Maria de Lourdes Abadia, Exma. Sra.

Márcia Kubistchek, Vice-Governadora do Distrito Federal, Exma.

Primeira -

Sra. Weslian Horiz, ~~a~~ Dama do Distrito Federal, Exma. Sra., nos

Primeira

sa ~~a~~ e eterna Dama, Sarah Kubistchek, Exma. Sra. Presidente do

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Kátia Vasconcelos,

Sras. esposas dos Deputados que compõem esta Casa, Sras. Conse

lheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Sra. titu

lar da Delegacia da Mulher, Sra. Márcia Miranda, Sras. represen

entidades de defesa

tantes das ~~classes e defensoras~~ dos direitos da mulher, Sras.

Administradoras Regionais, Sras e Srs. jornalistas, Sras. e Srs.

servidores desta Casa, minha companheira e esposa Maria Alice,

Sra. Francisca Duarte, Mulher simples e lutadora, que aqui

mãe,

representa a minha, pois que acompanha os meus passos desde a

minha infância, ~~que~~ está ali fora, não quis entrar no plená

senhoras e senhores,

rio ~~demais~~ autoridades que prestigiam esta sessão, ~~Sras. e Srs~~

hoje, comemora-se oficialmente, em todos os países, o Dia Inter

- da

nacional da Mulher ~~a~~ mulher, que é a essência da própria vida.

C-82 ~~XXXXXXXXXX~~

Naturalmente, o simbolismo desta data reveste

-se mais de ~~um~~ caráter reflexivo do que comemorativo, uma vez que a verdadeira ação comemorativa da importância da mulher nas ~~nações~~ civilizadas relaciona-se principalmente com o reconhecimento, consciente e militante de seu papel no dia-a-dia de nossa sociedade.

Comecemos por seu trabalho suplementar, <sup>como</sup> ~~de~~ trabalhadora do lar, atividade pela qual não é remunerada, e, ~~que~~ na maioria das vezes, pouco ajudada, passando pela discriminação, ainda, generalizada, quando se trata de emprego e de salários, onde lhe é reservado reduzido e disputado espaço, que, comparado ao que o capitalismo selvagem reserva ao homem, é ainda insignificante.

Acrescenta-se a isto toda campanha publicitária subliminar e ostensiva, feita através dos meios de comunicação social, onde a mulher é apresentada, quase sempre, como objeto ou como ser inferior, inclusive, sendo induzidas a optar por profissões e atividades, consideradas "femininas", geralmente desprestigiadas e desvalorizadas socialmente.

Nas regiões mais atrasadas do nosso país essa



condição aviltante de nossas irmãs, torna-se ainda mais acentua  
 das e degradante, o que exige de todos nós, os cidadãos compro  
 metidos com o <sup>o</sup> progresso, com a justiça social, uma postura cla  
 ra de protestos e militância, para transformação desse quadro  
 de degradação, que tem o seu ponto máximo na prostituição, <sup>cujos índices</sup>  
 aumentam <sup>m</sup> assustadoramente, principalmente no seio da enorme nos  
 sa migratória, que se arrasta em direção às grandes cidades, na  
 esperança de encontrar as condições mínimas de sobrevivência  
 que toda Nação justa tem obrigação de dar a todos os seus fi  
 lhos, sem discriminação de qualquer natureza.

Como filho, como marido, como pai, como avô e  
 como cidadão, com um mandato popular, não podemos nos omitir di  
 ante deste quadro lastimável, que é o da situação da mulher bra  
 sileira e, particularmente, da mulher brasil.

Ao cumprimentar as mulheres aqui presentes, ~~des~~  
 de a nossa Vice-Governadora, a <sup>Primeira -</sup> ~~1ª~~ Dama do Distrito Federal, a  
 esposa do fundador de Brasília, as nossas colegas Deputadas, as  
 esposas dos Deputados, as companheiras cooperantes desta Casa  
 de Leis, desejamos expressar a nossa mais profunda e respeitosa



solidariedade, com a sua luta para mudar profunda e qualitativa-  
mente esta situação intolerável, que agride a mulher brasileira  
em todos os sentidos.

Ao cumprimentar, por sua luta, a mulher camponesa, a trabalhadora doméstica, a mulher operária, a mulher funcionária, as mulheres trabalhadoras em geral, e a mulher que está desempregada, por força de um sistema econômico injusto, caduco e discriminatório, desejamos expressar-lhes que temos consciência, de que além da necessidade da mudança de atitudes do homem em relação à mulher, que precisa, sim, acontecer com urgência, <sup>no</sup> mundo de hoje, temos também clareza de que o sistema que ~~mesquinha~~ <sup>amesquinha</sup> a mulher é o mesmo que explora o homem e produz a matriz do machismo.

Portanto, é claro, que não só podemos, mas que sobretudo, devemos unir nossos esforços, para, corajosamente, lutar pela ampliação dos espaços e das oportunidades para todos, sem discriminação de qualquer natureza. <sup>Essa</sup> Luta por justiça social, que no caso da mulher é sinônimo de inserção efetiva no mercado de trabalho e respeito aos direitos <sup>e</sup> suplementares, que a sua condição impõe, <sup>pretende a</sup> ~~lutar pela~~ participação cada vez maior, muito maior, das mulheres em todas as decisões políticas do nos

C-85

so País.

No caso do Distrito Federal, com suas 800 mil  
mulheres representantes da nossa população feminina, econômica-  
mente ativa, isto deve representar um explícito compromisso  
desta Casa Legislativa, com a discussão e votação de uma Lei  
Orgânica, que atenda, cuidadosamente e inteligentemente, para  
uma proposta de organização econômico-social, que contribua  
eficazmente para derrotar e expulsar o modelo perverso e ana-  
crônico de desenvolvimento, que desconhece e desrespeita a força  
da capacidade e <sup>a</sup> condição privilegiadamente transformadora que  
possue a mulher

É assim que...

~~(Interrupção na gravação.)~~

~~O SR. PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Agradecendo

todos pela presença, está encerrada a presente sessão.

~~(Levanta-se a sessão.)~~



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	1

**MESTRE-DE-CERIMÔNIAS** – Senhoras e senhores, a Câmara Legislativa do Distrito Federal dará início à sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher por requerimento de autoria do Deputado Rôney Nemer e com iniciativa de dos Deputados Erika Kokay, Eurides Brito, Jaqueline Roriz e Wilson Lima.

Convidamos para tomar assento à Mesa e presidir a sessão a Exma. Sra. Líder do Governo na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputada Eurides Brito.

**PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO)** – Bom-dia a todos e a todas. É uma satisfação contar com a presença de vocês aqui conosco. Faço uma saudação especial a essas lindas crianças que estão conosco hoje aqui nesta sessão solene.

Sob a proteção de Deus, tenho a honra de declarar aberta a presente sessão solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Faremos, neste momento, a composição da mesa. Convido para tomar assento à mesa a Exma. Sra. Líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputada Erika Kokay; o proponente desta sessão o Exmo. Sr. Presidente da BrasíliaTur, Deputado Rôney Nemer.

Convido a todos a ficarem de pé para entoarmos o Hino Nacional.

(Hino Nacional.)

**PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO)** – Justifico a ausência da Deputada Jaqueline Roriz, que por causa de exame médico marcado com antecedência não pôde estar conosco esta manhã, mas está com a boa representação de sua assessoria. S.Exa. forma juntamente conosco – comigo e com a Deputada Erika Kokay – a bancada feminina em exercício, porque, além de nós três, temos também a Deputada Ellana Pedrosa, que atualmente está no exercício de uma Secretaria de Estado.

Fomos agraciados com a presença do Prof. Raimundo Nilton, da Escola de Música, que saiu em seu horário de trabalho, deixou os alunos treinando e veio aqui homenagear as mulheres no nosso dia com um número musical. O instrumento do Prof. Raimundo Nilton é o violino.

Ouviremos neste momento o Prof. Raimundo Nilton em homenagem às mulheres. (Palmas.)

(Apresentação musical.)

**PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO)** – O Deputado Wilson Lima também nos pede que justifique sua ausência por causa de um compromisso inadiável em sua base, na cidade do Gama. S.Exa. e o Deputado Rôney Nemer foram os proponentes do requerimento que ensejou a realização desta sessão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	2

Iniciaremos os pronunciamentos, convidando a Sra. Celina Leão, que neste ato representa a Deputada Jaqueline Roriz, para usar da palavra.

SRA. CELINA LEÃO – Eu gostaria, neste momento, de parabenizar a Deputada Eurides Brito, que está conduzindo esta sessão; a Deputada Erika Kokay e o Deputado Rôney Nemer. Como a Deputada Eurides Brito já disse anteriormente, estou aqui representando a Deputada Jaqueline Roriz.

Neste momento, passo a ler o discurso que S.Exa. escreveu:

“No domingo, comemoramos o Dia Internacional da Mulher, e a Câmara Legislativa do Distrito Federal tem grande prazer em homenagear todas as mulheres brasileiras, em especial as funcionárias desta Casa.

A mulher merece todos os parabéns e todo o carinho da sociedade. É responsável pelo lar e, em meio a essa responsabilidade, vive uma vida de conquistas. Basta olhar a história e verificar o quanto avançamos e o quanto ainda temos por avançar.

O dia 8 de março foi instituído como o Dia Internacional da Mulher, em 1975, pela Assembléa Geral da Organização das Nações Unidas, mas todo dia do ano deveria ser dedicado a homenageá-la. Afinal, elas são nossas mães, esposas, irmãs, avós, filhas e estão presentes em cada momento das nossas vidas.

O Dia Internacional da Mulher foi criado para lembrar o terrível incidente em que mais de uma centena de trabalhadoras perderam suas vidas, por deliberado incêndio provocado na fábrica onde trabalhavam, em represália à greve por elas deflagrada, reivindicando seus direitos laborais. Foram, covardemente, trancafiadas na fábrica, antes do premeditado e criminoso incêndio que, abruptamente, ceifou-lhes a vida. Do século XIX até hoje, o respeito aos direitos das mulheres tem evoluído de forma considerável, mas, ainda hoje, nesse aspecto, há muitos objetivos a serem alcançados. Basta lembrar que o Brasil é especialista em políticas públicas para as mulheres, mas ainda falta muito quanto à sua execução.

A cada dia a mulher brasileira vem conquistando mais espaço na sociedade, nas escolas, nas faculdades, nas empresas, nos tribunais e, principalmente, na vida pública. Hoje, elas já são maioria entre os estudantes universitários e já ocupam um grande número de cargos importantes na história do País.

A todas as mulheres os nossos sinceros agradecimentos e congratulações pelo seu dia.”

Neste momento, eu gostaria de parabenizar a Deputada Eurides Brito, a Deputada Erika Kokay, a Deputada Eliana Pedrosa e a Deputada Jaqueline Roriz. Não é fácil ser Deputada e não é fácil estar aqui na frente. Muitas de nós não votamos em mulheres e, às vezes, esquecemos a nossa condição de gênero. Não é fácil ser mulher, pois assumimos os papéis de donas de casa, políticas, esposas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	3

Parabéns, Deputadas! A luta de V.Exas. não é fácil, porque a acompanhamos dia a dia. Ainda há muitas coisas para acontecer. Somos somente dez por cento de Deputadas Federais, doze por cento de Senadoras e, em termos de representação no Legislativo e no Executivo, temos muito a crescer. Há apenas três governadoras no nosso país. Há muito pelo que lutarmos.

Parabéns a todas vocês que estão presentes nesta sessão.

Preparamos um vídeo que mostra o dia-a-dia do nosso gabinete em homenagem às mulheres.

Muito obrigada.

(Apresentação de vídeo.)

**PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO)** – Este vídeo procura retratar o dia-a-dia das mulheres na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer.

**DEPUTADO RÔNEY NEMER** – Bom-dia a todos.

Cumprimento minha amiga de governo e muitas vezes conselheira, Deputada Eurides Brito, que preside esta sessão solene; a Deputada Érika Kokay; a Deputada Jaqueline Roriz, que não está presente por motivo de saúde, mas sabemos da sua luta em defesa dos direitos da mulher; e o Deputado Wilson Lima, que está ausente, mas é nosso parceiro nesta sessão solene em homenagem à mulher. Cumprimento também todos os presentes, todas as mulheres – as mães, as que ainda o serão e as crianças; enfim, todas as mulheres.

Eu fico muito preocupado com essa história de dia – Dia das Mulheres, Dia das Mães –, porque eu acho que a homenagem não deve ser apenas num dia, mas em todos os dias. Há pessoas que somente prestigiam, valorizam, homenageiam e defendem as mulheres apenas neste dia, e nos outros as tratam com falta de educação e desrespeito.

É preciso mudar essa cultura e reconhecer que todos os dias são o Dia da Mulher. É preciso valorizar as mulheres todos os dias do ano, até porque a mulher tem um papel muito importante em nossas vidas.

Faço um parêntese para convidar a todos a participarem no domingo da festa para a mulher promovida pelo Governo do Distrito Federal e pela BrasíliaTur em que haverá várias atrações voltadas à mulher. Estarão presentes Mônica Nóbrega, que representará as mulheres de Brasília, Atitude Feminina, Sandra Montes, Toque de Salto e Indiana Nomma. Vários grupos femininos de *hip-hop*, de pagode, samba, *break* e *rap* estarão presentes. Às 19 horas haverá uma apresentação do cantor Fábio Júnior, ao lado da Rodoviária.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	4

Voltando à minha fala inicial, quero dizer que a minha preocupação é com relação ao trato e ao respeito à mulher todos os dias.

Ontem, no Buriti, um policial se sentiu no direito de agredir a própria mulher porque ela se separou dele. Ele a agrediu e quebrou o carro dela. Ora, esse policial é uma pessoa que deveria nos defender! Até onde vamos com isso? A Lei Maria da Penha tem ajudado muito? Sim, tem ajudado muito, mas eu acho que isso deve começar em casa, na família, com a criação dos filhos. Sou mineiro. E em Minas gostamos muito de ditado. Um deles diz que "é pequenino que se torce o pepino", ou seja, é desde criança que se aprende a respeitar o ser humano como tal – e a mulher principalmente. Por exemplo, os pais – os homens – têm a sua participação na criação da vida – estou vendo um bebê ali no colo –, mas quem carrega essa vida dentro do ventre, dividindo com ela o próprio alimento, dividindo as angústias, dividindo as atribulações, dividindo as felicidades? Não é a mulher? Sim.

Por que será que, quando somos pequenos e temos um pesadelo, por maior que seja o pai e menor que seja a mãe, corremos para o colo da mãe? Quando somos crianças e temos um pesadelo à noite, não chamamos pelo pai. Por mais amoroso que ele seja, corremos é para a mãe. Então, essa relação existe e é verdadeira. É uma relação de força.

Ontem, durante uma entrevista que eu concedi à *Band News* sobre o Dia da Mulher, o repórter me disse: "É muito bom valorizar a mulher no seu dia." Eu falei: "Não, tem de valorizar todo dia; tem de respeitar todo dia; tem de acabar com o preconceito e a discriminação todo dia".

Estamos num século em que não dá mais para haver preconceito contra nada! Não tem de haver salário diferenciado, muito pelo contrário. A capacidade de uma pessoa não é medida pelo sexo dela, mas, sim, por ela mesma, pelo que ela produz, seja homem, seja mulher, não importa. Se é capaz e merece assumir aquele cargo, deve receber todas as vantagens que todo mundo deve receber.

Eu gostaria de agradecer aqui à Deputada Erika Kokay, à Deputada Eurides Brito e à Deputada Jaqueline Roriz, porque S.Exas., juntamente com a Deputada Eliana Pedrosa, formam a bancada feminina desta Casa e propuseram esta sessão solene. Desta vez, eu também propus esta sessão solene e, por isso, queria agradecer a S.Exas. a oportunidade de dividir a autoria desta sessão.

Temos de fazer esse respeito e esse conhecimento todos os dias do ano, todas as horas, todos os minutos, porque a mulher tem um papel muito importante nas nossas vidas. Essa é a grande realidade!

Por isso, fiz questão de estar hoje aqui. Peço desculpas por eu não estar paramentado de terno e gravata – é porque o cargo que estou ocupando na BrasíliaTur não pede esse rito. Mesmo assim, vim de coração parabenizar todas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	5

vocês e dizer que esta Casa respeita, valoriza e defende muito a mulher e todos os seus direitos. É disso que precisamos. Precisamos também que as pessoas exijam ser respeitadas, que não aceitem humilhação, não aceitem discriminação, não aceitem abuso, não aceitem assédio moral, não aceitem essas coisas ruins, porque quem cala muitas vezes consente. Então, essa agressão se torna repetitiva e, na hora em que se revolta, pode ser tarde demais, como aconteceu com a moça objeto dessa matéria que li. Ela já havia apanhado várias vezes desse cidadão. Só depois de os amigos insistirem muito, ela resolveu denunciar.

Se cada um de nós fizer a sua parte, com certeza teremos um mundo melhor no futuro. Essas jovens mulheres terão um reconhecimento maior. Mas, para ter futuro, é preciso que cuidemos do presente.

Soubemos agora que uma criança de 9 anos foi abusada pelo padrasto e ficou grávida de gêmeos. Quanto tempo será que ela sofreu? A mãe disse - não quero aqui fazer nenhum juízo de valor - que não sabia. Olha, nós aprendemos a conhecer os nossos filhos, sabemos quando eles mudam de comportamento. É preciso ter "um olho no peixe e outro no gato". Se você colocou uma pessoa estranha dentro de casa, por mais que você a ame, abra o olho, porque normalmente esse abuso é praticado por gente muito próxima, e não estranha. Quem traiu Jesus foi um dos apóstolos. Na verdade, quem nos trai é um amigo; geralmente, é em quem você confia, porque você não dá as costas a quem não confia.

Por isso, fiz questão de estar aqui, hoje, juntamente com o Deputado Aylton Gomes, a Deputada Erika Kokay e a Deputada Eurides Brito, para dizer que estamos, na BrasíliaTur à disposição de todas vocês, pois queremos fazer um trabalho sério. Quero principalmente, neste dia, dizer "obrigado" a todas vocês que nos confortam, nos amparam, nos acolhem, nos tratam com carinho, muitas vezes sem nos abraçar, apenas com um olhar.

Jesus Cristo, quando estava no seu calvário, carregando a cruz, foi confortado por uma mulher: sua mãe, Marla. Quando Ele caía com a cruz nas costas, buscava Marla com o olhar, porque os guardas não O deixavam chegar perto dela. Mas quando os olhares deles se encontravam, Ele conseguia forças, se reerguia e continuava no seu calvário.

Esse é o papel da mulher. Da mulher, que é mãe, esposa, amiga, companheira, cúmplice. Como disse aqui a assessora da Deputada Jaqueline Roriz, da mulher que tem dupla missão e cuja essência o Milton Nascimento traduz muito bem na poesia e na música dele: "É preciso ter força, é preciso ter garra e é preciso ter gana" de um lado. E do outro: "É preciso ter manha, é preciso ter graça, é preciso ter sonho sempre".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	6

É Isso o que faz de vocês pessoas admiráveis. Parabéns a todas as mulheres.  
(Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) – Obrigada, Deputado Rôney Nemer, por suas palavras.

Quero mencionar a presença da Dra. Sandra Gomes Melo, Delegada Titular da DEAM e Cidadã Honorária de Brasília, que mandou à Mesa um bilhete dirigido a mim, à Deputada Erika e ao Deputado Rôney.

Ela diz: "Queridas Deputadas Eurides e Erika e Deputado Rôney Nemer, recebam os meus cumprimentos pela iniciativa da homenagem e principalmente pelas ações diárias em defesa da mulher brasileira.

A todas as mulheres, meus parabéns, não apenas pelo 8 de março, mas por todos os dias de luta e de incansável busca por um mundo melhor e por nunca desistirem.

Contem sempre comigo e com a DEAM.

Sandra."

A Dra. Sandra teve necessidade de sair em função da Delegacia.

Quero pedir desculpas porque nossa sessão realmente atrasou. Nós já estávamos aí, mas, por causa de algumas iniciativas ou por um problema do Cerimonial, a sessão começou atrasada.

Dra. Sandra, agradecemos a mensagem. Agradecemos principalmente o trabalho que você desenvolve na Delegacia da Mulher.

Estamos contentes com a presença de todos vocês, com a presença da Sra. Maria de Lourdes, Vice-Presidente do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá – CDEP; da Sra. Cintya, policial militar, que trabalha na Vice-Governadoria; da Sra. Marisa Ramalho, grande lutadora pelos direitos da mulher, há muito tempo, e Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal e da Federação das Mulheres de Brasília e Entorno; da Sra. Miriam Monz, higienista da Secretaria de Educação; da Sra. Arabella Nóbrega, Conselheira Escolar, que é do Centro de Ensino Integrado Especial – CIEE. Recebi uma delegação de várias pessoas que se registraram como "Amigos da Escola".

Só o título "Amigos da Escola" já representa uma coisa realmente muito importante. São pessoas que dedicam parte do seu tempo para ajudar no dia-a-dia das atividades escolares, num trabalho de anonimato, mas imprescindível ao bom funcionamento da escola. Queremos, portanto, saudar a todos vocês.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	7

Quero informar que esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela *TV Distrital*, canal 9 da *Net* e será reprisada de acordo com a grade horária a ser estabelecida aqui pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Agradecemos também a presença do Deputado Aylton Gomes, Presidente da Comissão de Educação e Saúde, a quem passo agora a palavra.

DEPUTADO AYLTON GOMES - Bom-dia a todos.

Exma. Sra. Líder do Governo aqui na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputada Eurides Brito, por quem tenho muita estima e com quem muito aprendo, uma vez que cheguei há pouco e tenho de me espelhar nessa moçada que já tem uma longa jornada; Deputada Erika Kokay, que se ausentou agora, Líder do Partido dos Trabalhadores; meu grande amigo, Presidente da BrasíliaTur, Deputado Rôney Nemer, por quem tenho profunda admiração; Deputada Jaqueline Roriz, que não pôde estar presente, mas que tem sua representação aqui, com faixas, mostrando o carinho que S.Exa. tem por essa proposição.

Para mim, é um orgulho e uma satisfação imensa poder ter tido a oportunidade de estar aqui e até de usar a palavra, porque se trata de falar da mulher. E eu me sinto muito à vontade para falar da mulher.

Eu gostaria de pedir a V.Exa., Deputado Rôney Nemer, algumas palavras emprestadas, porque foram muito bem pronunciadas. Percebemos tranqüillidade, sinceridade e verdade no seu falar, quando expressa o carinho pela mulher e a forma de trato. Não só em um dia, mas em todos os dias, devemos ter esse respeito, mas, como instituíram esse dia, temos de aproveitá-lo, de colocá-lo na mídia, de dar um grito maior e de poder expressar os acontecimentos diários.

Quando faio que me sinto à vontade para falar da mulher é porque tenho uma mãe maravilhosa, uma mãe que soube me criar, educar, nortear, claro que junto como meu pai; mas, como foi dito, corremos é para o braço da mãe, e como eu conheço essa mãe, eu fico tranqüillo por conhecer as características femininas de ser guerreira, trabalhadora, de saber compartilhar. A mulher tem esse dom de compartilhar. Ela compartilha o seu próprio corpo para gerar outro ser e, após esse ser nascer, ela ainda compartilha o seu alimento para esse ser crescer e gerar outras vidas. Esse compartilhar é maravilhoso.

Eu pude pegar esse exemplo da minha mãe e, logo em seguida, compartilhar com a minha esposa, que veio somar comigo. Minha esposa é um exemplo para mim. Deputado ou diretor são cargos específicos, que têm muitas atividades, com as quais ficamos envolvidos. A minha esposa é funcionária da Secretaria de Saúde. Temos três filhos. Ela trabalha, compartilha a casa e cuida dos filhos. Ela tem a responsabilidade maior, às vezes, na educação deles, embora com pouco tempo presente, mas ela consegue compartilhar o tempo com a casa, com o esposo, com o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	8

trabalho, com a sociedade, com a família. E é esse exemplo que temos de ter no dia-a-dia para que possamos fortalecer o nosso ser, não só no dia de hoje, mas nos dias vindouros, para que possamos ter essa tranqüilidade em conviver, em ajudar, em nos somarmos na defesa da mulher.

Só o fato de ser mulher, ela já é grande. O fato de ser mãe, então, é o maior dom de Deus na terra: o dom de gerar a vida.

Parabéns a vocês que, mesmo nas dificuldades, mesmo nesse mundo machista, mesmo nesse mundo desigual e competitivo, vêm dando a demonstração e que não tiveram medo de colocar para fora os sentimentos – isso, no passado, era uma demonstração de fragilidade – que hoje se mostram ser dons, qualidades. Nesses aspectos, o homem está atrasado. Mas ele está em busca desse sentimento para deixá-lo aflorar, para que possamos compartilhar, ser parceiros, ser humanos, ser amigos.

Parabéns, mulheres, vocês nos ensinam a cada dia.

Quando o mundo for gerenciado pelas mulheres, não haverá mais guerra. Eu duvido que alguma mãe mande seu filho para a guerra. Quando o mundo for conduzido por essa cabeça abençoada, essa cabeça que tem, no seu corpo, um ventre, as guerras diminuirão, senão, cessarão.

Que Deus abençoe a cada um e possa dar vida e saúde, não só hoje, mas todos os dias. Vocês são mulheres! (Palmas.)

**PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO)** – Acaba de chegar o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Leonardo Prudente, a quem peço que componha a Mesa conosco e que faça sua saudação às mulheres presentes, às mulheres não-presentes, às mulheres do Distrito Federal e do Brasil.

**DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE** – Bom-dia. Eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Deputado Rôney Nemer, que é o autor do requerimento que ensejou a realização desta sessão solene, juntamente com as Deputadas Erika Kokay, Jaqueline Roriz e Eurides Brito e com o Deputado Wilson Lima. Cumprimento todas as mulheres, os homens também, que são minoria, mas também vieram trazer o seu abraço às nossas queridas mulheres.

Este é um dia muito especial do mês de março. Especial porque nos leva a fazer profundas reflexões. Reflexão verdadeiramente daquilo que a mulher significa para o mundo, daquilo que ela significa na política, daquilo que ela significa na economia, daquilo que ela significa na sua responsabilidade social em fazer com que este mundo seja mais fraterno, mais humano e mais solidário.

É um momento de reflexão em que podemos avaliar não só aquilo que entendemos que sejam os direitos ou as conquistas das mulheres, mas também as



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	9

injustiças que ainda são praticadas, especialmente em relação à violência contra a mulher.

Há aqui nesta Casa pessoas que têm lutado diuturnamente contra essa violência. Faço esta saudação à Deputada Erika Kokay porque, ao longo de todo o período em que presidiu a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, nunca deixou de levar o seu clamor, de empunhar a bandeira em defesa dos direitos da mulher e contra a violência que se comete contra a mulher.

Quando nós falamos de violência, não falamos apenas de violência física, falamos também de violência emocional, falamos da discriminação, que também é uma forma de violência. Talvez essa seja a maior violência que se comete contra a mulher. É a violência silenciosa, a violência ainda do preconceito, a violência da discriminação, a violência diante da qual, muitas vezes, nós acabamos nos acovardando e ficando calados.

Mas há vozes aqui nesta Casa, como a da Deputada Eurides Brito, a da Deputada Jaqueline Roriz, a da Deputada Erika Kokay, que efetivamente têm se levantado contra essa violência não só física, mas também a mais perigosa, que é aquela que não conseguimos mapear, identificar, que é a violência silenciosa.

Então, talvez este dia seja um momento de nós, Parlamentares, Governo, sociedade civil organizada, fazemos uma profunda reflexão sobre todos esses casos de violência que ainda são cometidos contra a mulher neste País.

Quero aqui dizer que esta Mesa Diretora, esta Presidência se solidariza com o Deputado Rôney Nemer, autor da iniciativa, com as Deputadas que hoje trazem muito brilho a esta Casa, muita harmonia e, acima de tudo, muita determinação, muita garra, muita ousadia e muito trabalho.

Portanto, quero, em nome das 4 representantes femininas desta Casa, Deputada Eurides Brito, Deputada Erika Kokay e Deputada Jaqueline Roriz – a Deputada Eliana Pedrosa está licenciada –, saudar todas as mulheres de Brasília. A vocês que estão aqui, o abraço carinhoso; às meninas, mulheres que certamente serão as futuras mães, donas de casa, profissionais, deputadas, administradoras, secretárias de Estado, administradoras de empresa, médicas, advogadas, profissionais liberais...

Ao Deputado Aylton Gomes, que está aqui também, o meu abraço fraterno, porque o Deputado Aylton Gomes também tem empunhado a bandeira em defesa da mulher. Parabéns, Deputado Aylton Gomes. Parabéns, Deputado Rôney Nemer. Parabéns, Deputada Erika Kokay, Deputada Eurides Brito, e parabéns a você, mulher, que nos brinda com esta presença tão maravilhosa, tão especial e tão bonita nesta manhã de hoje.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	10

Tenham todos um bom-dia.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) – Eu concordo com o Deputado Leonardo Prudente, Presidente desta Casa, quando S.Exa. diz que a Deputada Erika Kokay, durante o período em que presidiu a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, deu um trato especial, uma atenção devida – eu não diria especial –, às questões inerentes à mulher. E é com muito prazer que eu passo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Eu gostaria de desejar bom-dia a cada um e, particularmente, a cada uma de vocês; saudar os componentes da Mesa – Deputado Rôney Nemer, Deputado Aylton Gomes, Deputado Leonardo Prudente e Deputada Eurides Brito –; estender minha saudação à Deputada Jaqueline Roriz, representada aqui pela Cellna.

Quero dizer a vocês que Clarice Lispector tem razão quando diz que o que a mulher quer mesmo é ser um ser humano. E eu penso que, se nós percorrermos os dados mundiais, veremos que dois terços dos pobres do mundo são mulheres; dois terços das pessoas que estão fora da escola são mulheres. De cada três mulheres, pelo menos uma é sobrevivente da violência de gênero. E digo isso porque a discussão da igualdade de direitos – e eu falo de igualdade de direitos porque nós não lutamos pela igualdade com os homens, nós queremos ser mulheres. Não queremos ser iguais aos homens. Queremos que a diferença seja valorizada, queremos equidade, igualdade de direitos. A luta pela igualdade de direitos em verdade é a luta para que nós resgatemos a noção de humanidade porque um ser humano só pode se reconhecer como tal ao sentir-se sujeito da sua vida, dos seus sentimentos, do seu desejo, do seu corpo, da sua história. Essa condição foi negada tantos anos às mulheres.

A sociedade brasileira, patriarcal, latifundiária, que conviveu mais de trezentos anos com a escravidão, que é o não-reconhecimento dos negros como seres humanos, é uma sociedade que teceu uma cultura de diminuição das mulheres.

Em 1940, as mulheres não podiam praticar qualquer esporte que quisessem. O primeiro time de futebol feminino no Brasil foi impedido de atuar porque estaria contra a natureza feminina. Em 1932, as mulheres tiveram direito a voto, mas só as mulheres casadas, viúvas e as que tivessem renda. Em 1934, as mulheres tiveram direito a voto universalmente. Entretanto, o voto não era obrigatório para elas, apenas para os homens. Foi em 1946, há muito pouco tempo, que as mulheres tiveram a cidadania expressa por meio do voto igualada com os homens. Por muito tempo a mulher não era sujeito do seu desejo; apenas objeto do desejo do homem. É a coisificação do ser humano. Essa é uma violência de gênero. Significa que a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	11

violência é a diminuição do outro enquanto outro. A violência é a anulação do outro enquanto outro. A violência não é só a que deixa marca na pele. Há uma que deixa hematoma na alma e destrói a auto-estima.

Convivemos durante todos esses anos na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, com expressões de violência que nos fazem duvidar se estamos dentro do marco civilizatório.

Recentemente tivemos de encaminhar duas mulheres para o Programa de Proteção à Testemunha; mulheres que estão em outro lugar do Brasil; mulheres que não podem se corresponder com os seus familiares, que não podem telefonar para os seus familiares, porque tiveram de abrir mão de sua própria identidade e suas relações comunitárias, familiares, para preservar a integridade física. Tivemos de encaminhar duas mulheres desta cidade para o Programa de Proteção à Testemunha porque, seguramente, não estariam conosco se não tivessem saído do Distrito Federal.

E fico pensando, quando encaminhamos essas mulheres ao Programa de Proteção à Testemunha, que temos um misto de dois sentimentos: um é de Impotência, porque não conseguimos que elas pudessem exercer a condição humana no local onde elas vivem, mas, ao mesmo tempo, um sentimento de que contribuimos para que elas não fossem assassinadas. E a história é exatamente a mesma: homens que se sentem donos das mulheres. E, quando as mulheres decidem romper com essa relação, eles não admitem. E se as anulavam como seres humanos, buscam anulá-las fisicamente. A primeira reação de uma dessas mulheres foi subir na janela do seu apartamento para saltar, porque já não se sentia viva.

Esta sociedade convive ainda com diversas formas de violência, as violências que se medem e as que não se medem, só se sentem: as ditaduras da perfeição que se impõem às mulheres, que, quando adentram espaços culturalmente ocupados por homens, não podem errar porque, se erram, erram porque são mulheres, não porque qualquer ser humano pode errar.

Outra forma de violência é a exigência que se impõe às mulheres que ingressam no mercado de trabalho e nas atividades antes exclusivas dos homens. Elas têm de ser perfeitas como mães, como donas de casa, como amantes, como companheiras. As ditaduras da perfeição fazem com que as mulheres passem a ser as maiores vítimas de doenças relacionadas ao trabalho. Mulheres que, muitas vezes, são corroídas pela culpa. Culpa que vem da maçã, que vem de Eva. Digo: estamos entre maçãs, pedras e bandeiras, porque as mulheres foram culpadas por não vivermos no eterno Paraíso. Culpa, culpa que vai corroendo a auto-estima. Culpa como se mulheres fossem apenas útero, ou apenas coração. Somos também útero. Obviamente que a maternagem é o exercício da construção da coragem.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	12

Na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, observamos que são as mães que enfrentam traficantes, de madrugada, para resgatar seus meninos; são as mães anônimas que enfrentam delegados, policiais e advogados e de repente têm contato com a coragem que a sociedade negou reconhecer socialmente. Essas mulheres pautam a sua vida pela coragem, mas elas não são só maternidade. O que aconteceu com a menina vítima de abuso sexual, em que o Bispo de Recife excomungou os médicos e a mãe, significa que a pessoa foi engolfada, tragada e diluída num conceito abstrato de maternidade. O Bispo excomungou o abusador, o estuprador? Ele passou incólume. É como se ela fosse culpada pelo abuso sexual que a vitimou. Então, existem muitos resquícios e expressões concretas de uma sociedade sexista a serem desconstruídos. Queremos uma sociedade em que tenhamos liberdade de ser reconhecidas como seres humanos. A luta em defesa dos direitos da mulher é a luta pelo reconhecimento da condição humana, não é uma luta só para as mulheres, mas uma luta para a sociedade.

A luta das mulheres de Nova Iorque, em 1857, não é uma luta só para as mulheres, mas uma luta contra uma realidade em que 85% dos trabalhadores eram mulheres e crianças que trabalhavam 15 horas nas indústrias têxteis e essas crianças eram assassinadas nas linhas de montagem pelo caráter extenuante da jornada. Olto de março. Obviamente que queremos flores, mas queremos direltos, não apenas a palavra carinhosa. Queremos ser reconhecidas como mulheres, queremos o microfone, a caneta e o batom também, porque temos prazer em sermos mulheres, temos prazer em exercer a coragem de carregar a vida no ventre. Quando eu estava grávida de meu primeiro filho, lembro-me da coragem que eu tinha ao carregá-lo, como se eu tivesse blindada pela própria vida. E a maternidade não pode ser uma carga, tem de ser uma opção para que ela possa ser exercida plenamente. Por isso, neste ano, a Secretaria de Política para Mulheres estabeleceu um *slogan*: Mulheres no poder, na construção da paz. Significa que lutamos pelo poder, mas não contra os homens ou pelo poder de dominar instituições falidas e carcomidas, mas o poder de sermos nós mesmas. O poder de nos sentirmos donas do centro universal de nossas vidas, que é o nosso corpo; de nos sentirmos donas de nosso desejo, nossa vontade; de não termos medo de denunciar uma violência e naufragar num posso de insegurança; de podermos dizer: somos mulheres. Mulheres de todo canto, mulheres lésbicas, bissexuais, feministas, trabalhadoras rurais, trabalhadoras urbanas, mulheres que discutem africanidade, mulheres sindicalistas e delegadas. Somos mulheres que queremos que a sociedade abra espaços necessários para que possamos exercer essa mágica condição humana.

Neste momento digo que a igualdade de direitos não acontecerá espontaneamente. Cada luta e cada conquista foram frutos de muita dor e muita esperança. A Lei Maria da Penha foi tecida com dor, lágrimas e esperança. E nós precisamos nos apropriar dela. Se cada conquista foi construída, exigimos políticas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	13

públicas que contribuam com a eqüidade de gênero porque, sem elas, vamos demorar muito tempo para ter a sonhada igualdade de direitos.

Exigimos um Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher que seja levado a sério. O atual Conselho tem uma presidenta cravada e construída na história da luta em defesa dos direitos; mas tem um secretário-executivo que é o Presidente da Associação dos Oficineiros, sem nenhuma história e nenhum trabalho na luta em defesa dos direitos da mulher. Por isso exigimos políticas públicas e empoderamento das mulheres.

Neste momento eu me calo e dou voz a Guimarães Rosa, que diz: "O correr da vida às vezes embrulha tudo. Porque a vida é mais ou menos assim, ora ela esquenta, ora ela esfria, ora ela afrouxa, ora ela aperta, ora ela quieta, ora ela desassossega. Mas o que a vida quer da gente mesmo é coragem". Falo da coragem de uma Margarida Alves, que, há 25 anos, foi assassinada – até hoje esse crime está Impune –, e da coragem de tantas Chuquinhas, de tantas Antônias, de tantas Anitas, de tantas Marias, de tantas Joanas. Falo da coragem para abrir espaços e para sermos nós mesmas. Como diz Clarice Lispector, "o que a mulher quer mesmo é ser humana".

Um abraço. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) – Com a palavra o Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Eu e o Deputado Rôney Nemer, que representamos a ala masculina, queremos quebrar o protocolo e fazer uma singela homenagem a V.Exa., à Deputada Erika Kokay e à Deputada Jaqueline Roriz, representada pela Cellina.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Na verdade, é uma homenagem simbólica às mulheres Deputadas da Câmara Legislativa, que representam vocês mulheres do Distrito Federal.

(Entrega de flores às Deputadas Eurides Brito e Erika Kokay.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) – Acho que faz parte da sabedoria encerrar um evento no momento certo.

Eu não poderia encerrar esta sessão sem dar a minha saudação, mas quero antes dizer que as palavras e a paixão que brotaram do pronunciamento da Deputada Erika Kokay devem ser lembradas como a peça que encerra realmente esta sessão. S.Exa. soube expressar de forma convincente, verdadeira e feliz tudo aquilo que todas nós gostaríamos de dizer, principalmente sobre a nossa vontade de sermos tratadas com respeito.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	14

Só vou dizer a vocês algumas poucas palavras – eu não poderia deixar de fazê-lo –, tentando ligeiramente abordar alguns aspectos ainda não abordados hoje aqui, embora tenha havido ampla abordagem dos temas da mulher.

Falamos muito em conquistas e no que a mulher já conquistou muito na sociedade. Tenho uma análise um pouco diferente. Morre ou vai desaparecendo um tipo de discriminação e surge outro. Na verdade isso existe.

Tivemos várias conquistas. Até a década de 50, no Brasil, os cursos profissionais das escolas federais e estaduais só matriculavam homens. As mulheres não tinham matrícula nos cursos profissionalizantes, à exceção das escolas normais – os homens haviam deliberado que as mulheres só poderiam ser professoras ou enfermeiras. Sou uma afortunada porque fui aluna de escola normal por vocação. Se a minha matrícula fosse hoje, eu iria. Mas e aquelas que se dirigiram a esse curso porque não havia outra perspectiva? A mesma coisa acontecia nos cursos superiores. Determinados cursos superiores no Brasil formavam carreiras exclusivas aos homens, porque as mulheres não seriam capazes de seguí-las. Imaginem uma mulher engenheira de solo, mecatrônica e coisas desse viés!

Na década de 70, visitei o Japão como diretora do Ministério da Educação, em uma viagem oficial. Ao visitar a fábrica da Sony, vendo os avanços, os projetos e os lançamentos futuros, percebi que nas grandes salas, oficinas e laboratórios, predominava a presença da mulher nos trabalhos que não exigiam intelecto, mas apenas a capacidade manual. Depois fui surpreendida durante uma visita à escola que formava os futuros líderes da empresa que trabalhariam não só no país matriz, mas no mundo inteiro. Ali senti a ausência da mulher, quando a maioria do corpo dos funcionários era formada por mulheres. Quando me explicaram que os alunos que ali estavam tinham sido escolhidos dentre aqueles operários que se destacavam nos seus devidos setores, perguntei: “Por que não vejo mulher aqui?” A resposta foi bizarra: “É porque aqui se estuda muita Física”. Realmente, a mulher é incapaz de aprender Física. Não daria para contra-argumentar. Era fazer de conta que não se teria ouvido uma explicação dessa natureza. E as mulheres lá têm conseguido, nas últimas décadas, vitórias, mas as têm conseguido a muito custo.

Mas quero falar de outro tipo de discriminação de que muitas mulheres têm vergonha de falar, mas eu não tenho. É a discriminação da idade. Eu falo disso, proclamo e divulgo isso e brigo por isso. Como Parlamentar mulher, sou a mais velha desta Casa, e tenho orgulho disso. Vocês não sabem como há pessoas atrás do meu espólio – é uma coisa impressionante, Deputada Erika Kokay –, dizendo assim: “Ela já não val mais concorrer. Não é possível. A mulher ainda val continuar?” E ninguém diz isso dos homens. (Palmas.)

Na última eleição nacional, um senador se elegeu aos 83 anos. Depois de ter passado um tempo fora do Parlamento, voltou aos 83 anos, e todos disseram: “Mas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	15

que beleza, que vitalidade, que coisa!". É um país que prega isto: quando a mulher passa dos 50 anos, já querem que ela fique em casa. Já se fecham as portas do trabalho, as portas para chefias, para as lideranças, para isso e para aquilo. Então, eu me proponho a lutar realmente contra isso. (Palmas.)

Vejam os contrastes: estatisticamente, a mulher vive mais do que o homem. É ou não é verdade? Estão aí os dados do IBGE, do PNAD, para mostrar que a mulher vive mais. Mas ela tem de parar primeiro. "Em vez de cuidar dos netos, ficar em casa, o que ainda está realmente fazendo?"

Então, na verdade, a minha mensagem de sempre no Dia da Mulher é a seguinte: não façam planos pensando no meu espólio. O que vai determinar a mim e a outras mulheres, neste Brasil afora, que pensam como eu, o indicativo para que paremos vai ser nossa saúde física e mental, que deve ser a mesma coisa com os homens, a saúde física e mental, e não sua idade cronológica, que deveria ser.

Quase nunca queremos abordar esse tipo de discriminação, até porque não queremos que entendam que já temos algumas décadas, que é outro problema que temos de superar. O que é isso? Que maravilha poder ter vivido e viver tanto tempo, ser saudável, sadia em pensamento, pronta para aprender, pronta para trabalhar, pronta para participar! Isso não é realmente uma maravilha?

Como considero o discurso da Deputada Erika Kokay incorporado às minhas palavras, a quem vou conceder a palavra, já que havia me pedido, vou encerrar meu pronunciamento dizendo o seguinte: quando Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, morreu aos 102 anos, há cinco anos, o Brasil perdeu um jornalista que diariamente escrevia, num jornal nacional, de grande circulação, os seus artigos, produzidos por ele e não por outros, e todos diziam: "Que maravilha, aos 102 anos com aquela lucidez". Niemeyer, todos estão comemorando. Se fosse uma mulher, nem encontraria jornal para editar seus artigos, porque diriam: "O que uma velha, aos 102 anos, pode produzir?" É ou não é verdade? Deixemos a hipocrisia de lado. É ou não é verdade? (Palmas.) E é contra isso que nós realmente temos de trabalhar. Temos de combater isso.

Então, aviso aos navegantes: não há espólio a ser disputado.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Deputada Eurides Brito, fui incumbida, pelos Deputados Leonardo Prudente, Rôney Nemer e Jaqueline Roriz, de propor, como último ato desta sessão, que comemorássemos o aniversário de V.Exa., que foi no último dia 28.

Então, proponho que, antes do encerramento, cantemos o *Parabéns pra você* por mais um ano, com o espólio absolutamente assegurado.

(A canção é entoada.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   03   2009	10h25min	Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	16

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) – Declaro encerrada a sessão, convidando a todos os presentes a um coquetel no *hall* de entrada.

Muito obrigada.

(Levanta-se a sessão às 11h42min.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	1

**MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Senhoras e senhores, sejam bem-vindos a mais um evento da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Nesta oportunidade nos reunimos em sessão solene para comemorar o Dia Nacional da Mulher, atendendo proposta da Exma. Sra. Deputada Eurides Brito.

Convidamos para tomar assento à Mesa e presidir os trabalhos a Líder do Governo na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputada Eurides Brito.

**PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO)** – Bom-dia a todas e a todos. Esta comemoração é ao Dia Nacional da Mulher.

Alguém me perguntou ontem: “Por que outra vez à mulher?” Eu disse: “Porque ela deveria ser homenageada todos os dias”. Desculpem-me os homens. Há duas datas para comemorar o Dia da Mulher. Uma é a do calendário Internacional, em março. Esta é a do calendário nacional: 30 de abril é a data do Dia Nacional da Mulher. Fazemos esta comemoração, embora consideremos que todo dia é dia das mulheres.

Sob a proteção de Deus, tenho a honra de declarar aberta a presente sessão da Câmara Legislativa, aprovada por todo o Plenário, em comemoração ao Dia Nacional da Mulher, data que se originou de decisão da Presidência da República na década de setenta.

Convido a tomar assento à Mesa a Secretária Adjunta de Educação do DF, Dra. Eunice de Oliveira Ferreira Santos; a líder comunitária do Recanto das Emas, Sra. Maria das Graças Pereira da Silva; a responsável pela creche Renascer, Profª. Sônia Maria de Macedo Moutinho – essa creche funciona na Vila Estrutural; e a coordenadora do projeto Dançar é Arte, Sra. Kátia da Cunha Moraes, que faz um trabalho com crianças de periferia.

Temos ainda a Sra. Elizabete Maria Sarmiento de Souza, líder comunitária de Ceilândia. Atrasamos um pouco o começo deste evento para ver se dava tempo de ela chegar, mas ela ainda está, conforme a última comunicação, num engarrafamento na Estrutural. Ceilândia faria a primeira apresentação, mas vamos inverter a ordem para não atrasar nossos trabalhos.

Convido todos a ficarem de pé para entoarmos o Hino Nacional.

(Hino Nacional.)

**PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO)** – Quero agradecer a presença dos diretores das regionais de ensino, seus representantes, assistentes, professores, lideranças comunitárias aqui presentes.

Neste momento, o grupo feminino Cantares, formado por alunas e ex-alunas da Escola de Música de Brasília, vai prestar uma homenagem às mulheres, sob a regência do maestro Éder Camizis. Todos conhecem o trabalho maravilhoso que é desenvolvido pela nossa Escola de Música de Brasília, considerada no gênero a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	2

melhor do Brasil, e no tipo de organização, como organização ímpar no Brasil. De lá têm surgido muitos grupos musicais. O Madrigal, que é premiado internacionalmente, muitos talentos de música para o Brasil e exterior vêm da nossa Escola de Música de Brasília.

Então, o maestro Éder Camizis rege este grupo da Escola de Música, que é o grupo Cantares.

(Apresentação musical.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) – Eu queria dizer que o programa está sendo transmitido ao vivo pela *TV Distrital*. Depois teremos o prazer de encaminhar a fita à Escola de Música, para que o grupo Cantares possa ter no arquivo da escola a marca de sua apresentação nesta sessão solene.

(Apresentação musical.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) – Muito obrigada. Vamos, mais uma vez, aplaudir o grupo Cantares. (Palmas.)

Agradeço a todos que aqui estão. Cumprimento a representante do Vice-Governador aqui presente, Sra. Zirlene Conceição de Aguiar; os diretores de regionais, os quais saúdo na figura do Prof. Admário Rocha Barreiro, e todas as nossas homenageadas que já foram citadas. É um prazer muito grande tê-los conosco nesta manhã.

Vamos ouvir neste momento uma saudação da Dra. Eunice de Oliveira Ferreira Santos, Secretária Adjunta de Educação, que também é uma mulher de luta, batalhadora, que tem dito a que velo para nos ajudar no Distrito Federal.

SRA. EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS – Bom-dia a todos. Agradeço especialmente à Deputada Eurides Brito por estar aqui com vocês hoje.

Bom-dia às nossas homenageadas: Prof<sup>a</sup>. Kátia da Cunha Moraes, Sras. Elizabete Maria Sarmiento de Souza, Marla das Graças Pereira da Silva e Sônia Marla de Macedo Moutinho. Parabéns a todas nós, mulheres, neste Dia Nacional da Mulher!

Quando eu estava vindo para esta Casa, o Secretário de Educação me perguntou que evento haveria na Câmara Legislativa hoje. Eu disse a ele que seria uma homenagem ao Dia Nacional da Mulher. Ele novamente me questionou: "Mas o Dia Internacional da Mulher já não foi comemorado?" Cultural e tradicionalmente, sempre comemora-se o Dia Internacional da Mulher, mas é importante lembrar esta data na pessoa de uma mulher muito importante, que nasceu no dia 30 de abril.

Esta data, considerada o Dia Nacional da Mulher, é a mesma data de nascimento de uma mulher que deixou várias marcas importantes no Brasil: a Sra. Jerônima Mesquita, guerreira pela igualdade dos direitos civis, que se dedicou a essa bandeira e viu concretizar, ainda em vida, muitos de seus sonhos.



Data	Horário Início	Sessão/Remissão	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	3

Hoje pode soar estranho que somente em 1962 a mulher brasileira tenha tido reconhecido aquele que é um dos direitos mais elementares do ser humano: o de trabalhar fora de casa sem autorização do marido ou do pai. Imaginem que ainda outro dia era necessária a anuência de um homem da família para o trabalho de uma mulher. No entanto, atualmente, ao redor do mundo, menos de 50 anos depois, somos centenas de milhares de mulheres no mercado de trabalho, atuando praticamente em toda e qualquer atividade, participando ativamente da política como vereadoras, deputadas estaduais, federais e distritais, senadoras, prefeitas, governadoras, dentre outros cargos. Aliás, não há cargo no Legislativo, no Executivo ou no Judiciário ao qual nós, mulheres, não tenhamos conseguido ascender.

Há muitas conquistas para se comemorar e muito o que honrar Jerônima Mesquita, mineira de Leopoldina, nascida no final do século XIX, que teve a coragem de, em momento tão marcante da nossa história, questionar os padrões estabelecidos junto a outras guerreiras e lutar pelos direitos políticos das mulheres.

Aqui estamos, neste momento de homenagens e reflexões, aproveitando o ensejo para reconhecer que nem tudo são flores em nossas vidas. Infelizmente, ainda cabe às mulheres, em diversas nações do planeta, um papel secundário, reflexo de uma cultura ainda persistente, mesmo com todos os avanços legais, tecnológicos, culturais e educacionais. Nós, mulheres, ainda sofremos em diversos ambientes os resultados do preconceito, dos baixos salários, das jornadas excessivas de trabalho, numa forma às vezes discriminatória, por parte dos profissionais do sexo masculino, com a pior de todas as manifestações dessa herança: a violência doméstica.

É verdade que já evoluímos também neste item com, por exemplo, a Delegacia da Mulher e a Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, que ampliou as garantias de proteção e defesa femininas contra a violência. Contudo, a persistência de preconceito contra a mulher, que a mantém ainda em desvantagem no Brasil e em diversos países, fazendo com que as chamadas questões de gêneros continuem a ser tratadas e pesquisadas, demonstra ser este um problema cultural que somente a educação de qualidade poderá minimizar e fazer desaparecer para as gerações futuras, as gerações que serão dos nossos filhos e dos nossos netos.

Se hoje estamos aqui comemorando o Dia Nacional da Mulher é porque continuamos a honrar, não apenas hoje, mas todos os dias, a luta de mulheres como Jerônima Mesquita, que abriu caminho para que pudéssemos demonstrar o valor do feminino para a construção de uma sociedade mais democrática e justa.

Para finalizar, quero agradecer novamente o gentil e honroso convite da Deputada e Profª Eurides Brito com uma citação. Hoje de manhã, enquanto eu escrevia essas palavras, pensei em buscar um poema conhecido nacional e internacionalmente, mas à minha frente estava um periódico, um pequeno livro onde



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	4

vi algo que trouxe para vocês, uma demonstração da força da mulher brasileira e das mulheres que lutam por Brasília.

Vou aqui citar a Profª Angela de Melo Freitas, que é professora da nossa rede, não a conheço pessoalmente, e diz o seguinte: "Quando Eurides Brito assumiu a Secretaria de Educação pela primeira vez, o Distrito Federal estava entre as unidades federadas onde os professores recebiam a pior remuneração. Ela disse que mudaria a situação e mudou. Passamos, em poucos anos, a ocupar o primeiro lugar no Brasil em termos salariais. Eurides Brito, uma lição de trabalho".

Em seu nome homenageamos, de forma carinhosa, todas as mulheres brasileiras. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) – Não houve aqui nenhum ensaio de troca de homenagens, mas reservamos uma justa homenagem à Profª Eunice, na qual dizemos: "Pelo espírito público, pelo desprendimento e pela dedicação aos menos favorecidos, visando a sua reintegração à sociedade, neste Dia da Mulher. Brasília, 30 de abril de 2009".

Queremos dar à Dra. Eunice este certificado de homenagem e estas flores. Quem acompanha o seu dia a dia na Secretaria de Educação vê realmente que, para determinadas pessoas, o dia com 24 horas é muito pouco. Ela exatamente se enquadra entre estas que não encontram espaço para o ócio, nas 24 horas do dia. Somos todas agradecidas, Dra. Eunice. (Palmas.)

Passo à leitura dos nomes das nossas homenageadas. Vamos fazer uma inversão, conforme eu havia dito, aguardando a chegada da nossa homenageada da Ceilândia.

Começaremos pela Sra. Maria das Graças Perelra da Silva. Maria das Graças, há 10 anos, trabalha na formação de um grupo de mulheres voluntárias no Recanto das Emas que ajudam o próximo na arrecadação de doativos para pessoas carentes, fazem visita aos enfermos e aconselham adolescentes. Que exemplo! Vou homenageá-la com o certificado e também com as flores, em nome de todas nós. Depois queremos ouvir o depoimento da Maria das Graças sobre o seu trabalho. (Palmas.)

(Entrega de certificado e flores.)

SRA. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA – Bom-dia a todos. Para mim é uma honra estar aqui. Parabenizo todas as mulheres pela luta do dia-a-dia. Portanto, para mim, todo dia é dia das mulheres. A cada dia temos de sair à luta. Agradeço à Profª. Eurides Brito por ela ser uma grande mulher, nossa amiga e uma grande Deputada. Parabenizo todas as mulheres pelo Dia Nacional da Mulher.

Vou falar um pouco sobre o meu trabalho. Sou do Recanto das Emas, e há 10 anos realizo um trabalho juntamente com 30 mulheres. A cada 3 vezes por semana, nós nos encontramos em um local para fazer uma avaliação daquelas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	5

peças necessitadas que nos procuram. Ajudamos essas pessoas com cesta básica, com oração, e até mesmo a encaminhá-las a um posto de saúde ou a um hospital. Muitas vezes meu carro serve de SAMU, porque sou procurada até mesmo à noite para socorrer essas pessoas. Então, dedicamos nosso tempo a essas pessoas, não importando o dia ou a hora. Temos de fazer o bem sem olhar a quem. Essa é a minha missão. (Palmas.)

Muito obrigada.

**PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO)** – A nossa homenageada agora é Sônia Maria de Macedo Moutinho, professora da Secretaria de Educação. Não a conheci como professora da Secretaria. Fiquei sabendo que ela era professora depois. Conheci a Sônia desenvolvendo um trabalho numa creche criada por ela mesma na Vila Estrutural. Fui conhecer o trabalho da Sônia por meio de uma amiga. Sônia estava vivendo um problema. Comentei à época com ela: "Existem tão poucas pessoas para ajudar e tantas outras para atrapalhar".

A Sônia atende um grupo grande de crianças, tudo construído por ela, uma coisa improvisada, carente, precisando de apoio. Ela pagava de seu próprio bolso um vigia para tomar conta à noite do local, porque lá ficam o material das crianças, os brinquedos, os televisores. Um dia, quando ela chegou à creche, depois de sair de seu trabalho oficial, ele havia dividido o terreno em dois para ficar com uma parte do terreno voltada para a outra rua por causa da perspectiva da fixação e da regularização da Vila Estrutural. Só havia dois banheiros para as crianças. É claro que, na divisão que ele fez, um banheiro ficou para ele e a família, e outro para as crianças.

Eu dizia: "Tenha fé em Deus e vamos ter fé na Justiça, que as coisas se resolvem." Recentemente, isso foi resolvido e ela voltou a ocupar o terreno todo que ocupava anteriormente com a creche. É aquilo que eu disse: "Poucos para ajudar e muitos para atrapalhar".

Neste momento, passo o certificado às mãos da Sônia. (Palmas.)

(Entrega do certificado.)

**PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO)** – Concedo a palavra a Sônia, para que fale um pouco sobre seu trabalho, o qual tenho o privilégio de conhecer.

**SRA. SÔNIA MARIA DE MACEDO MOUTINHO** – Bom-dia a todos e a todas.

Em primeiro lugar, quero agradecer à Deputada, essa pessoa maravilhosa e humilde, extremamente humilde. Sujou o pé de barro na Estrutural para ir até a creche, pegou minhas crianças, lindas, porém catarrentas e com piolho. Parabéns, Deputada, de verdade!

Eu não sei se eu mereço esta homenagem. Gente, eu realmente não a mereço! Mas quero agradecer, porque me lembro das mães que todos os dias



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	6

chegam à creche pela manhã, levando suas crianças para lá, antes de irem trabalhar no lixão comunitário. Aquelas, sim, são mulheres que merecem.

Muito obrigada pelo Dia da Mulher. Aquelas mulheres merecem porque lutam, passam fome, sofrem e são extremamente felizes e agradecidas. Muito obrigada, não por mim, mas por elas e por todas as mulheres anônimas do nosso Brasil que merecem ser lembradas e relembradas. Foi uma grande aquisição o Dia Nacional da Mulher porque nossas mulheres merecem. Muito obrigada.

Quero falar um pouquinho do meu sonho, porque um sonho realizado não é para qualquer um. O meu sonho não era só meu, era meu e do meu Irmão Pedro. Eu nem gosto de falar do meu sonho porque ele é tão lindo que eu me emociono. (Palmas.) Desculpem-me, esse é um trabalho da alma.

No início, era um trabalho só meu, do meu Irmão e da Socorro, que trabalhava comigo. Depois, outras pessoas e outros amigos foram conhecendo o meu trabalho. Hoje atendo a 51 crianças na Estrutural e tenho duas funcionárias. Só que isso é muito pouco. Atender somente crianças é muito pouco. O meu projeto para o próximo ano é atender as famílias, porque lá infelizmente as crianças, desde muito pequenas, estão frente a frente com o crime, o tempo todo. Portanto, trabalhar só com crianças é muito pouco. O meu projeto para o próximo ano é trabalhar com essas famílias, a fim de oferecer a elas cidadania e amor, e ensiná-las como banhar e abraçar uma criança, como dizer: "Eu te amo". Isso não existe lá.

O meu próximo projeto é esse. Quero convidar todos vocês a irem lá conhecer o nosso trabalho.

Quero agradecer a todas as pessoas que me ajudam porque acreditam no nosso trabalho. Quero agradecer à Deputada, à Lella Pavanelli, ao pessoal da Biblioteca Pública de Taguatinga, às minhas funcionárias e colaboradoras – peço uma salva de palmas para elas. (Palmas.) Sem elas, eu não sou ninguém. Infelizmente não posso estar lá porque trabalho de manhã, de tarde e de noite. Por isso eu não posso estar lá.

Muito obrigada, Pedrinho, por ter me dado aquele lote. Estamos hoje lá por sua causa. Fazer o bem não é fácil, mas é tão maravilhoso e tão gratificante! Como disse uma amiga nossa, as noites de sono que perdemos não são em vão.

Muito obrigada, Deputada.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) – Que o Pedro se levante, para que possamos aplaudi-lo também! (Palmas.)

Homens e mulheres juntos, ajudando a construir uma sociedade melhor, não é isso? Quer dizer, ela precisava de um local para se estabelecer e o Pedro resolveu esse problema. Então, vejam como podemos construir a cadeia do bem. Tanta gente constroi a cadeia do mal. Se pensarmos assim: "Há o seu Pedro. Ela chega, encontra o terreno. Ela convoca outras mulheres e outras ajudam."



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	7

Quem me falou do trabalho da Kátia, que fui lá conhecer e, na medida do possível, estou ajudando, foi a Leila Pavanelli. Inclusive, na parte jurídica, até dissemos que poderíamos orientá-los. A Leila já conhecia o trabalho da Kátia há muito tempo. A professora não mora na Estrutural e, sim, em Taguatinga, mas vai até lá realizar o trabalho. Ela continua sendo servidora pública, dando seu expediente de trabalho. Isso é um exemplo para todos nós, que podemos fazer alguma coisa.

Portanto, a Sônia, como a Maria das Graças, a Kátia, que falará agora, a Elizabete, que não sei se já chegou, são todas mulheres abençoadas, exemplos para todos nós.

Neste momento ouviremos a Kátia, que de uma forma muito especial ajuda as meninas pré-adolescentes e adolescentes a utilizarem o seu tempo de maneira melhor e construtiva, para tirá-las de outros caminhos que estão aí à disposição, mas pelos quais ninguém merece transitar.

Kátia, eu tenho o prazer de passar às suas mãos o seu certificado. (Palmas.) Agora, conte-nos um pouquinho do seu trabalho.

SRA. KÁTIA DA CUNHA MORAES – Bom-dia a todos.

Meu nome é Kátia Moraes. Sou natural de Goiânia. Há 19 anos moro em Brasília e, há 9 anos, desenvolvo um projeto na Granja do Torto, onde eu moro, porque percebi que muitas crianças passavam o tempo que tinham depois da escola ociosas.

Quando comecei esse projeto, eu o realizei junto com a escola. Entrei como parceira da escola, no Amigos da Escola, e recebi todo o apoio da direção da Granja do Torto. Foi aí que demos início ao projeto junto com a Subadministração da Granja, que nos cedeu o espaço de múltiplo uso para a realização do trabalho.

Iniciamos esse projeto com apenas 50 crianças. Com o passar do tempo, recebi uma ajuda muito importante da Igreja Metodista, onde eu congrego, que havia implantado, há mais ou menos 8 anos, a base da Igreja Metodista lá na Estrutural.

Recebi o convite de uma irmã e resolvemos implantar o projeto lá também. Ficamos com duas bases: uma na Granja do Torto e outra na Estrutural. Temos, desde o ano de 2004, o apoio da ACP – Associação dos Criadores do Planalto, dentro da Granja do Torto, que nos cede o espaço para desenvolvermos todo o nosso projeto que, inclusive, está em fase de ampliação para este ano e para os seguintes, visando ao atendimento das famílias em um projeto de geração de renda.

É tão interessante essa questão do social, como a nossa amiga Sônia acabou de falar, pois quando se trabalha com a criança, percebe-se que as dificuldades de uma criança não partem apenas delas, mas de toda uma estrutura familiar. Nosso projeto é casado com a escola. Nós trabalhamos no horário contrário ao da escola e,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	8

ao percebermos todas as dificuldades que as crianças têm, nós implantamos o reforço escolar, com arte e educação. Temos agora, para este ano, música e acompanhamento pedagógico. Temos alguns voluntários, outros professores, outros profissionais, o projeto cresceu e estamos também, desde o ano passado, com uma terceira base, que é na Vila Paranoá, com o apoio da Escola ABC, na Quadra 27, onde estamos atendendo as crianças. Estamos abrindo vagas agora para São Sebastião, cujas crianças serão atendidas lá também, no Paranoá.

Portanto, hoje nós atendemos 150 crianças de todo o DF, no caso: Vila Estrutural, Ceilândia, Varjão, Granja do Torto e agora Paranoá. São 5 cidades atendidas.

Bom, o meu trabalho é com artes cênicas. Eu dou aula de balé clássico para as crianças e a minha preocupação é com o todo. Não é só com ocupar esse tempo da criança após a escola, mas com a construção do ser humano. É fazer com que essa criança, no futuro, possa ser um profissional da área da dança ou seguir o seu caminho, sendo no caminho da política, sendo advogadas, médicas.

Estou me referindo às meninas, porque hoje é o Dia Nacional da Mulher e 90 por cento do nosso público-alvo é de meninas. Nós sofremos esse preconceito de que homem que faz balé não é homem. Isso é uma grande mentira, viu, gente! Existe, em todo o caso, essa situação. Nós sofremos mais esse preconceito porque é na área da dança, mas estamos tentando minimizar essa situação, diante das famílias, trazendo as famílias para dentro do projeto e também tendo os meninos, tanto no balé como no *hip-hop*.

Não posso deixar de agradecer aqui, Deputada, a todas as pessoas que fizeram com que hoje eu estivesse aqui. Tenho no meu pensamento que ninguém é grande o suficiente sem ter subido degrau por degrau, e esses degraus são as pessoas que te fizeram subir. Agradeço a todos os meus patrocinadores, colaboradores, a minha família, as pessoas que acreditaram em mim. Pessoas importantes que estão no meu coração, como o Fernando, do Habib's, que tem me ajudado bastante.

O maior problema que eu enfrento, para a conclusão de todo o trabalho, é o transporte, porque em Brasília o custo é muito alto para trazer essas crianças para dentro da Granja do Torto. Desde o princípio do trabalho, eu faço e vendo *pizzas*. As pessoas me ligam e eu as entrego, a gente mantém esse trabalho. Eu compro sapatilhas, meias, vou à escola, faço acompanhamento pedagógico e aprendi, ao longo desses anos, que ajudar alguém não é só simplesmente ajudar; você está se ajudando, porque você está crescendo como ser humano, está aprendendo. Eu cresci muito.

Hoje, graças ao projeto e às crianças, me encontro no quinto semestre de Pedagogia e vou me formar, em nome de Jesus. Agradeço a Deus, principalmente, por tudo que tem acontecido, desde o princípio até agora, por todos os espinhos, por



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	9

todas as pedras que encontrel. Não é fácil fazer o social. Não é fácil. A cultura, neste país, é difícil, árdua, mas nós, mulheres, temos de ter perseverança e acreditar, acreditar sempre que amanhã será melhor do que ontem, do que hoje.

Agradeço a Deus pela minha vida, pela minha família, por todas as crianças, por todas as crianças que ainda conhecerão o projeto e que dele participarão, porque eu acredito no futuro, e ele começa agora. Obrigada por tudo. (Palmas.)

O espaço é pequeno, temos 150 crianças e duas pautas por ano na Sala Villa Lobos, em pareceria com a Claude Debussy, parceira do projeto de formação. Quando as crianças atingem certo nível, nós as passamos para a academia. Hoje, há 20 crianças na ponta; daqui a três anos, formaremos 10 professores que estarão dentro do projeto, sendo multiplicadoras do trabalho. Agradeço a Claude Debussy pelo apoio, na pessoa de Kátia Nadjida.

Eu gostaria de apresentar a vocês um pequeno número. Não dá para apresentar todas as crianças, já que o espaço é pequeno e o tempo é curto. Serão apenas dois números.

Obrigada pela atenção. (Palmas.)

Mostraremos no *data show* parte do nosso programa. Quem quiser conhecer mais o projeto, é só me procurar; se quiserem visitar o projeto, ele está à disposição de todos.

(Apresentação musical.)

SRA. KÁTIA DA CUNHA MORAES – Teremos mais uma participação para o último número.

Eu gostaria também de agradecer ao pessoal da Vara da Infância. São tantas as pessoas a que temos de agradecer, que acabamos esquecendo. Aos Anjos do Amanhã, muito obrigada por tudo que têm feito para nós dentro do projeto.

(Apresentação musical.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, neste momento, a bailarina Tainara homenageará a Exma. Sra. Deputada Eurides Brito com a entrega de flores por ocasião do Dia Nacional da Mulher. (Palmas.)

Neste instante, o Cerimonial tem a honra de anunciar as palavras de Sra. Líder do Governo do Distrito Federal na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputada Eurides Brito. (Palmas.)

DEPUTADA EURIDES BRITO – Queridas e queridos aqui presentes, as homenagens a mim feitas eu as transfiro a todas vocês e a todas as mulheres do Distrito Federal que ajudam a construir esta sociedade.

A Elizabete, da comunidade de Ceilândia, que é voluntária da Casa de Recuperação Química Dom Bosco, é voluntária da Criamar, creche que atende



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	10

crianças de rua, e é conselheira do Conselho de Saúde do Distrito Federal, comunicou-nos agora o motivo de ela não ter chegado e não ter comparecido a esta sessão solene, pois ela está com a mãe praticamente em minutos finais. Então, vamos estar em orações com a Elizabete em nossos pensamentos.

É também uma grande mulher e vamos pedir à Diretora da Regional de Ceilândia que venha receber por ela o respectivo certificado e as flores, e os faça chegar a ela. Em uma outra oportunidade, queremos ouvir por ela própria a sua história de dedicação à comunidade. (Palmas.)

A Dra. Eunice foi muito feliz em nos lembrar que havia o Dia Internacional da Mulher e o Brasil resolveu dizer que temos que criar o nosso Dia Nacional da Mulher, porque são tantas as mulheres que contribuíram para a mudança da vida da mulher.

Homens aqui presentes, vocês imaginem termos que trabalhar e termos que pedir primeiro, ainda nos dias de hoje, que o marido ou o pai nos dê o atestado, a declaração com a seguinte frase: "eu permito que ela possa trabalhar". Eu lembrava por esses dias que, embora trabalhássemos, não podíamos fazer o nosso Imposto de Renda, pois tinha que ser o cabeça da família, o cabeça do casal. As coisas ficaram muito melhores, Deus nos criou para que juntos construíssemos a sociedade, que nenhum fosse superior realmente sobre o outro, não é verdade? Então, os dias atuais são muito melhores para todos nós, sem dúvida alguma.

Aqui foi lembrada também a mulher Maria da Penha, que por tantos anos sofreu de uma forma brutal nas mãos de um marido que não merecia esse título, até que ela reagiu e resolveu denunciá-lo. Foram 20 anos até que ele fosse realmente condenado e o problema de agressão às mulheres passasse a ser um crime. É uma pessoa que também é sempre homenageada neste dia, e a lei que protege a mulher é muito bem lembrada no Brasil, com o nome de Lei Maria da Penha. Tantas outras poderiam ser lembradas! Por exemplo, Bertha Lutz, filha de um cientista, cientista também como seu pai, foi quem no Brasil começou todo o movimento para que a mulher pudesse votar no início da década de 30, porque não podíamos também votar.

Assim as conquistas foram acontecendo ao longo do tempo, e os homens sentem isso muito melhor, não é? Homens e mulheres juntos trabalhando, construindo realmente uma sociedade mais feliz.

Foram ouvidas aqui as experiências. Por exemplo, a Maria das Graças nos contou como, no seu carro, ela atende muitas vezes as famílias. Eu fiquei pensando nisso quando ela citava a sua experiência e, às vezes, alguém diz assim: "Não, eu não posso, só se puserem gasolina no meu carro, daí eu vou, e olhe lá, não posso ir muito, senão estraga o carro". Que belo exemplo é o da Maria das Graças!

Há um texto bíblico que diz que é melhor dar do que receber, então é melhor servir do que ser servido. Aliás, o filho do homem, Jesus, tem uma das suas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	11

grandes frases que é: "Eu vim para servir e não para ser servido". Mas a humanidade inverteu isso, praticamente todo mundo quer ser servido. Uma liturgia com grande cerimonial, com grande aparato de pessoas ao lado.

Eu meu lembro, Dra. Eunice, de uma coisa muito interessante quando assumi pela primeira vez a Secretaria de Estado de Educação e alguém disse: "Quem vai na sua frente quando a senhora for visitar as escolas?" Era um carro que ia na frente para ver se estava tudo bem. Eu não entendi quando me fizeram a pergunta. Vai um carro primeiro com assessores e de lá eles dizem: "Pode chegar, pode vir". Eu disse: "Não, se eu não puder chegar sozinha em um lugar, em uma Secretaria, em uma escola, em algum outro lugar, é muito ruim". Então, esse carro que ia na frente acabou ali. Ele nunca existiu na nossa administração. Deveríamos chegar junto com as pessoas. Essa é uma tradição e hoje não há carro precursor de Secretário para chegar antes em algum lugar. Lugar que é o nosso, é o nosso espaço, a nossa área, é o nosso lugar realmente de trabalho.

Mas a Maria das Graças ainda dizia umas coisas muito interessantes. Ela dizia: "Eles vivem reunindo coisas, roupas usadas, alguém que pode dar uma cesta." Este é um país de desperdício. Recentemente foi publicada uma grande reportagem sobre isso. O Brasil é o país do desperdício. Quanto de comida vai para o lixo? Quantas coisas vão para o lixo? Quantas coisas nas feiras vão fora, faltam pessoas que possam dizer: "Não, não vamos jogar fora, não vamos levar para o lixo, vamos dar para tantas pessoas que realmente precisam disso".

Que Deus abençoe o seu trabalho. Que você possa realmente continuar iluminada, entendendo que veio para servir. São essas as pessoas que serão realmente contempladas, que não têm essa inversão de pensamento na sua vida diária. Elas visitam enfermos, fazem aconselhamento aos adolescentes.

Às vezes, eu ouço pessoas dizendo: "Eu vou me aposentar. Não dá para arranjar outro trabalho pra mim?" O meu primeiro impulso é dizer: "Então, não se aposente." Não é verdade? A seara é grande e poucos são os ceifeiros. Para o trabalho voluntário, o que acontece? Há um mundo de coisas a fazer. Não há um mundo de coisas a fazer no trabalho voluntário? Há um mundo de coisas a fazer. Então, você realmente é um exemplo muito feliz disso.

A Sônia mostra, com a creche Renascer, localizada na Estrutural, que pensa grande. Nós devemos pensar grande. Quer dizer, ela começou a fazer o seu trabalho, estão ali as crianças, sua equipe trabalhando direitinho, mas ela não diz acabou, ela diz: "Agora eu vou, vocês continuam o trabalho". Ela já está pensando na expansão desse trabalho para atingir as famílias, para melhorar o trabalho; ela está pensando na educação dessas crianças através de suas famílias, educando as famílias através das crianças e melhorando a educação dessas famílias, para que as crianças possam realmente cuidar melhor daquelas crianças do Lixão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	12

Há uma história na Estrutural sobre a educação, como começou a educação na Estrutural. Não faz muito tempo, alguém me sugeriu que eu desse uma leitura para ver se tinha alguma sugestão a fazer sobre a história da educação na Estrutural, que estava sendo elaborada para alguém publicar. Eu li e disse assim: Falta o capítulo inicial. "Como falta o capítulo inicial?", e eu disse: "Falta um capítulo inicial". A história da educação na Estrutural começou de uma forma muito interessante no ano de 1990, quando uma líder comunitária que, por coincidência, eu a encontrei tantos anos depois, agora no dia 21 de abril, no Museu Histórico, quando estavam sendo outorgadas algumas homenagens e medalhas a professores aposentados e a pioneiros de Brasília.

Era a dona Isolete, que é ligada a uma ONG. Um dia ela foi ao meu gabinete na Secretaria de Educação e me disse: "Eu gostaria que a senhora conhecesse o trabalho. Dou aula e faço isso e aquilo com as crianças do Lixão. A senhora já ouviu falar do Lixão?" Eu disse que já tinha ouvido falar, mas nunca tinha ido lá. Ela disse: "Vá ver, tem várias famílias morando lá." Então, fui ao Lixão por sugestão da Isolete, líder comunitária. Quando cheguei lá, vi Isolete em uma mesa grande e comprida, com umas 18 crianças ao redor. Alguns voluntários davam aula. Depois as crianças iam para o Lixão trabalhar com os pais. Eu disse que era admirável o que estavam fazendo, mas que tiraríamos dali as crianças e as levaríamos para a escola. Ainda existia a TCB, com a qual fizemos convênio para levá-las às escolas do Guará. A Estrutural em si não existia, mas foi ali o berço dessa cidade.

Agora, a Secretaria de Educação brinda a comunidade com uma escola de primeiro mundo. Vi as crianças brincarem alegres com aquela inauguração. Uma delas passava e dizia: "Tem pista de *skate*. Uma escola com pista de *skate*!"

Quantas coisas maravilhosas! Pode a comunidade desenvolver excelente trabalho ao ajudar e preservar aquela escola. Mais duas estão sendo construídas na região. Tudo começou com o trabalho voluntariado. As primeiras crianças que ali começaram a aprender alguma coisa são fruto de um trabalho de voluntários da ONG presidida pela Isolete. O Poder Público não chegou primeiro, quem primeiro chegou foi o trabalho comunitário. Ressalto a importância disso.

Sinto-me muito feliz com a seleção de homenageadas. É difícil selecionar. São tantos trabalhos comoventes e muito bons. Creio que as mulheres que pinçamos para homenagear neste dia Nacional da Mulher podem representar tudo aquilo que tantas outras mulheres fazem ou têm vontade de fazer. Quem sabe um dia outras não vão se agregar a esses ou começar novos trabalhos.

José Raimundo Correia dos Santos é um poeta que gosta muito de fazer poemas sobre mulheres. Chegaram às minhas mãos quatro poemas dele. Vou homenageá-lo também lendo poema de sua autoria intitulado *Mulheres*.

"Mulheres, personalidade honradíssimas,  
temos nós orgulho em tê-las.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	13

Mãe, amada, irmã, amicíssimas.  
Impossível não percebê-las.  
Desde as melas às extremistas,  
não há quem possa vencê-las.  
Como mãe, semeia esperança,  
como irmã, espalha fervor,  
se esposa, a perseverança,  
se sofrida, nos causa dor,  
se trabalhadora, emite confiança.  
Mas em tudo cultiva amor.  
Mulher, símbolo da vida,  
imagem da perfeição.  
Tantas vezes abatidas  
por causa da traição de alguém que  
enlouquecida, entregou seu coração.  
Com palavras, vim demonstrar  
da humanidade a gratidão.  
Tu mereces compartilhar de toda a realização  
pois está sempre a participar  
*do que enaltece uma nação.*  
Independente do nome que você recebeu,  
é a maior demonstração de beleza, garra, amor e fé.  
Por tudo isso que você conquistou:  
o Dia Nacional da Mulher". (Palmas.)

Agradeço a todos os presentes. Cada um de vocês deixou seus afazeres para vir aqui homenagear as mulheres. Agradeço especialmente às homenageadas. Quero render minha gratidão e meu preito de louvor e de entusiasmo pelo trabalho delas.

Precisamos divulgar mais ações como essas. Se vocês observaram, procuro fazer das minhas sessões não uma ressonância de mazelas, mas uma ressonância do que de maravilhoso acontece e que dificilmente encontra espaço na mídia. Há muita coisa boa acontecendo por toda parte. Infelizmente o mal é espalhado e toma conta de toda divulgação. Talvez nenhuma das mulheres homenageadas tenha ainda sido



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   04   2009	9h	Sessão Solene: Dia da Mulher	14

página de jornal ou tenha recebido espaço grande na mídia para mostrar o seu trabalho. Elizabethes, Maria das Graças, Sônias, Kátias e quantas outras por aí fazem um grande trabalho, pelo menos podemos colaborar – é uma pequena parcela –, usando o nosso veículo de comunicação, que é a *TV Distrital*, para que Brasília possa conhecê-las e saber que há mulheres valorosas em quantidade por aqui.

Muito obrigada. (Palmas.)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão solene.)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA**

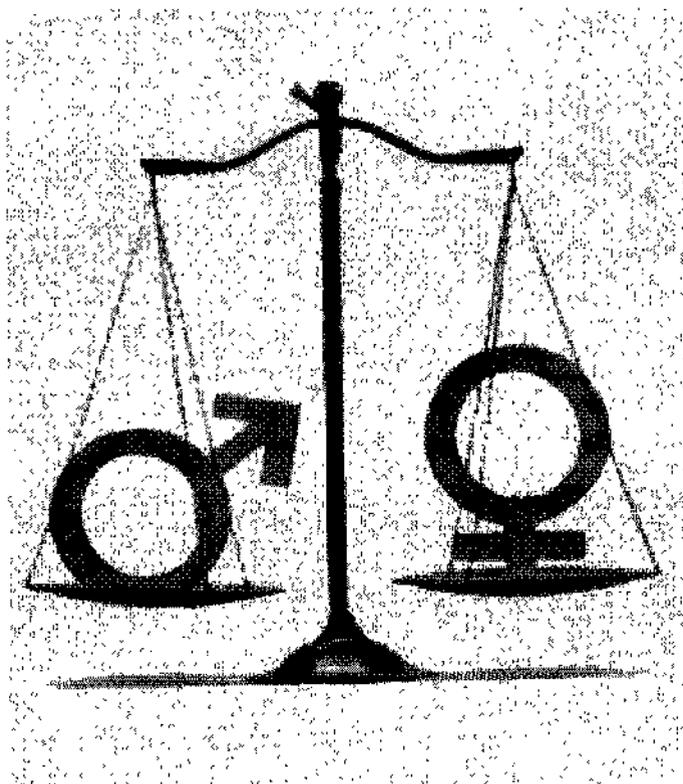
---

**4**

# **O OLHAR DO LEGISLADOR**

---

**LEIS DISTRITAIS**





**LEI Nº 331, DE 8 DE OUTUBRO DE 1992**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta, na rede pública de saúde do Distrito Federal, de serviços para atendimento integral à saúde da mulher e assistência para planejamento familiar e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O sistema público de saúde do Distrito Federal disporá, obrigatoriamente, de serviços especialmente dirigidos ao atendimento integral à saúde da mulher e à assistência para o planejamento familiar de maneira regionalizada e hierarquizada.

**Art. 2º** Os serviços referidos no art. 1º objetivarão, especificamente:

I – assegurar à mulher a assistência integral à saúde, em ações de caráter preventivo e curativo, relacionadas à gestação, parto e pós-parto; assistência clínico-ginecológica, com ênfase nas doenças sexualmente transmissíveis; doenças profissionais; prevenção e controle do câncer ginecológico e mamário; assistência ao climatério e planejamento familiar nos componentes de assistência à infertilidade e contracepção;

II – prover meios educacionais, científicos e assistenciais, que assegurem à mulher, ou ao casal, o direito à auto-regulação da fertilidade, assegurando-lhes a informação sobre todos os métodos contraceptivos e utilização daquele de sua livre escolha, respeitada a indicação médica e a normatização do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

III – orientar a gestante e a parturiente quanto à importância da amamentação nos primeiros meses de vida, e quanto aos cuidados profiláticos e de higiene requeridos, bem assim promover o alojamento conjunto das mães e filhos.

**Art. 3º** É vedada qualquer influência coercitiva ou de indução, por parte de instituições públicas ou privadas, à livre decisão da mulher, ou do casal, de exercer a procriação, ou de evitá-la.

**Art. 4º** O Poder Executivo, após a publicação desta Lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, adotará as medidas necessárias ao seu cumprimento, implantando, prioritariamente, os serviços nas regiões mais carentes do Distrito Federal.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma rubrica no orçamento de investimento e custeio da saúde para o atendimento integral à saúde da mulher e à assistência ao planejamento familiar, garantido os recursos necessários à sua implementação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 1992  
104º da República e 33º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 9/10/1992.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****LEI Nº 434, DE 19 DE ABRIL DE 1993****Autoriza o Poder Executivo a criar abrigos para mulheres vítimas de violência.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,  
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar abrigos para mulheres vítimas de violência.

**Art. 2º** Os abrigos terão como finalidade abrigar mulheres vítimas de violência, bem como seus filhos e outros dependentes.

**Art. 3º** Incumbe ao Poder Executivo dotar os abrigos da infra-estrutura necessária ao seu funcionamento.

**Art. 4º** O Poder Executivo apresentará à Câmara Legislativa do Distrito Federal o plano de implantação dos abrigos de que trata o art. 1º, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários do Distrito Federal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1993  
105º da República e 33º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 20/4/1993.



**LEI Nº 497, DE 20 DE JULHO DE 1993**

**Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a implantar, nas delegacias policiais do Distrito Federal, Postos Policiais de Atendimento às Minorias e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, nas delegacias do Distrito Federal, Postos Policiais de Atendimento às Minorias.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de julho de 1993  
105º da República e 34º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 21/7/1993.



**LEI Nº 1.277, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996**

(Autoria do Projeto: Deputado César Lacerda)

**Autoriza a criação de uma Delegacia da Mulher em cada Região Administrativa do Distrito Federal.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a criar uma Delegacia da Mulher em cada Região Administrativa do Distrito Federal.

**Art. 2º** O Poder Executivo construirá as delegacias de que trata o artigo anterior de acordo com as normas internacionais de segurança e assistência.

**Art. 3º** A Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária criarão programas conjuntos para assegurar maior assistência à mulher.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1996

**DEPUTADO GERALDO MAGELA**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 23/12/1996.



**LEI Nº 2.276, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998**  
(Autoria do Projeto: Deputada Maria José – Maninha)

**Impõe sanções à firma individual e à pessoa jurídica de direito privado em cujo estabelecimento seja praticado ato vexatório, discriminatório ou atentatório contra a mulher.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A firma individual e a pessoa jurídica de direito privado em cujo estabelecimento seja praticado ato vexatório, discriminatório ou atentatório contra a mulher ficam sujeitas às sanções previstas nesta Lei.

*Parágrafo único.* Considera-se estabelecimento qualquer instalação ou unidade de produção, comércio ou prestação de serviços.

**Art. 2º** Constituem atos vexatórios contra a mulher, para os efeitos desta Lei:

I – a prática de exames ou de revistas íntimas;

II – a manutenção de instalação sanitária inadequada à privacidade de suas usuárias;

III – o não oferecimento de vestiário feminino, quando a mulher necessitar utilizar-se de uniforme ou de vestimenta especial no local de trabalho.

**Art. 3º** São considerados atos discriminatórios contra a mulher todos aqueles que violem a igualdade de direitos estabelecida pela Constituição da República, em especial:

I – a discriminação, para fins de admissão em emprego, quanto:

a) ao estado civil da mulher;

b) à existência de filhos;

II – a exigência, para fins de admissão ou de permanência no emprego, de:

a) exame para verificação de gravidez;

b) prova de esterilização;

III – o pagamento diferenciado à mulher, quando execute tarefas iguais ou assemelhadas às praticadas por homens;

IV – a rescisão do contrato de trabalho por motivo de gravidez ou de casamento.



§ 1º A divulgação, nos meios de comunicação, para fins de admissão, de qualquer das exigências a que se refere o Inciso I deste artigo constitui prova de ato discriminatório.

§ 2º A sentença condenatória transitada em julgado e o auto de infração lavrado pelo Ministério do Trabalho constituem prova da ocorrência de ato discriminatório previsto nos Incisos II e III do art. 3º desta Lei.

§ 3º A discriminação racial praticada contra a mulher, além de constituir ilícito tipificado na legislação penal, configura circunstância agravante para a aplicação das sanções previstas nesta Lei, se a ação discriminatória é praticada por proprietário, sócio-proprietário, diretor, gerente, preposto ou qualquer indivíduo que responda pela firma individual ou por pessoa jurídica, caracterizando-se como ato de vontade destas.

**Art. 4º** Constitui ato atentatório contra a mulher a manutenção de vínculo contratual de emprego, de empreitada ou de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas que, no âmbito do estabelecimento, praticarem ações que atinjam a mulher em sua liberdade sexual, dignidade e pudor pessoais, especialmente as que se caracterizarem como obtenção de vantagem de natureza sexual, entre as quais se incluem os crimes de:

I – estupro;

II – atentado violento ao pudor;

III – favorecimento de prostituição;

IV – todos os crimes capitulados no Título VI, arts. 213 a 232, do Código Penal Brasileiro.

§ 1º A sentença penal transitada em julgado constitui prova suficiente para a comprovação dos atos capitulados neste artigo, para a aplicação das sanções previstas nesta Lei.

§ 2º O inquérito policial constitui elemento de prova para os efeitos da aplicação das sanções previstas nesta Lei.

**Art. 5º** Aos infratores desta Lei serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência, nos casos do art. 2º, tendo a empresa notificada um prazo de trinta dias para sanar a irregularidade, podendo esse prazo ser prorrogado, a juízo da autoridade competente, quando as circunstâncias o exigirem;

II – Interdição do estabelecimento, até a sua adequação, na inobservância do disposto no Inciso anterior;

III – Inabilitação para o acesso a crédito em Instituições financeiras do Governo do Distrito Federal, pelo prazo mínimo de um ano, nos casos dos arts. 3º e 4º;

IV – declaração da impossibilidade de obtenção de parcelamento de eventuais débitos tributários distritais, nos casos dos arts. 3º e 4º;



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

V – declaração de inidoneidade para participar de qualquer modalidade de licitação pública promovida por órgão da administração direta ou entidade da administração indireta do Distrito Federal, nos casos dos arts. 3º e 4º;

VI – suspensão, pelo prazo mínimo de um ano, da inscrição distrital, nos casos do art. 4º.

§ 1º As penalidades previstas nesta Lei serão aplicadas pela autoridade competente indicada em regulamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Da punição aplicada cabe recurso ao titular da Secretaria a que estiver vinculada a autoridade a que se refere o artigo anterior, podendo ser recebido com efeito suspensivo a juízo do Secretário de Estado.

§ 3º Considera-se circunstância agravante a reincidência, em período inferior a cinco anos, na prática das ações capituladas nesta Lei.

§ 4º A superveniência de circunstâncias agravantes implica a aplicação da penalidade prevista no inciso VI do art. 5º desta Lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, dispondo especialmente sobre aspectos administrativos necessários à sua efetivação.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 1999

**DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS**

*Presidente*

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 21/1/1999.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****LEI Nº 2.310, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999**  
(Autoria do Projeto: Deputada Maria José – Maninha)**Cria programa de capacitação para policiais civis e militares com a finalidade que especifica.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado programa de capacitação para policiais civis e militares destinado a habilitá-los para a prevenção e o combate à violência contra a mulher.

**Art. 2º** O programa consistirá, no mínimo, de:

I – curso de prevenção e combate à violência contra a mulher, com duração mínima de trinta dias a cada ano;

II – informações sobre a legislação específica que trata dos direitos da mulher;

III – adoção de cartilha específica que discipline a ação policial na prevenção e no combate à violência contra a mulher.

*Parágrafo único.* O curso de que trata o inciso I será ministrado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR.

**Art. 3º** Serão consideradas como horas efetivamente trabalhadas aquelas empregadas nas atividades do programa de capacitação de que trata esta Lei, ficando liberados do serviço os servidores que delas estejam participando.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de fevereiro de 1999

**DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS**

*Presidente*

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 23/2/1999.



**LEI Nº 2.088, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998**

(Autoria do Projeto: Deputado Renato Rainha)

**Cria a Semana de Prevenção do Câncer da Mulher no Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Semana de Prevenção do Câncer da Mulher, a ser comemorada no Distrito Federal na primeira semana do mês de maio.

*Parágrafo único.* Serão realizados exames colpocitológico e clínico das mamas durante a Semana de Prevenção do Câncer da Mulher.

**Art. 2º** Ficam os hospitais e postos de saúde da rede pública do Distrito Federal obrigados a atender agenda aberta a todas as mulheres com idade acima de dezoito anos e a proceder a cada tipo de exame durante a Semana de Prevenção do Câncer da Mulher.

**Art. 3º** Fica criada a Carteira de Prevenção do Câncer da Mulher, que terá local próprio para anotações, entre outras, do exame realizado, da data do exame e do retorno, do nome do hospital e do médico que realizou o exame preventivo.

§ 1º As mulheres menores de dezoito anos com vida sexual ativa também serão beneficiadas por esta Lei e farão jus à carteira de que trata este artigo.

§ 2º Os exames de que trata esta Lei serão realizados uma vez por ano, ou em prazos menores, a critério do médico.

**Art. 4º** Os casos de neoplasias constatados nos exames de prevenção terão prioridade de atendimento nos hospitais especializados para tratamento de câncer da rede pública do Distrito Federal.

**Art. 5º** As despesas necessárias ao cumprimento desta Lei correrão à conta da lei orçamentária do Distrito Federal.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 30/9/1998.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

**LEI Nº 2.330, DE 26 DE FEVEREIRO 1999**

(Autoria do Projeto: Deputada Lucia Carvalho)

**Assegura às mulheres acometidas de tensão pré-menstrual – TPM atendimento especializado na rede pública de saúde do Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurado às mulheres acometidas de tensão pré-menstrual – TPM atendimento médico e ambulatorial especializado na rede pública de saúde do Distrito Federal.

*Parágrafo único.* O atendimento de que trata o *caput* deste artigo consistirá de orientação sobre os sintomas da tensão pré-menstrual e o seu respectivo tratamento, inclusive em caráter preventivo, acompanhamento periódico e realização de palestras e consultas coletivas, sem prejuízo de outras iniciativas por parte do Poder Público do Distrito Federal.

**Art. 2º** Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de cento e oitenta dias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1999  
111º da República e 39º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 1º/3/1999.



Texto atualizado apenas para consulta.

**LEI Nº 2.701, DE 4 DE ABRIL DE 2001**  
(Autoria do Projeto: Deputada Anilcéla Machado)

**Cria na estrutura das Delegacias Circunscricionais do Distrito Federal o Serviço de Atendimento à Mulher para mulheres vítimas de violência e maus-tratos.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** Fica criado o Serviço de Atendimento à Mulher para mulheres vítimas de violência e maus tratos, no âmbito das Delegacias Circunscricionais do Distrito Federal.<sup>1</sup>

**Art. 2º** O Serviço de Atendimento à Mulher, além do atendimento imediato, terá como atribuição a realização de programas preventivos de atendimento, acompanhamento da integridade física e psicológica, e convívio familiar da mulher, da criança e do adolescente.

**Art. 3º** Será assegurado à mulher vítima de violência ou maus-tratos atendimento prioritário e reservado que será feito, preferencialmente, por Delegadas de Polícia, para evitar constrangimento.

**Art. 4º** Fica o Serviço de Atendimento à Mulher incumbido de encaminhar a vítima aos hospitais da rede pública, quando se tratar de agressão física, e de prestar os demais atendimentos prescritos nas Normas Gerais de Ação da Polícia Civil.

**Art. 5º** A apuração dos fatos e os autos do inquérito policial deverão ser encaminhados ao órgão do Ministério Público para as providências cabíveis.

**Art. 6º** O profissional que optar pelo desempenho das suas funções no Serviço de Atendimento à Mulher deverá submeter-se a um período de experiência de trinta dias na Delegacia de Atendimento à Mulher – DEAM, no qual serão observados o seu perfil no trato com as vítimas e a sua adequação aos procedimentos estabelecidos.

**Art. 7º** O Poder Executivo procederá a todas as medidas que se fizerem necessárias no prazo de sessenta dias, reservando espaço físico dentro das Delegacias Circunscricionais do Distrito Federal para o fim que especifica.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 2001

<sup>1</sup> Ver também Lei nº 3.850, de 2005.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

**DEPUTADO GIM ARGELLO**  
*Presidente*

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 18/4/2001.



**LEI Nº 3.078, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002**

(Autoria do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

**Dispõe sobre o direito a uma folga anual às mulheres trabalhadoras do Distrito Federal para realização de exame do controle do câncer.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido a todas as servidoras da administração direta, indireta, autárquica e fundacional e do Legislativo local do Distrito Federal, às empregadas da iniciativa privada, bem como às trabalhadoras domésticas, o direito a uma folga anual para realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero.

*Parágrafo único.* O direito à folga anual de que trata o *caput* será concedido às empregadas da iniciativa privada e às trabalhadoras domésticas após o término do período experimental.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de outubro de 2002

**DEPUTADO GIM ARGELLO**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 17/10/2002.



Texto atualizado apenas para consulta.

**LEI Nº 3.090, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2002**

(Autoria do Projeto: Deputados Wilson Lima, Maninha e outros)

**Institui no Distrito Federal a modalidade de "Parto Solidário", com o objetivo de assegurar melhor assistência às parturientes, e concede gratuidade no Sistema de Transporte Público Coletivo, no Sistema de Transporte Alternativo e na Companhia do Metropolitano do Distrito Federal para as gestantes a partir do sétimo mês de gravidez.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** É criada a modalidade de "Parto Solidário" com o objetivo de assegurar melhor assistência às parturientes nas instituições públicas e privadas de saúde no âmbito do Distrito Federal, bem como garantir a gratuidade para as gestantes a partir do sétimo mês de gravidez no Sistema de Transporte Público Coletivo, no Sistema de Transporte Alternativo e na Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô. *(Caput declarado Inconstitucional: ADI nº 2007 00 2 013640-6 – TJDFT, Diário de Justiça, de 13/8/2008.)*

§ 1º O "Parto Solidário" é entendido como o direito da parturiente de dispor de acompanhante durante o trabalho de parto.

§ 2º A gratuidade de que trata o *caput* será normatizada em ato do Departamento Metropolitano de Transporte Urbano – DMTU, com efeito sobre o Sistema de Transporte Público Coletivo e o Sistema de Transporte Alternativo e a Companhia do Metropolitano. *(Parágrafo declarado inconstitucional: ADI nº 2007 00 2 013640-6 – TJDFT, Diário de Justiça, de 13/8/2008.)*

§ 3º Cabe à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal a emissão do passe para acesso ao transporte do metrô, pelo prazo de sessenta dias, a contar do atestado passado pelo profissional médico. *(Parágrafo declarado inconstitucional: ADI nº 2007 00 2 013640-6 – TJDFT, Diário de Justiça, de 13/8/2008.)*

§ 4º A gratuidade de circulação no Sistema de Transporte Público Coletivo e no Sistema de Transporte Alternativo será assegurada mediante a apresentação de identidade marcada com a inscrição "Gestante". *(Parágrafo declarado inconstitucional: ADI nº 2007 00 2 013640-6 – TJDFT, Diário de Justiça, de 13/8/2008.)*

**Art. 2º** A permanência de acompanhante na enfermaria, no quarto ou no apartamento será precedida de solicitação da parturiente à direção do estabelecimento, indicando nome, endereço e grau de parentesco da pessoa designada.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

**Art. 3º** A parturiente, ou seu representante legal, assume inteira responsabilidade pelos atos praticados por seu acompanhante nas dependências da instituição.

**Art. 4º** Os cursos pré-natais, ministrados por instituições de saúde ou entidades religiosas, incluirão orientações pós-parto extensivas aos futuros acompanhantes.

**Art. 5º** Todo e qualquer pagamento de despesa objeto deste acompanhamento será efetuado pelo acompanhante, independentemente do grau de parentesco, e correrá única e exclusivamente por sua conta, sem qualquer ônus para o estabelecimento hospitalar, inclusive aqueles relativos às refeições.

**Art. 6º** O acompanhante deverá submeter-se à avaliação médica tão logo seja aprovada a sua permanência conforme solicitação prevista no art. 2º desta Lei.

*Parágrafo único.* Sendo negativa a autorização médica, a parturiente deverá indicar outro acompanhante no prazo hábil.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 2002

**DEPUTADO GIM ARGELLO**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 20/12/2002.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

**LEI Nº 3.843, DE 13 DE ABRIL DE 2006**

(Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

**Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais do Distrito Federal – BPW-DF.**

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais do Distrito Federal – BPW-DF.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 2006  
118º da República e 46º de Brasília

**MARIA DE LOURDES ABADIA**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 20/4/2006.



**LEI Nº 3.300, DE 19 DE JANEIRO DE 2004**  
(Autoria do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

**Cria na estrutura do Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal – IML o Serviço de Atendimento Especial às Mulheres Vítimas de Violência e Maus-tratos.**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado no âmbito do Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal – IML o Serviço de Atendimento Especial às Mulheres Vítimas de Violência e Maus-tratos.

**Art. 2º** Será assegurado à mulher vítima de violência e maus-tratos atendimento prioritário e reservado, para evitar constrangimento.

**Art. 3º** O local destinado ao atendimento do serviço de que trata esta Lei será no espaço físico da seção de Sexologia Forense já existente no Instituto de Medicina Legal – IML.

**Art. 4º** Os recursos para as despesas de implementação e complementação do serviço de atendimento na Seção de Sexologia Forense serão provenientes do orçamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 2004  
116º da República e 44º de Brasília

**MARIA DE LOURDES ABADIA**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 21/1/2004.

**LEI Nº 3.299, DE 19 DE JANEIRO DE 2004**

(Autoria do Projeto: Deputado Vigão)

**Dispõe sobre a Semana da Mulher no Distrito Federal.**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Semana da Mulher a ser comemorada no Distrito Federal, na segunda semana do mês de março.

*Parágrafo único.* Fica incluída no calendário oficial de eventos do Governo do Distrito Federal a Semana da Mulher.

**Art. 2º** O Poder Executivo em conjunto com as entidades representativas das mulheres promoverão nesta semana eventos, tais como: fóruns, seminários, congressos e demais comemorações relacionadas ao tema.

**Art. 3º** As despesas necessárias para a divulgação e apoio aos organizadores dos eventos correrão à conta da Lei Orçamentária do Distrito Federal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 2004  
116º da República e 44º de Brasília

**MARIA DE LOURDES ABADIA**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 21/1/2004.



**LEI Nº 3.850, DE 28 DE ABRIL DE 2006**  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Dispõe sobre a transformação do Serviço de Atendimento à Mulher no âmbito das Delegacias Circunscricionais de Distrito Federal, criado pela Lei nº 2.701, de 4 de abril de 2001, em Seção de Atendimento à Mulher no âmbito das Delegacias de Polícia do Departamento de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal e sobre a criação de seus respectivos cargos em comissão e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica transformado o Serviço de Atendimento à Mulher no âmbito das Delegacias Circunscricionais do Distrito Federal, criado pela Lei nº 2.701, de 4 de abril de 2001, em Seção de Atendimento à Mulher no âmbito das Delegacias de Polícia do Departamento de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

**Art. 2º** Ficam criados, na estrutura da administração direta do Distrito Federal, vinculados a cada uma das Delegacias de Polícia do Departamento de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal, vinte e nove cargos de Chefe de Seção de Atendimento à Mulher, símbolo DFG-08, correlação policial civil.

**Art. 3º** As atribuições dos cargos de que trata esta Lei serão regulamentadas por ato do Poder Executivo.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Fundo Constitucional do Distrito Federal, na forma do disposto na Lei federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 2006  
118º da República e 47º de Brasília

**LÉCIO RESENDE DA SILVA**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 2/5/2006.



**LEI Nº 4.135, DE 5 DE MAIO DE 2008**  
(Autoria do Projeto: Deputada Erika Kokay)

**Dispõe sobre o atendimento integrado de segurança pública, de assistência judiciária, de saúde e de serviço social, pelo Poder Público, à mulher vítima de violência no Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o atendimento integrado de segurança pública, de assistência judiciária, de saúde e de serviço social, pelo Poder Público, à mulher vítima de violência no Distrito Federal, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

**Art. 2º** Fica assegurado à mulher vítima de violência no Distrito Federal o atendimento integrado de segurança pública, de assistência judiciária, de saúde e de serviço social, pelo Poder Público.

§ 1º O atendimento de que trata o *caput* será prestado de forma ininterrupta, vinte e quatro horas por dia, e compreenderá, entre outros, os serviços de:

- I – delegacia policial especializada;
- II – medicina legal;
- III – atenção médica de urgência e emergência;
- IV – assistência judiciária;
- V – assistência social.

§ 2º Para alcançar os fins a que se destina esta Lei, fica facultado ao Distrito Federal celebrar convênios com entidades do setor público ou da iniciativa privada que tenham reconhecida atuação na proteção, assistência e defesa dos direitos da mulher vítima de violência.

**Art. 3º** A estrutura, a localização, as competências e as atribuições dos cargos comissionados pertinentes à unidade administrativa que vier a ser criada em decorrência desta Lei serão definidas em lei específica oriunda de proposição de iniciativa do Poder Executivo.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias definidas na forma da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de maio de 2008  
120º da República e 49º de Brasília



**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 9/5/2008.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****LEI Nº 4.127, DE 2 DE MAIO DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputado Wilson Lima)

**Garante à mulher igualdade nos valores das premiações relativas às competições desportivas realizadas no Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É vedada qualquer discriminação à mulher no que diz respeito aos valores das premiações relativas às competições desportivas realizadas no Distrito Federal.

**Art. 2º** Aplica-se o disposto nesta Lei aos eventos desportivos promovidos com apolo do Poder Público do Distrito Federal ou realizados em espaços por ele administrados.

**Art. 3º** A Inobservância ao disposto nesta Lei acarretará multa ao promotor do evento desportivo.

*Parágrafo único.* O valor da multa, a ser aplicada pelo Poder Público, será equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos prêmios oferecidos aos competidores de ambos os sexos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de maio de 2008  
120º da República e 49º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 9/5/2008.



**LEI Nº 4.117, DE 10 DE ABRIL DE 2008**  
(Autoria do Projeto: Deputado Berinaldo Pontes)

**Destina espaço para uso preferencial em praças de alimentação de centros comerciais, lanchonetes, bares e estabelecimentos similares no âmbito do Distrito Federal a mulheres grávidas, idosos, pessoas portadoras de deficiências locomotoras e pessoas com crianças de colo.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** Os centros comerciais, lanchonetes, bares e estabelecimentos similares que desenvolvam suas atividades no Distrito Federal ficam obrigados a destinar, pelo menos, 5% (cinco por cento) do espaço das praças de alimentação preferencialmente a mulheres grávidas, idosos, pessoas com crianças de colo e pessoas com deficiências locomotoras.

**Art. 2º** Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente Lei ficam sujeitos ao pagamento de multa equivalente a meio salário mínimo do valor vigente na data da lavratura do auto infracionário.

**Art. 3º** A fiscalização quanto ao cumprimento da obrigação estabelecida por esta norma fica a cargo do órgão do Poder Executivo com atribuições de fiscalização das atividades urbanas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de maio de 2008

**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
*Presidente*

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 14/4/2008, e republicado em 26/6/2008.



Texto atualizado apenas para consulta.

**LEI Nº 567, DE 14 DE OUTUBRO DE 1993**

**Reserva assentos nos veículos que operam nos transportes coletivos do Distrito Federal para pessoas portadoras de deficiência.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam reservados, nos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, os quatro assentos mais próximos da porta de saída a pessoas portadoras de deficiência ou a grávidas. *(Artigo com a redação da Lei nº 1.727, de 27/10/1997.)*<sup>1</sup>

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1993  
105º da República e 34º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 15/10/1993.

<sup>1</sup> **Texto original:** **Art. 1º** Ficam reservados, nos transportes coletivos do Distrito Federal, os quatro assentos mais próximos da porta de saída do veículo de passageiros para serem ocupados por pessoas portadoras de deficiência.

**§ 1º** Os locais deverão ser sinalizados com placas do enunciado e o número da Lei.

**§ 2º** Os assentos a que se refere esta Lei poderão ser ocupados por outros passageiros desde que não se encontrem no veículo aqueles citados no caput deste artigo.

**§ 3º** A empresa concessionária do serviço público encarregar-se-á da observância do estabelecimento nesta Lei, sob a fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos – DTU.



**LEI Nº 1.727, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997**  
(Autoria do Projeto: Deputado Edimar Pireneus)

**Altera a redação do art. 1º da Lei nº 567, de 14 de outubro de 1993, que Reserva assentos nos veículos que operam nos transportes coletivos do Distrito Federal para pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 567, de 14 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam reservados, nos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, os quatro assentos mais próximos da porta de saída a pessoas portadoras de deficiência ou a grávidas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de outubro de 1997  
109º da República e 38º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 29/10/1997.



**LEI Nº 3.960, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007**

(Autoria do Projeto: Deputado Izalci Lucas)

**Dispõe sobre a campanha educativa de prevenção do uso de drogas, da violência, de doenças sexualmente transmissíveis e da gravidez precoce e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, incentivará a promoção de campanha educativa permanente de prevenção do uso de drogas, da violência, de doenças sexualmente transmissíveis e da gravidez precoce, visando à proteção da criança e do adolescente.

**Art. 2º** A campanha de que trata esta Lei poderá ser realizada por meio da divulgação de mensagens escritas em linguagem acessível com o objetivo de:

- I – esclarecer as pessoas sobre os malefícios causados pelas drogas;
- II – informar sobre o crescimento da violência e os meios de combatê-la;
- III – prevenir a violência nas escolas e residências;
- IV – aconselhar o uso de preservativos e outros meios contraceptivos.

**Art. 3º** As mensagens de que trata o art. 2º deverão ser veiculadas em jornais, semanários, boletins, calendários, material didático distribuído pela Secretaria de Educação ou outras publicações produzidas ou custeadas pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** (VETADO).

*Parágrafo único.* O disposto no *caput* tem como objetivo:

- I – informar o telespectador sobre o conteúdo do programa;
- II – oferecer melhores condições para que os pais possam escolher a programação que deverá ser vista por seus filhos;
- III – resguardar as crianças e os adolescentes da exposição a programas inadequados à sua idade.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de fevereiro de 2007  
119º da República e 47º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**



**LEI Nº 2.810, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001**

(Autoria do Projeto: Deputado Wilson Lima)

**Dá tratamento preferencial a idosos, gestantes, deficientes físicos e portadores de necessidades especiais nos locais que menciona, no Distrito Federal.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** Ficam reservados dez por cento dos assentos e vagas em teatros, ginásios poliesportivos, *shows* artísticos, feiras de amostras, exposições, seminários, congressos, conferências, palestras, simpósios e fóruns para as pessoas portadoras de deficiências físicas e de necessidades especiais, idosos, gestantes, menores de idade e aposentados.

*Parágrafo único.* Os assentos e vagas de que trata o *caput* permanecerão reservados até dez minutos após o início da cerimônia ou evento.

**Art. 2º** O não-cumprimento do disposto nesta Lei torna o infrator passível do pagamento de um salário mínimo vigente e, na reincidência, três salários mínimos, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação em vigor e daquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

**Art. 3º** Deverá ser afixado, em local visível ao público, cartaz indicativo ou informações sobre a disponibilidade dessas vagas, nas primeiras filas, conforme o disposto no art. 1º desta Lei, ressaltando-se o tempo de dez minutos após o início do evento para o preenchimento das vagas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de novembro de 2001

**DEPUTADO GIM ARGELLO**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 12/11/2001.



**LEI Nº 3.916, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Autoria do Projeto: Deputado Wilson Lima)

**Reconhece e disciplina as profissões de cabeleireiro, manicuro, pedicuro e profissional de beleza em geral no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pela Governadora do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** Fica reconhecido o exercício profissional das atividades de cabeleireiro, manicuro, pedicuro, esteticista e profissional de beleza em geral no âmbito do Distrito Federal, nos termos desta Lei.

**Art. 2º** Os profissionais deverão obedecer às normas sanitárias, cuidando da esterilização de materiais e utensílios utilizados no atendimento aos cidadãos que busquem os seus serviços.

**Art. 3º** O exercício profissional das atividades de cabeleireiro, manicuro, pedicuro e profissional de beleza em geral obedecerá aos seguintes critérios:

I – possuir diploma expedido por escola profissionalizante devidamente reconhecida pelos órgãos competentes do Poder Executivo;

II – possuir alvará de funcionamento expedido pelo Poder Público;

III – possuir local de funcionamento inspecionado pela Vigilância Sanitária e pelos outros órgãos competentes.

*Parágrafo único.* O diploma previsto no Inciso I deste artigo poderá ser substituído por autorização expressa da entidade representativa da categoria no âmbito do Distrito Federal.

**Art. 4º** A instalação de escola técnico-profissionalizante na área de cabeleireiro, manicuro, pedicuro, esteticista e profissional de beleza em geral fica condicionada à autorização expressa do Poder Público.

*Parágrafo único.* A certificação relativa à conclusão dos cursos ministrados pelas escolas técnico-profissionalizantes contará com a anuência formal da entidade representativa da categoria.

**Art. 5º** O profissional que desenvolver sua atividade em desacordo com o disposto nesta Lei estará sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$200,00 (duzentos reais), que será reajustado anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

*Parágrafo único.* No caso de reincidência, poderá o infrator ter o alvará de funcionamento de sua atividade suspenso, a critério da Administração.



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

**Art. 6º** A fiscalização para o cumprimento desta Lei será exercida pelos órgãos competentes do Poder Executivo.

**Art. 7º** A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 2006

**DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS**  
*Presidente*

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 29/12/2006.



**LEI Nº 3.416, DE 4 DE AGOSTO DE 2004**

(Autoria do Projeto: Deputado Vigão)

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de vagas para gestantes nos estacionamentos públicos e privados no Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurado número de vagas específico a gestantes, desde que estejam no período de gestação igual ou superior a seis meses, em estacionamentos públicos e privados.

§ 1º A definição e a identificação das vagas a que se refere o *caput* observarão, no que couber, ao disposto na Lei nº 2.255, de 31 de dezembro de 1998.

§ 2º Para fins de identificação, a usuária ou beneficiária deverá colocar no seu carro, em local visível, o cartão da gestante, onde conste que a mesma esteja no período de gestação igual ou superior a seis meses.

**Art. 2º** As vagas serão reservadas em locais próximos do acesso às edificações que demandam os estacionamentos.

**Art. 3º** O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à aplicação desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de agosto de 2004  
116º da República e 45º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 16/8/2004.



Texto atualizado apenas para consulta.

**LEI Nº 4.027, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007**  
(Autoria do Projeto: Deputado Leonardo Prudente)

**Dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, às pessoas com deficiência e às pessoas com obesidade grave ou mórbida.** *(Ementa com a redação da Lei nº 4.299, de 16/1/2009.)*<sup>1</sup>

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** As gestantes, as pessoas acompanhadas de criança no colo, os idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, as pessoas com deficiência e as pessoas com obesidade grave ou mórbida terão atendimento prioritário nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares e nas instituições financeiras do Distrito Federal. *(Artigo com a redação da Lei nº 4.299, de 16/1/2009.)*<sup>2</sup>

*Parágrafo único.* Atendimento prioritário, para fins desta Lei, é a não sujeição das pessoas definidas no art. 1º a filas comuns.

**Art. 2º** Os estabelecimentos comerciais, de serviços e similares ficam obrigados a afixar, em local visível, placa com os seguintes dizeres: "Atendimento prioritário às gestantes, às mães com crianças no colo, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e aos portadores de deficiência física. Lei Distrital nº 4.027/2007".

*Parágrafo único.* A placa a que se refere o *caput* deverá ter as dimensões mínimas de 20cm X 15cm (vinte centímetros por quinze centímetros).

**Art. 3º** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores a multa de R\$500,00 (quinhentos reais).

*Parágrafo único.* Em caso de reincidência, o valor da multa será cobrado em dobro.

**Art. 4º** A fiscalização e a aplicação da penalidade disposta nesta Lei serão definidas pelo Poder Executivo em regulamento a ser expedido no prazo máximo de sessenta dias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<sup>1</sup> **Texto original:** *Dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às mães com crianças no colo, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e aos portadores de deficiência física e dá outras providências.*

<sup>2</sup> **Texto original:** *Art. 1º As gestantes, as mães com crianças no colo, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e os portadores de deficiência física terão atendimento prioritário nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares.*



**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de outubro de 2007  
119º da República e 48º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 18/10/2007.



**LEI Nº 4.190, DE 6 DE AGOSTO DE 2008**

(Autoria do Projeto: Deputado Wilson Lima)

**Assegura a todas as crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes da rede pública de saúde do Distrito Federal o direito ao teste de triagem neonatal, na sua modalidade ampliada.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Toda criança nascida nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes da rede pública de saúde do Distrito Federal terá direito ao teste de triagem neonatal, a ser aplicado com o propósito de tornar possível o diagnóstico precoce das seguintes moléstias:

- I – fenilcetonúria e outras aminoacidopatias;
- II – hipotireoidismo congênito;
- III – hiperplasia adrenal;
- IV – galactosemia;
- V – deficiência de biotinidase;
- VI – toxoplasmose congênita;
- VII – deficiência de G6PD;
- VIII – fibrose cística;
- IX – anemia falciforme e outras hemoglobinopatias;
- X – leucinose.

**Art. 2º** O teste de triagem neonatal será sempre aplicado na alta hospitalar, independentemente das condições de saúde do recém-nascido.

**Art. 3º** Os resultados do teste de que trata o art. 1º deverão ser encaminhados aos pais ou responsáveis pela criança no prazo de quinze dias, contados da data de coleta do material.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Distrito Federal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de agosto de 2008  
120º da República e 49º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 11/8/2008.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****LEI Nº 4.299, DE 16 DE JANEIRO DE 2009**

(Autoria do Projeto: Deputado Milton Barbosa)

**Altera a Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, que *Dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às mães com crianças no colo, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e aos portadores de deficiência física e dá outras providências.***

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa e o *caput* do art. 1º da Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, às pessoas com deficiência e às pessoas com obesidade grave ou mórbida.

Art. 1º As gestantes, as pessoas acompanhadas de criança no colo, os idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, as pessoas com deficiência e as pessoas com obesidade grave ou mórbida terão atendimento prioritário nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares e nas instituições financeiras do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 2009  
121º da República e 49º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 20/1/2009.



**LEI Nº 2.799, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001**

(Autoria do Projeto: Deputada Lucia Carvalho)

**Dispõe sobre a realização de cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de Saúde Pública do Distrito Federal.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** A rede de saúde pública do Distrito Federal realizará cirurgia plástica reparadora da mama nos termos estabelecidos nesta Lei.

*Parágrafo único.* Serão utilizados todos os meios e técnicas necessários para a produção dos efeitos físicos e psicológicos da cirurgia plástica reparadora.

**Art. 2º** Serão atendidas para a realização da cirurgia plástica reparadora, prevista no artigo anterior, as mulheres que sofreram mutilação total ou parcial de mama, decorrente de técnica de tratamento de câncer.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 2001

**DEPUTADO GIM ARGELLO**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 6/11/2001.



**LEI Nº 3.420, DE 4 DE AGOSTO DE 2004**  
(Autoria do Projeto: Deputado Peniel Pacheco)

**Assegura às mulheres vítimas de violência sexual o direito à informação quanto ao tratamento preventivo contra a contaminação pelo vírus HIV.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,  
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É assegurado às mulheres vítimas de crimes contra a liberdade sexual, ou ao parente mais próximo, o direito à informação quanto ao tratamento preventivo contra a contaminação pelo vírus HIV, no ato do registro da ocorrência delituosa.

*Parágrafo único.* As mulheres vítimas de crimes contra a liberdade sexual serão encaminhadas aos órgãos e entidades públicos de saúde que realizam o tratamento previsto no *caput*.

**Art. 2º** O tratamento de que trata o artigo anterior é o definido no Programa Estadual DST/AIDS da Secretaria de Saúde, que engloba o fornecimento do coquetel anti-Aids e a realização de exames para controle.

*Parágrafo único.* Às mulheres atendidas pelo Programa Estadual DST/AIDS, é assegurado o anonimato, nos termos desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei será regulamentada no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de sua publicação, cabendo à regulamentação dispor sobre os órgãos responsáveis pela sua implantação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de agosto de 2004  
116º da República e 45º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 16/8/2004.



**LEI Nº 2.902, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002**

(Autoria do Projeto: Deputado Leonardo Prudente)

**Dispõe sobre a instituição de programa de apoio às mães solteiras.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o programa de apoio às mães solteiras de baixa renda no âmbito do Distrito Federal.

**Art. 2º** O programa de apoio às mães solteiras objeto desta Lei destina-se a oferecer condições dignas de sobrevivência ao recém-nascido e à gestante.

**Art. 3º** Compõe o programa de apoio às mães solteiras o seguinte:

I – orientação, acompanhamento médico e psicológico durante e após a gestação;

II – orientação prática de cuidados com o recém-nascido;

III – noções sobre a importância da amamentação;

IV – assistência jurídica;

V – distribuição de roupas, alimentos e medicamentos aos recém-nascidos;

VI – distribuição de cestas básicas e medicamentos.

§ 1º O disposto nos incisos I, II, III e IV poderá ser ministrado por voluntários, organizações não-governamentais – ONGs ou entidades públicas e privadas.

§ 2º As doações de que tratam os incisos V e VI poderão ser realizadas por entidades não-governamentais, empresas privadas, pessoas físicas e jurídicas.

**Art. 4º** As Secretarias de Ação Social e de Saúde coordenarão as ações relacionadas com o funcionamento do programa de que trata esta Lei.

**Art. 5º** O Poder Executivo deverá promover campanhas de divulgação e de incentivo à doação e participação da sociedade no programa de que trata esta Lei.

**Art. 6º** É ilícita a concessão de incentivos às empresas ou cooperativas que participem regularmente como doadores do programa de apoio às mães solteiras.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de fevereiro de 2002  
114º da República e 42º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**



Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 8/2/2002.



**LEI Nº 4.294, DE 6 DE JANEIRO DE 2009**

(Autoria do Projeto: Deputados Cabo Patrício, Paulo Tadeu, Erika Kokay e Reguffe)

**Altera a Lei nº 4.235, de 30 de outubro de 2008, que Institui a Semana Distrital de Prevenção da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS e das Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis, e dá outras providências.**

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 4.235, de 30 de outubro de 2008, que “Institui a Semana Distrital de Prevenção da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS e das Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Distrital de Ações de Prevenção da Infecção pelo Vírus HIV, da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS, e pelas Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, com ações a serem desenvolvidas nos estabelecimentos públicos de ensino e de saúde, nas repartições públicas, nas unidades do sistema prisional e em outros locais indicados pelas autoridades sanitárias competentes.

*Parágrafo único.* A programação das ações a serem desenvolvidas durante a Semana a que se refere esta Lei será feita em conjunto com a Gerência de Doenças Sexualmente Transmissíveis, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

**Art. 2º** Serão abordados, no decorrer da Semana, entre outros, os seguintes temas referentes à Infecção pelo vírus HIV/AIDS e pelas demais doenças sexualmente transmissíveis:

- I – conceituação de infecção pelo HIV, AIDS e DST;
- II – diferenças entre Infecção pelo HIV e AIDS;
- III – formas de transmissão do HIV e demais DST;
- IV – sinais e sintomas da AIDS e demais DST;
- V – medidas preventivas da infecção pelo HIV e demais DST;
- VI – aspectos histórico-socioculturais da infecção pelo HIV e AIDS;
- VII – direitos e garantias assegurados às pessoas acometidas de AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis, bem como



os esclarecimentos necessários, visando orientá-las sobre como devem proceder para que possam fazer uso de tais direitos;

VIII – legislação e recursos assistenciais, governamentais ou não-governamentais referentes à Infecção pelo HIV/AIDS e demais DST.

*Parágrafo único.* O desenvolvimento dos temas enumerados neste artigo será orientado no sentido de combater o preconceito e a discriminação em relação às pessoas acometidas pelo vírus HIV/AIDS e demais DST e, ainda, de disponibilizar e discutir com as pessoas interessadas e a população em geral assuntos inerentes ao HIV/AIDS e DST.

Art. 3º Na Semana Distrital de Ações de Prevenção da Infecção pelo Vírus HIV, da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS, e pelas Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, deverá ser realizada campanha incluindo, entre outras atividades:

I – promoção de palestras, debates e oficinas;

II – divulgação educativa por meio da imprensa;

III – divulgação educativa na contracapa dos livros didáticos indicados para alunos dos Ensinos Fundamental e Médio;

IV – confecção e distribuição de Impressos relacionados com o objetivo da campanha;

V – exibição de filmes, realização de debates e apresentação de depoimentos;

VI – distribuição gratuita de preservativos e outros insumos indispensáveis à prevenção de danos causados pelo uso abusivo de álcool e outras drogas, em consonância com a política de redução de danos do Ministério da Saúde, a ser feita por profissionais treinados e vinculados ao serviço público;

VII – orientação aos familiares e demais pessoas que convivem com indivíduos que estejam vivendo com HIV/AIDS, incluindo ações em ambientes de trabalho e escolas;

VIII – orientação às gestantes sobre a transmissão do HIV e das demais DST, em especial sobre os procedimentos necessários para assegurar a redução da transmissão vertical do HIV e da sífilis.

Art. 4º A Semana Distrital de Ações de Prevenção da Infecção pelo Vírus HIV, da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS, e pelas Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST de que trata o art. 1º desta Lei será realizada anualmente no decorrer da última semana de novembro.



*Parágrafo único.* Nessa data, as repartições públicas promoverão eventos voltados para a conscientização sobre a AIDS e as demais doenças sexualmente transmissíveis.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de janeiro de 2009  
121º da República e 49º de Brasília

**PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 8/1/2009.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA**

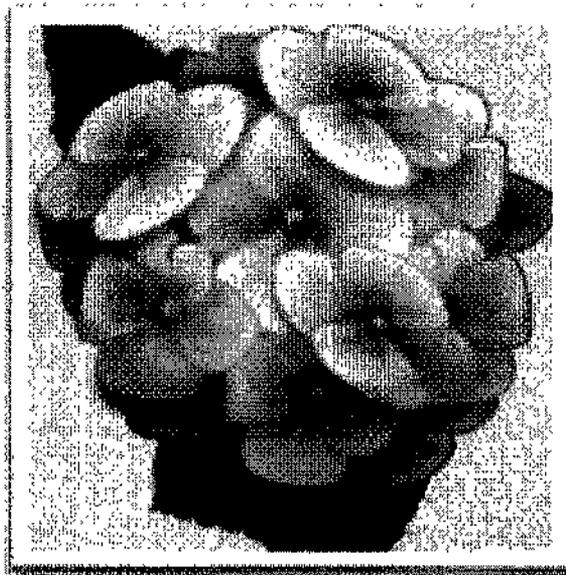
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA**

---

**5**

# **BUQUÊ DE HOMENAGENS**



**ATO SOLENE  
PROJETO DE LEI  
DE BEM COM A VIDA**

**06/03/2009 Mulheres da Segurança Pública recebem homenagem**

"Vocês têm o dom da vida, o dom maior que Deus deu, que é o de ser mãe. Agora, também conseguiram conquistar espaços profissionais e merecem esses espaços que ocupam, por isso só temos a comemorar". Foi com essa frase que o deputado Aylton Gomes (PMN) abriu a sessão de homenagem às Mulheres da Segurança Pública, realizada nesta sexta-feira (06), no auditório da Câmara Legislativa. O evento reuniu o Comandante-geral do CBMDF, Coronel Aboud, o subsecretário da Defesa Civil, Coronel Ribeiro, o Chefe do Estado maior do CBMDF, Coronel Matos, a representante das servidoras do CBMDF, Major Dilena, a representante das servidoras do Detran Agente Maria Cristina e a representante da vice-governadoria Cabo Cintia, além de servidoras das categorias que assistiram a apresentações musicais, ouviram os discursos e encerraram o encontro com um coffee break.

Para Aylton Gomes, que é bombeiro militar, as mulheres têm muito a comemorar no seu dia e os homens têm o dever de prestar as devidas homenagens àquelas que cumprem jornadas duplas e triplas, em casa e nos ambientes de trabalho. "Hoje a mulher está adotando, cada vez mais, uma postura atuante, não apenas pelos seus próprios esforços, mas também pelas exigências do mundo moderno, que nos obrigou, como homens, a abrir mão de nossa atitude dominadora, para caminhar no sentido de uma parceria necessária e enriquecedora", afirmou em seu discurso.

De acordo com a Major Dilene Costa, a crescente atuação das mulheres no serviço militar e nas instituições de segurança deve ser avaliada como positiva. "É recente nosso ingresso na Segurança, mas já ocupamos espaços em todas as atividades. Então avalio como positiva a ocupação desses espaços, embora ainda tenhamos muitas conquistas pela frente", disse. A representante do CBMDF lembrou dos benefícios que as instituições têm ao contar com tantas mulheres em seus quadros. "Nós temos de desempenhar diversos papéis ao mesmo tempo e eles nos acompanham no trabalho, ter mulheres nessas instituições é dispor de todos os papéis que nós podemos representar", afirmou a major.

Para o comandante Aboud, os mais de 24 anos da presença da mulher na corporação só devem ser comemorados por todos que podem contar com a força e o empenho de servidoras que desempenham jornadas desgastantes e ainda "dão plantão" em casa. "Essa é uma homenagem justa às mulheres da Segurança Pública, que podem ser citadas como flores que enfeitam os jardins das nossas corporações a têm de enfrentar jornadas triplices. Sem vocês não estaríamos aqui", lembrou. Pouco depois, uma apresentação de slides com imagens das servidoras desempenhando diversos papéis ao som de "Rosa", na voz de Marisa Monte, emocionou os presentes.

O Chefe do Estado Maior, Coronel Matos, discursou sobre a dificuldade em se falar das mulheres, esses "seres curiosos" que são tão diferentes dos homens. E resumiu: "quero agradecer a tudo o que vocês fazem por nós, por nossos filhos, por nossa segurança pública, por nossa sociedade enfim". Já o Coronel Ribeiro, da Defesa Civil, pediu desculpas por não ter preparado um discurso para as homenageadas e improvisou falando "com sentimento e coração". Segundo ele, "a dificuldade que as mulheres enfrentam reside no fato de que nós, homens, não estamos preparados para aceitar que vocês são muito superiores a nós, em todos os sentidos".

Além do coffee break, as homenageadas ouviram apresentações de membros da banda do CBMDF e do Major Paulo Roberto, que apresentaram canções de temática feminina. As servidoras ainda foram presenteadas com dispensa do trabalho na tarde desta sexta-feira.

Por Alessandra Flach

Fechar janela



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES – PMN**  
**Discurso em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher**

---

***Discurso pronunciado pelo Deputado Aylton Gomes, no dia 06/03/08, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.***

Senhoras e Senhores presentes nesta solenidade,

Mais do que uma homenagem, esta sessão solene exprime o apoio da Câmara Legislativa ao Dia Internacional da Mulher.

Sinto-me a vontade para falar sobre o tema Mulher, porque tenho grande admiração e respeito pelas mulheres brasileiras. Admiração e respeito que nasceram e foram cultivadas com os ensinamentos de minha mãe, uma mulher guerreira, incansável, batalhadora, decidida, de caráter firme e de grande força espiritual, que se consolidou com a convivência com minha esposa e parceira de todos os momentos.

Como disse, falar da importância da mulher é muito simples para mim. Basta olhar a minha frente, à nossa volta, que veremos a marca indelével da ação das mulheres da segurança pública aqui presentes. As mulheres, por suas qualidades intrínsecas, sempre foram o esteio da sociedade, sempre foram o alicerce do lar.

Aqui há tantas mulheres e tão poderosas que algum desavisado poderia imaginar que se trata de um complô para restaurar o matriarcado que, segundo antropólogos, teria dado início à civilização. Na realidade, este encontro é expressão de uma das maiores conquistas da democracia, que foi a incorporação da mulher na vida política das nações, o seu avanço no mercado de trabalho, a sua realização cada vez maior nas artes, na ciência, no conhecimento. Muitos estudiosos apontam esse processo como a mais profunda e mais definitiva transformação social ocorrida ao longo do século 20.

Não há dúvida de que vivemos em uma sociedade onde ainda existem muitos preconceitos contra a mulher. Mas hoje, quero falar das qualidades que as mulheres possuem.

Certa vez uma filha de 10 anos de idade indagou ao pai sobre o que era ser mulher.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PMN**  
**Discurso em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher**

---

O pai olhou para ela no fundo dos olhos, talvez, tentando tirar daquele brilho um sentido real, que pudesse responder a sua indagação.

Percebeu, naquele momento singelo, que ela buscava construir para si, a definição de Ser Mulher.

Naquele momento único, ímpar de sua vida, aquele pai não poderia decepcioná-la, com sua resposta.

Parou, pensou, refletiu e respondeu: Ser Mulher é ter a essência da vida. É ser heroína do viver.

E ela, logo de pronto respondeu ao seu pai, como se já madura fosse, no auge dos seus 10 anos:

Acho que ser mulher e ter sido escolhida por Deus para colocar no mundo os homens.

É por isto que a mulher é autêntica, a partir das suas verdades e qualidades, tem um poder característico, capaz de mudar os pensamentos sociais vigentes, tradicionalmente machistas. Ela traz a capacidade de apontar, com certeza, os erros dessa sociedade construída.

A mulher tem em si o princípio criativo, de lutar por causas perdidas e sempre sair vitoriosa.

O papel da mulher na sociedade vem mudando com o passar dos anos.

Hoje a mulher está adotando, cada vez mais, uma postura atuante, não apenas pelos seus próprios esforços, mas também pelas exigências do mundo moderno, que nos obrigou, como homens, a abrir mão de nossa atitude dominadora, para caminhar no sentido de uma parceria necessária e enriquecedora.



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES – PMN**

**Discurso em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher**

---

Enquanto a mulher gera, há nela a perseverança de quem quer chegar ao fim de sua criação. E quando ela dá à luz, sente a realização e o contentamento. A mulher, quando está esperando um filho, compartilha seu corpo com aquele que cresce dentro dela, e depois de dar à luz, continua compartilhando seu corpo ao dar o seio e alimentar com o próprio leite. A mulher vive em si o desafio de compartilhar.

Ninguém se espanta mais: o número de mulheres admitindo e liderando pessoas, tomando decisões de peso não pára de crescer.

É inegável o papel das mulheres na mudança da sociedade neste início de milênio.

A mulher avançou com a ocupação de cargos tradicionalmente masculinos nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como advocacia, medicina, administração, na direção de empresas e instituições e especialmente, conquistando galgando cada vez mais postos e patentes no meio militar.

Pela garra e competência com que as mulheres têm ocupado funções nas quais valem o mérito e tem peso o saber feminino, acho que o novo milênio sofrerá grandes transformações.

E nele, a mulher concretizará as conquistas da igualdade e da divisão do poder.

Somente através das qualidades pessoais é possível ampliar resultados frente à acirrada competitividade do mercado. Então, cabe ao profissional desenvolver e aprimorar suas habilidades, pois quanto maior o volume de conhecimentos e competência, mais chances de conquistar uma oportunidade. E nisso as mulheres são especialistas.

Algumas características como a sensibilidade, afetividade, versatilidade, percepção aguçada, entre outras, que até pouco tempo eram consideradas fraquezas, hoje, passaram a somar e são consideradas essenciais no processo produtivo das organizações, principalmente pela influência das mulheres.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES – PMN**  
**Discurso em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher**

---

Características que nós homens escondemos ou afogamos para não parecermos frágeis. Em contrapartida, as mulheres sempre cultivaram como um dom, buscando desenvolvê-las e amadurecê-las em cada situação.

O que antes eram considerados obstáculos para as mulheres – a divisão entre problemas domésticos e necessidades profissionais – hoje a mulher consegue equilibrar esses dois desafios de sua vida.

Sua participação no mundo dos negócios e a própria Independência financeira vêm mudando a forma com que os produtos e serviços são desenvolvidos, comercializados e distribuídos.

Uma coisa é certa: a mulher de hoje e do futuro estarão cada vez mais sendo chamadas às responsabilidades profissionais, familiares e sociais, sem perder suas características fundamentais – carinho, dedicação e ternura.

As mulheres militares aqui presentes são em suas funções competentes, inteligentes e trabalhadoras, aliadas a uma postura de determinação para vencer, confiança, coragem, ousadia, firmeza, cooperativismo e vocação – chamadas, para a carreira que escolheu.

Na verdade, muita competência, é base a de tudo na sociedade.

Como dizia Eric Berne:

Saber por que fazer.

Saber como fazer.

Saber fazer.

As mulheres não vivem só de conhecer a teoria e a prática, sua sabedoria consiste em saber concretizar.

Por fim, encontra-se na Bíblia o relato de Ester. O livro narra esta história que foi escrita aproximadamente há 500 anos a.C. Ester pertencia à tribo de Benjamim. Ela tinha um primo, Mordecai, que a adotou quando seus pais morreram, tendo-a criado na Pérsia.



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PMN**

**Discurso em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher**

---

Uma jovem judia que alcançou graça e benevolência aos olhos do rei persa Assuero, substituindo Vasti como rainha. Ali ela foi o instrumento na salvação dos judeus, quando as autoridades do império persa queriam destruí-los. Desse modo, Ester ficou em uma posição em que pôde interceder em favor de seus compatriotas judeus.

Para salvar seu povo ela teve que arriscar a sua própria vida, pois todo homem ou mulher que entrasse na presença do rei, no pátio interior, sem ser chamado não havia senão uma sentença, a de morte. Tendo achado graça diante do rei, Ester consegue livrar o seu povo da destruição.

As mulheres hoje em dia, assim como Ester, têm tido uma participação muito importante nas decisões da sociedade, do governo, da igreja, da corporação militar das quais muitas aqui trabalham. Vocês têm demonstrado que são capazes e inteligentes para estarem lado a lado com os homens, contribuindo em várias áreas, não mais como sombras sem credibilidade e valor.

Ester conquistou a salvação do seu povo sem, em algum momento, querer desacatar o sistema e as leis do rei Assuero. Com isso, até hoje temos como referência seu exemplo de bravura e sabedoria em decisões importantes, sendo este o ideal modelo para as mulheres nos dias atuais.

Este exemplo nos mostra como as mulheres podem ocupar um espaço de admiração e prestígio.

Finalizando: Mulheres, sejam cada dia de suas vidas, mais virtuosas.

Como nos ensinamentos bíblicos: Mulher Virtuosa quem a achará?

Concluimos, portanto, dizendo que a importância do posicionamento da mulher, lado a lado do homem, nos dias de hoje, com certeza, contribui para uma sociedade mais justa e melhor.

Parabéns a todas as mulheres.

# Milton Barbosa propõe um dia em homenagem à mulher policial

18/03/2009 18:04



Milton Barbosa: homenagem à mulher policial (Foto: Carlos Gandra/CLDF)

O deputado Milton Barbosa (PSDB) apresentou projeto de lei que institui o dia da mulher policial no Distrito Federal, a ser comemorado no dia 6 de setembro de cada ano. Estão incluídas no projeto as mulheres da carreira de apoio às atividades policiais e dos departamentos de Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.

Milton Barbosa lembra que o sistema de segurança pública do DF sofreu transformações profundas com o ingresso da mulher em seus quadros. "A atuação da mulher policial promoveu uma melhora na qualidade das atividades da polícia preventiva, em especial nas ações assistenciais e de proteção, voltadas para as mulheres, crianças e adolescentes".

Bruno Sodré de Moraes - Coordenadoria de Comunicação Social



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em 18 / 03 / 2009  
Trucon  
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Mil

3

**PROJETO DE LEI Nº** PL 1174/2008

**Assessoria de Plenário e Distribuição (Do Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL

Em, 19, 03, 09

*Milton Barbosa*  
Iramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Institui o dia da "MULHER POLICIAL NO DISTRITO FEDERAL", a ser comemorado no dia 06 de setembro de cada ano.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º Fica instituído o DIA DA MULHER POLICIAL NO DISTRITO FEDERAL, a ser comemorado no dia 06 de setembro de cada ano.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

### JUSTIFICAÇÃO

Algumas atividades profissionais, ha pouco tempo, eram exercidas exclusivamente por homens. Hoje as mulheres pilotam caças, perfuram poços de petróleo, trabalham na construção civil, ocupam cargos nos tribunais superiores, nos ministérios, comandam tropas, são astronautas, chefes de estado, árbitros de futebol, Primeira-Ministra, Governadoras, piloto esportiva profissional.

A evolução e as transformações nas relações humanas permitiram que alguns valores e características próprias da mulher fossem agregadas as relações de trabalho: a persuasão e o convencimento em oposição ao autoritarismo, a cooperação em substituição a competição e ao conflito, o trabalho em equipe em substituição ao individualismo, a delicadeza e a gentileza vencendo a força física.

Neste sentido também os órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal sofreram transformações profundas com o ingresso da mulher em seus quadros. A atuação da Mulher Policial promoveu uma melhora na qualidade das atividades da polícia preventiva, em especial, nas ações assistenciais e de proteção, voltadas para as mulheres, crianças e adolescentes. Atividades que, em um primeiro momento, melhor se ajustaram a natureza feminina.

A força, a determinação, a competência e o profissionalismo da Mulher Policial no Distrito Federal superaram barreiras e dificuldades, as quais, muitas vezes, originadas pela discriminação.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1174/09

Folha Nº 01 RITA

*[Handwritten signatures]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 17-MAR-2009 16:23



Câmara Legislativa do Distrito Federal

## Deputado Distrital Milton Barbosa

Hoje não há distinção entre homens e mulheres nas ações de segurança pública. Temos Mulheres Policiais Civis, Mulheres Policiais Militares e pertencentes à Corporação Feminina do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

**A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL** apresenta em seus quadros 84 (oitenta e quatro) Delegadas de Polícia, 918 (novecentos e dezoito) Agentes de Polícia, 144 (cento e quarenta e quatro) Escrivãs de Polícia, 208 (duzentos e oito) Agentes Penitenciárias, 89 (oitenta e nove) Peritas Papiloscopistas, 29 (vinte e nove) Peritas Criminais, 13 (treze) Peritas Médicas-Legistas, 11 (onze) Agentes de Atividade, 06 (seis) Analistas de Apoio, 36 (trinta e seis) Auxiliares de Apoio, 30 (trinta) Técnicas de Apoio e 09 (nove) Auxiliares de Administração Pública. Totalizando 1.575 servidoras, das quais 261 exercem cargos de chefia.

Simbolizando o trabalho executado pela mulher na Polícia Civil do Distrito Federal poderíamos destacar uma relação enorme de mulheres policiais que, em suas trajetórias, desempenharam e desempenham funções relevantes, como Secretária-Adjunta de Segurança Pública, Corregedora-Geral de Polícia, Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil, Delegada-Chefe de Delegacias Policiais e Especializadas e Chefes de Serviços e Seções de unidades policiais sem perder de vista as duas primeiras mulheres policiais: **Iracema Oliveira Carvalho**, admitida em 04/12/60 e **Efigênia Morais**, admitida em 23/08/60 (já falecida).

**A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL** tem em seu efetivo 99 (noventa e nove) Oficiais e 812 (oitocentos e doze) praças. É de se destacar o trabalho de rua (serviço operacional de combate a criminalidade) executado pela Mulher Policial na ROTAM, no BOPE e nas diversas unidades da Polícia Militar.

O comprometimento da Mulher Policial Militar com a segurança de nossa sociedade pode ser exemplificado nas ações das Pfm **SANDRA, RAQUEL E CLEIDE**, lotadas no 8º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Ceilândia. Com uma larga ficha de ocorrências atendidas, entre prisões em flagrante de roubo, seqüestro, tráfico e porte ilegal de armas, elas demonstram o vigor e a determinação no combate a criminalidade.

No projeto estão incluídas, também, por óbvio, as mulheres da Carreira de Apoio às Atividades Policiais, integrantes, portanto, das Instituições onde tem lotação, e que de forma direta colaboram sobremaneira para a execução das atividades finalísticas dos órgãos policiais.

No ano de 1993 as primeiras mulheres entraram para o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CBMDF**, que hoje conta com 325 (trezentos e vinte e cinco) mulheres, sendo 58 (cinquenta e oito) oficiais e 267 (duzentos e sessenta e sete) praças.

Algumas dessas mulheres são exemplos de superação, como a Cabo BM **POLLYANA RABELO SANTANA**, que é a primeira mergulhadora de resgate da

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 174109

Folha Nº 02 RITA



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa**

América Latina. Em 2001, ela participou do Curso de Mergulhador Autônomo do Corpo de Bombeiros Militar do DF, realizado no 1º Batalhão de Busca de Salvamento. Dos 48 homens inscritos, apenas 14 concluíram o curso, Pollyana classificou-se em 6º lugar. O curso teve duração de 11 semanas em que ela foi submetida a todas as dificuldades constante do treinamento. É a única mulher no Brasil que concluiu o Curso de Mergulho Autônomo do Corpo de Bombeiros Militar do DF e que desempenha atividades de mergulho de resgate, como busca de cadáveres, refutuação de embarcações, objetos submersos, e realiza ainda prevenções e salvamento aquático, atividades estas que exigem do mergulhador grande conhecimento técnico-profissional, preparo físico e psicológico. Também a Sargento **JOSILENE DE SOUSA SANTOS** que é a única Especialista em Salvamento e Extinção de Incêndio – CESEI.

Não se pode perder de vista que no Distrito Federal existem ainda as Mulheres Policiais Federais do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL** e as Mulheres Policiais Rodoviárias Federais, do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, aqui lotadas, e que não são poucas, além daquelas das carreiras de apoio dos órgãos de Segurança Pública, e que merecem ser abrangidas por este Projeto de Lei, pelas mesmas razões alinhadas quanto aquelas da **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**.

A data que propomos representa uma perda significativa para a Polícia Civil do Distrito Federal, pois no dia 06 de setembro de 2006 a Escrivã de Polícia **JOSINEY CIRQUEIRA CARVALHO**, com 44 anos, teve sua vida ceifada de forma covarde, enquanto trabalhava no interior da 12ª Delegacia de Polícia em Taguatinga.

Nesta data os órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal e a sociedade em geral disporão da oportunidade para refletir sobre o importante papel desempenhado pela Mulher Policial, manifestando o seu apreço e justo reconhecimento, por aquela que diariamente arrisca a própria vida em benefício da segurança e bem estar da nossa sociedade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 2009.

**Deputado Milton Barbosa**  
**PSDB**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1174/09  
Folha Nº 03 RITA

**DE BEM COM A VIDA**

**APRESENTA**

**Resgate do Feminino:  
homens e mulheres  
em busca de plenitude**



**Encontro**

com a psicóloga Adriana Fittipaldi

Auditório da CLDF

Dia 20 de março às 14h30

*A dança da natureza nos encanta por  
apresentar tantas polaridades:  
dia e noite, o céu e a terra, o calor e o frio,  
o dentro e o fora, o macho e a fêmea,  
o claro e a escuridão, o alto e o profundo,  
a fala e a escuta, o material e o espiritual,  
o homem e a mulher... Somos uma  
totalidade: múltipla e complexa  
e até mesmo paradoxal.*

*A integração do feminino e do  
masculino lança-nos à aventura  
criativa. Vamos ousar ser inteiros?*

*Adriana Fittipaldi*

O Setor de Assistência Social parabeniza as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher e convida deputados e servidores a participarem da palestra Resgate do Feminino: homens e mulheres em busca de plenitude, com a psicóloga clínica Adriana Fittipaldi, dia 20/3 (sexta-feira), às 14h30.



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

Promoção  
SASo/DSS/DRH/1ª Secretaria

Patrocínio  
Sindical

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA**

---

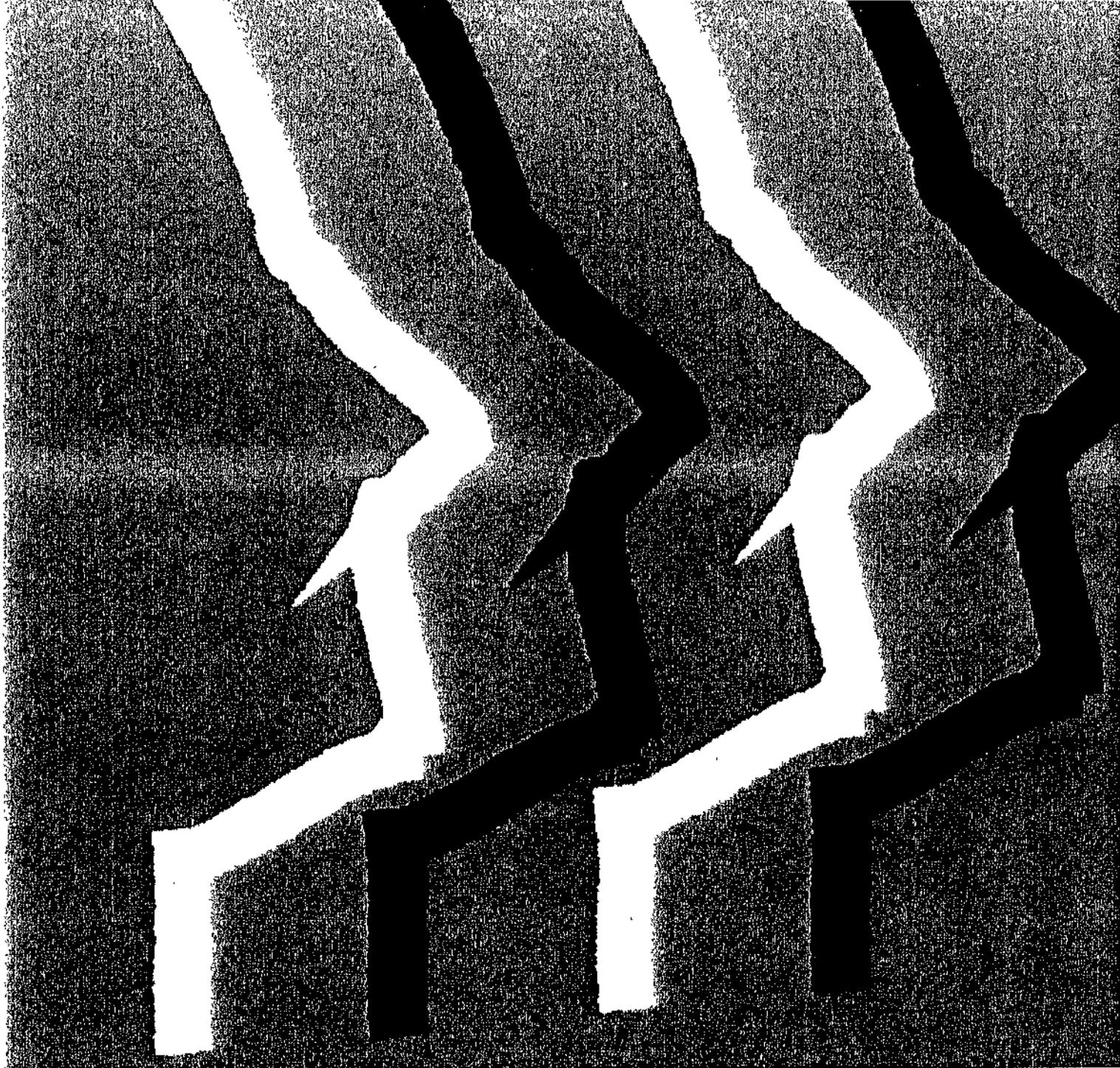
**6**

# **ESTUDO**

---

**Gráfico dos Servidores por Sexo**





# 3ª Caracterização dos Servidores Efetivos



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Brasília-DF  
2007

© 2007. Câmara Legislativa do Distrito Federal.  
Permite-se a reprodução total ou parcial da obra.

**SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SASo**  
Soraya Rita Sodré Felix – Chefe do Setor

**GRUPO DE TRABALHO**

- Ana Maria Veras Vilanova e Silva - SASo
- Antonio Paulo Pinheiro Lima - SAS
- Maria dos Remédios Santos Albuquerque - SASo
- Ozanira Ferreira da Costa - SAS
- Teresa Cristina Brandão - SAS
- Thiago Bazi Brandão - SASo

**DIGITAÇÃO DOS DADOS E GERAÇÃO DOS GRÁFICOS**

- Thiago Bazi Brandão – SASo

**APOIO ADMINISTRATIVO**

- Elicéa Oliveira Ramos – SAS
- Maria Alencar Silva Ribeiro – SAS
- Terezinha Barros da Silva Moutinho – SASo
- Verônica Claudino de Souza – SASo

**REVISÃO TÉCNICA**

- Marcela Parada Toscano – Gabinete da 1ª Secretaria

**REVISÃO DE TEXTO**

- Afonso Camboim - SEDIT
- Glória Alencar - SEDIT
- Vania Codeço - SEDIT

**EDITORACÃO E CAPA**

- Marcelo Perrone - SEDIT

**IMPRESSÃO**

- Seção de Produção Gráfica - Câmara Legislativa do Distrito Federal

D614 Distrito Federal (Brasil). Câmara Legislativa.

3ª caracterização dos servidores efetivos / Câmara Legislativa do Distrito Federal, Setor de Assistência Social. — Brasília: CLDF, 2007.

p. 80

1. Servidor público, perfil, Distrito Federal, Brasil. 2. Distrito Federal (Brasil). Câmara Legislativa. I. Título.

CDU 35.084.1 (817.4)

## Introdução

A 3ª Caracterização dos Servidores Efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal tem por objetivo dar continuidade ao processo de levantamento de dados relativos ao perfil dos novos servidores, iniciado com as caracterizações realizadas em 1994 e 1996.

Esta pesquisa é o resultado da sistematização das informações colhidas nas entrevistas admissionais. Como parte do processo admissional, todos os servidores efetivos passam por entrevista realizada pelos Setores de Assistência Social e de Saúde, executada por um assistente social e um psicólogo. Essa etapa do processo admissional tem por finalidade fazer o acolhimento dos novos concursados, prestar orientações quanto a serviços e direitos, levantar sugestões quanto a ações a serem oferecidas, traçar um perfil individual para subsidiar acompanhamentos que porventura venham a ocorrer e realizar a caracterização socioeconômica e cultural dos servidores efetivos da CLDF para subsidiar as políticas de gestão de pessoas.

No ano de 2005, a CLDF realizou concurso para provimento de cargos efetivos e, ao longo do ano de 2006, foram nomeados e empossados novos servidores. No período de abril a novembro de 2006, 119 entrevistas foram realizadas. A partir de agosto de 2006, a análise do roteiro de entrevista para viabilizar a sistematização e o tratamento dos dados foi iniciada.

Os dados categorizáveis foram organizados em dois bancos de dados, um relacionado ao perfil individual do servidor e outro relativo aos dados do grupo familiar. Os dados qualitativos não-categorizáveis foram reunidos em um terceiro banco de dados e submetidos posteriormente à análise de conteúdo.

A descrição dos dados colhidos foi disposta em tabelas e gráficos de frequência. Posteriormente, foi feito o cruzamento dos dados para possibilitar o aprofundamento das questões apresentadas.

A apresentação do relatório prima pela visualização dos dados; por isso, cada tema é seguido de tabela, de gráfico e de síntese dos dados de destaque.

Primeiramente, o relatório define o perfil de todos os cargos em conjunto. Em seguida, oferece, individualmente, o perfil dos servidores ocupantes do cargo de técnico legislativo, do cargo de consultor técnico legislativo e, por fim, dos consultores legislativos.

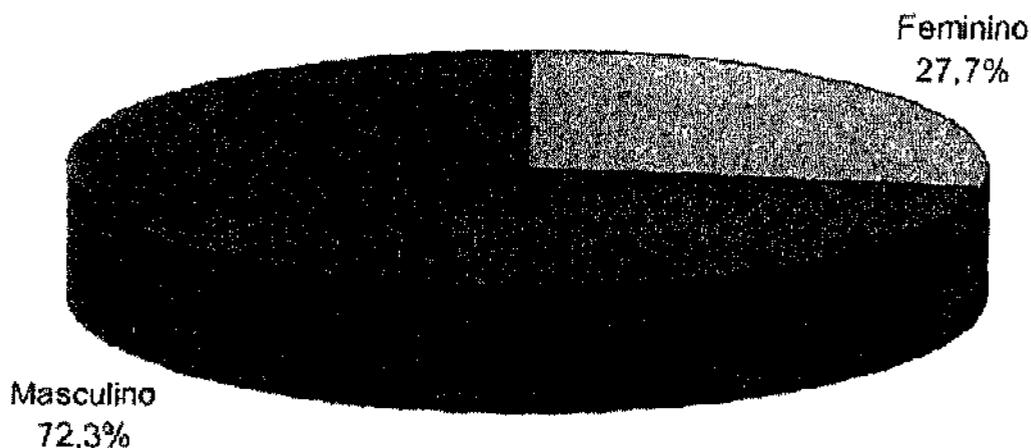
No final do documento é apresentada uma síntese do perfil dos novos servidores efetivos da CLDF.

## TOTALIDADE DOS CARGOS

Tabela 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR SEXO

SEXO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Feminino	33	27,7
Masculino	86	72,3
Total	119	100,0

Gráfico 2 - DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR SEXO



A maior parte dos servidores é do sexo masculino, representando 72,3% do total. Ao se contrastar esses dados com as caracterizações dos servidores efetivos realizadas em 1994 e 1996, observou-se redução do percentual de servidores do sexo feminino: em 1994, havia 48,1% de mulheres e, em 1996, 47,5%.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**TERCEIRA SECRETARIA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA**

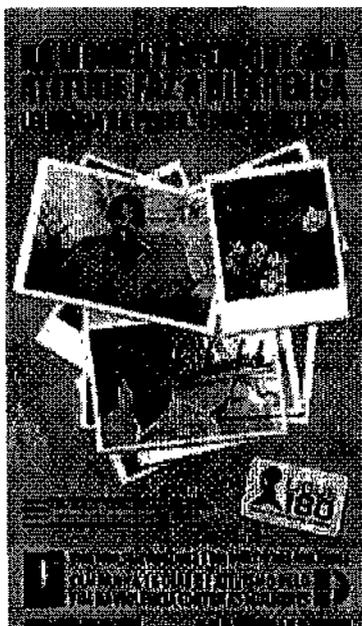
---

**7**

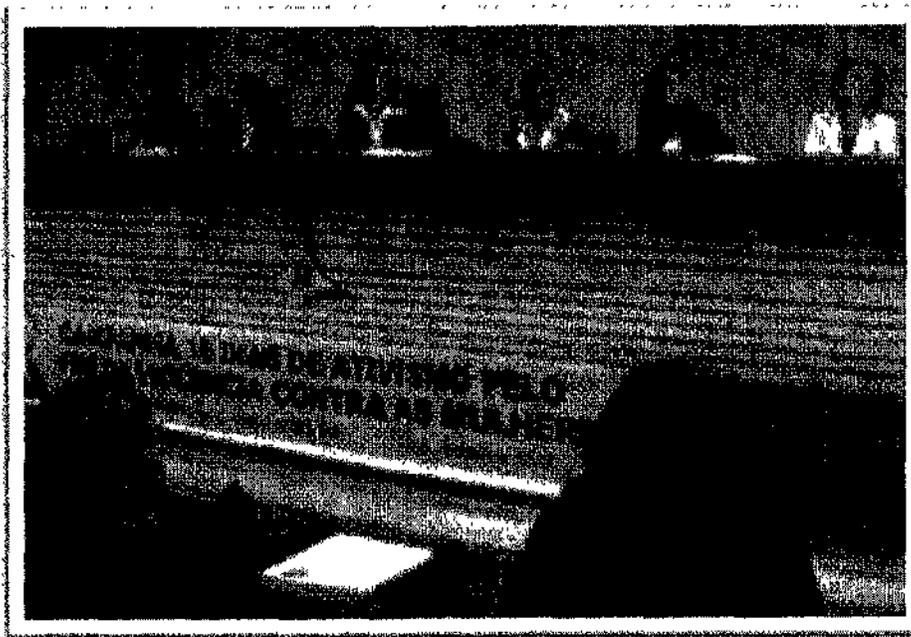
**16 DIAS DE ATIVISMO  
PELO FIM DA  
VIOLÊNCIA CONTRA  
AS MULHERES**

---

**CAMPANHA**



## 24/11/2008 – CÂMARA LEGISLATIVA LANÇA CAMPANHA 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES



Ao som do Hino Nacional, cantado, foi lançada a *Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres*, na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), nesta segunda-feira, 24. Na mesa, presidida pela deputada distrital Érika Kokay (PT), estavam Marlene Libardoni, coordenadora nacional da Campanha, a promotora de Justiça Laís Cerqueira, coordenadora do Núcleo de Gênero Pró-Mulher, a delegada-chefe Sandra Gomes, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), o promotor de Justiça Fausto Lima, a presidente da CUT para assuntos da Mulher, Rejane Pitanga, a coordenadora do Conselho dos Direitos da Mulher, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Edwirges Andrade e a promotora legal popular (PLP) Vera Torres.

No público, estavam representantes de instituições feministas, redes e articulações de mulheres como a Associação de Mulheres do DF e Entorno, CFemea, Acodes, Movimentos de Mulheres Trabalhadoras Rurais, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM e Sindicato dos Professores, dentre outros.

“É preciso envolver o Distrito Federal e todo o País nos 16 Dias de Ativismo da Campanha, mas devemos também trabalhar, com intensidade, todos os dias de nossas vidas pelo fim da violência contra as mulheres”. Com estas palavras, a deputada Érika Kokay abriu a Sessão Solene de lançamento da Campanha na CLDF. A deputada falou também sobre a importância dessa iniciativa que convoca a sociedade a comprometer-se com a implementação e eficácia da Lei Maria da Penha.

Marlene Libardoni agradeceu a todos os presentes e à deputada Érika, afirmando que a Campanha nasceu, em 1991, com o objetivo de mobilizar a sociedade e governo sobre a temática da violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos, na II Conferência de Vienna e ressaltou: “No Brasil, desde 2003, com o slogan *Uma vida sem violência é um direito das mulheres* tornou-se uma estratégia vitoriosa ao dar

visibilidade ao problema e unir esforços no combate à violência contra as mulheres e a efetiva implementação da Lei Maria da Penha”.

A coordenadora da Campanha ressaltou, o que disseram os operadores do direito, sobre o fato da iniciativa levar o conhecimento da Lei a todos os estados brasileiros: “É importante ouvir que a Campanha permite levar esse tema para dentro dos espaços institucionais, como tem conseguido nesses anos. A Lei nº 11340/2006 foi feliz em ter a identidade de uma mulher – Maria da Penha – e hoje faz parte do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, da Presidência da República por meio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, co-promotora da Campanha. Quanto à constitucionalidade da Lei, ainda comentada por parte da sociedade, Marlene afirmou: “A violência não só diz respeito à mulher vitimada, mas a qualquer pessoa que precise se comprometer com a causa.”

Ainda sobre a Lei, Marlene falou que 38% das mulheres acha que precisa sentir-se apoiada pelo Estado para fazer a denúncia, e finalizou – “Não podemos mais aceitar a necessidade de se chegar a uma delegacia fisicamente vitimada para se sentir apoiada. Ninguém pode ficar indiferente à violência. Devemos trabalhar para que o Distrito Federal assine o Pacto de Enfrentamento, sendo forte na implementação da Lei Maria da Penha e um exemplo a ser seguido por todos os estados brasileiros em cada passo que garanta às mulheres candangas uma vida sem violência”.

Os promotores Laís Cerqueira e Fausto Lima agradeceram à iniciativa da Campanha, pois foi através dela que o Brasil conheceu o trabalho da promotoria do Distrito Federal no sentido de lutar pela eficácia da Lei. “A Campanha 16 Dias de Ativismo é um momento especial esperado pelos operadores da Lei Maria da Penha, porque o fim do ano, em que acontecem os 16 Dias, é a época de discussão da Lei e nos aproximamos da sociedade para divulgá-la. Este ano, a Campanha nos chama a um compromisso da efetivação da Lei, que representa a vitória e a luta para um fiel cumprimento da mesma”. Já o promotor Fausto Lima ressaltou a importância da Campanha para o País dizendo: “Parabéns à Agende pela Campanha, pois através dela o Brasil nos procurou em busca do conhecimento da Lei. É excelente podermos contribuir para mudar a cultura de nosso País, pois estamos aqui para repercutir a Campanha e por meio dela um ativismo pelo fim da violência contra seres humanos”, disse o promotor.

A delegada Sandra Gomes convocou a todos a trabalharem pela implementação da Lei: “Só vamos conseguir mudar a sociedade brasileira com o trabalho envolvido com essa causa. Não é fácil para ninguém, mas nosso compromisso é com a renúncia ao silêncio e sim ao processo e à investigação. Cada vez que desistimos de nossos direitos enfraquecemos a Lei e a Nação”.

“Agradeço à Campanha por minha participação porque fui mulher vitimada e hoje posso ajudar outras mulheres a saírem dessa situação de violência, como promotora legal popular. O homem, quando nasce, a sociedade abraça, mas a mulher precisa lutar muito para vencer. Ainda é muito triste ver uma mulher baixando a cabeça para a violência, mas tenho certeza que o Estado vai ampará-las. O ser humano quando se dá oportunidade ele muda. E eu não posso cruzar os braços.” Finalizou a Promotora Legal Popular, Vera Torres, uma das pessoas participantes da Campanha 16 Dias de Ativismo com seu depoimento sobre sua história de vida.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA**

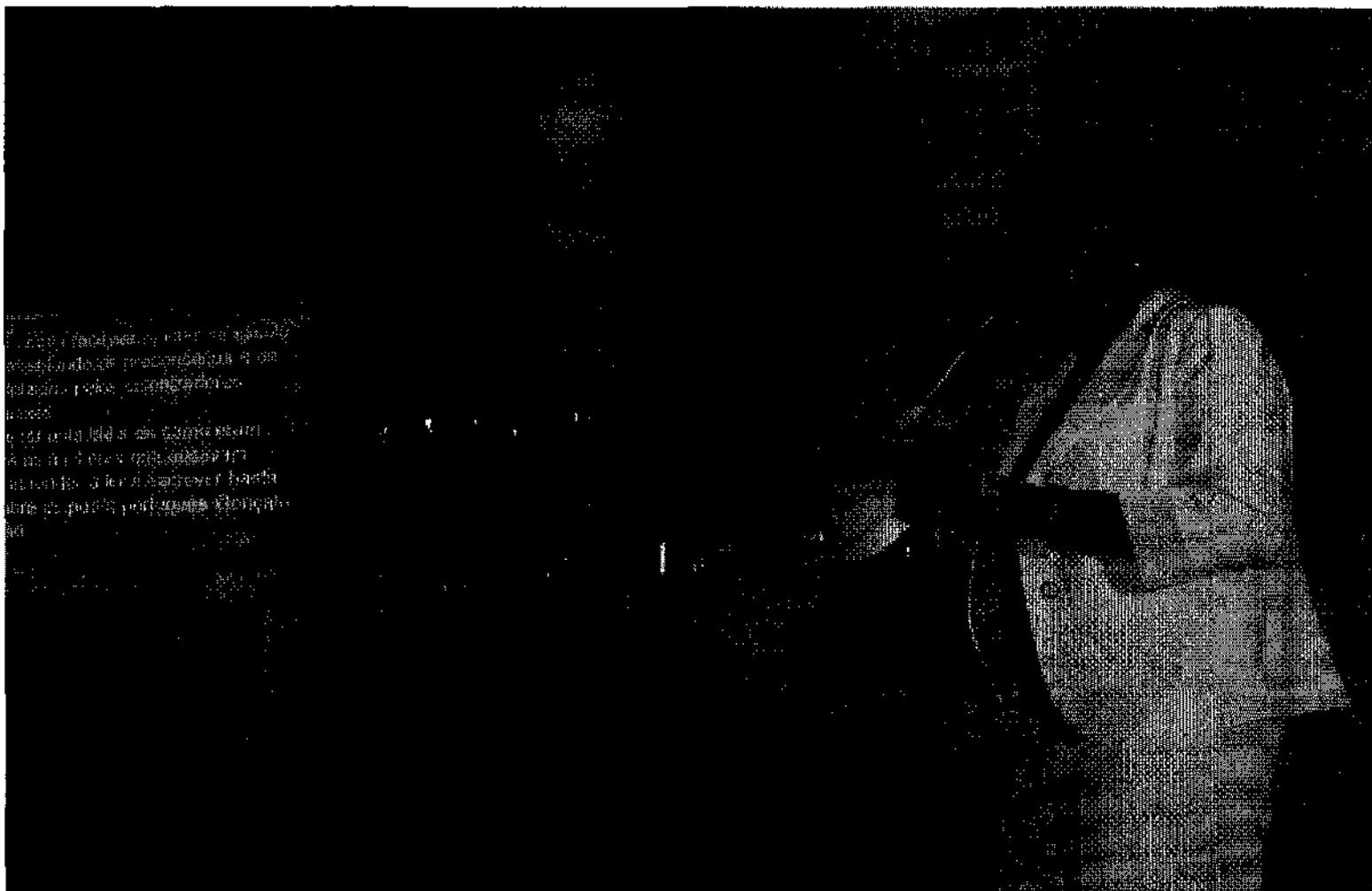
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA**

---

**8**

# **PALESTRA A MULHER NO PODER**



## AS MULHERES DO BRASIL

(\*) Eliana Pedrosa

Quando pensei em falar sobre as heroínas brasileiras, vários nomes vieram à minha cabeça, nomes que ficaram na minha memória de estudante e, principalmente, na minha memória afetiva. Aqueles, cujas histórias, contadas pelas nossas avós, raramente a gente esquece. Mas esses nomes se situavam como apêndices nas histórias dos grandes heróis. Eram esposas ou companheiras.

Decidi ir mais fundo e fui saber quem eram realmente essas mulheres e o que fizeram. Comecei pelo século XVI, no início do Brasil, e me emocionei com as vidas das índias que lutaram contra a violência dos colonizadores; das negras que se rebelaram contra a escravidão e das brancas que romperam com as limitações que lhes confinava ao mundo doméstico, para conquistar direitos de cidadania e ter voz no mundo público.

Passei pelos séculos XVII, XVIII, IX, XX até chegar aos nossos dias. Em todos os séculos as mulheres do Brasil agitaram, reivindicaram, fizeram acontecer. Para calá-las, castigaram-nas, para calá-las, assassinaram-nas. Como se tudo isso não bastasse, era preciso apagá-las da memória. As poucas que sobraram viraram apenas companheiras de heróis.

Poucos sabem a história da mulher que governou uma região do Brasil e iniciou o plantio de arroz, laranja, trigo e a criação de gado. Ela se chamava Ana Pimentel. Ninguém sabe. Mas certamente muitos se lembram da história das capitâncias hereditárias e de Martin Afonso de Souza. Ele era o donatário da capitania de São Vicente em São Paulo e não lhe interessava desenvolver o país, mas sim subtrair riquezas. Deu-lhe procuração e ela governou. E como governou!

Quem iria imaginar que uma mãe de família seria tão importante protagonista da Insurreição Pernambucana que proclamou a independência do Brasil em 1817, cinco anos antes do célebre grito do Ipiranga? Bárbara de Alencar fez isso e foi presa. A primeira presa política do Brasil. Muito poucos sabem disso. Deve ser parente do José de Alencar, diriam. Acertaram. Ela é a avó do romancista que nem chegou a conhecê-la.

Fala-se no quilombo dos Palmares. Fala-se de Ganga Zumba, de Zumbi. Mas poucos muito poucos sabem quem foi Aquatune que liderou a fuga de um grupo de escravos, foi para o quilombo e governou uma das aldeias. Dizem ser a Avó de Zumbi. Mas como a memória foi apagada, não se pode confirmar.

Fala-se de direitos, de democracia, de liberdade e de defesa da mulher. Como foram adquiridos esses direitos? Certamente não nos caíram do céu. Só os conseguimos graças ao trabalho de mulheres que hoje estão apagadas de nossa memória.

O direito de ler e escrever foi adquirido pelas mulheres a custa de muitas tentativas. O direito de ir e vir e de trabalhar sem precisar de autorização do marido só nos chegou em 1962, graças a uma mulher chamada Romy Medeiros que fundou o Conselho da Mulher e conseguiu eliminar a aberração. Alguém hoje imagina que para ir até Goiânia precisaria apresentar uma autorização do marido?

O direito ao voto só chegou em 1927, foi cassado em 1937 e readquirido em 1945. Quem foram essas mulheres que batalharam pelo direito ao voto? Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura grandes líderes pelo direito ao voto, Alzira Soriano, a primeira prefeita, Maria do Céu, a primeira deputada estadual e Carlota Pereira a primeira deputada federal foram as pioneiras do sonho de liberdade e participação da mulher.

Ninguém sabe quem foi Lota de Macedo Soares. Trata-se da pessoa a quem o ex-governador da Guanabara Carlos Lacerda escolheu para tocar um de seus maiores projetos - A construção do aterro do Flamengo. Ecologista e ex-aluna de Portinari Lota criou um grupo de trabalho de notáveis com a participação do paisagista Burle Marx e fez, para a cidade do Rio de Janeiro, um dos mais completos parques urbanos do país.

Hoje comemoramos conquistas, celebramos direitos, mas o Brasil não conhece a história e o trabalho das nossas heroínas, nem tampouco a importância da participação delas na vida pública do país.

A formação política de mulheres nunca foi prioridade para as agremiações partidárias. Uma boa formação política contempla, principalmente, a história do povo brasileiro. Precisamos contar essa história direito. Precisamos contar a verdade. Precisamos tirar a poeira dos papéis, abrir os baús e redescobrir nossas heroínas.

A elas devemos as leis e reformas sociais que até hoje nos beneficiam. A elas devemos a luta pela causa indígena, pela abolição da escravatura, pelo direito das mulheres de freqüentar escolas e universidades, pela liberdade e, por fim, devemos-lhes o direito de votar e ser votadas.

(\*) Eliana Pedrosa é deputada distrital licenciada, secretária de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e Presidente do Mulher Democratas/DF

# **A MULHER NO PODER**

**DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

**Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e  
Transferência de Renda**

**A POLÍTICA  
É FEMININA**

**POLÍTICA  
É PODER**

**E de onde vem o poder?**

**De muitas fontes ele vem. No início vinha só da força bruta. Com a evolução da sociedade ele passou a vir da sedução, religião, sabedoria, do controle de riquezas para, finalmente, no universo da política, ter origens no mandato, na procuração que muitos entregam a um para que ele os represente.**

**A BRAVURA  
É FEMININA**

**Em todos os séculos as mulheres do Brasil agitaram, reivindicaram, fizeram acontecer. Para calá-las, castigaram-nas, para calá-las, assassinaram-nas. Como se tudo isso não bastasse, era preciso apagá-las da memória. Era preciso apagar-lhes os rastros. Elas não poderiam ser lembradas como autoras. Então se passou uma borracha em tudo aquilo que poderia lembrar-lhes. As poucas que sobraram viraram apenas companheiras de heróis.**

**Não era nada fácil ser mulher no século XVI, enfrentando os preconceitos e os tabus trazidos pelos colonizadores portugueses.**

**Para se ter uma idéia de como eram tratadas as mulheres que ousavam querer aprender a ler e escrever basta ler na obra do poeta português Gonçalo Trancoso.**

***“A MULHER  
HONRADA SEMPRE  
DEVE SER CALADA”***

**POETA PORTUGUÊS  
GONÇALO TRANCOSO  
TRECHO DE POEMA PUBLICADO EM 1575**

# A GESTÃO É FEMININA

**No Brasil dividido em Capitânicas Hereditárias, as mulheres portuguesas começam a desenvolver o poder.**

**Quase ninguém conhece a história de uma mulher que governou uma região do Brasil e iniciou o plantio de arroz, laranja, trigo e a criação de gado. Ela se chamava Ana Pimentel. Mas certamente muitos se lembram de Martin Afonso de Souza, donatário da capitania de São Vicente em São Paulo. Como não lhe interessava desenvolver o país, mas sim subtrair riquezas, deu procuração a Ana Pimentel e ela governou. E como governou!**

**Assim como Ana, em Pernambuco é Brites Mendes quem governa, no Espírito Santo, Luiza Grimaldi e no Rio de Janeiro, Benta Pereira.**

**A FORÇA É  
FEMININA**

**Nossa história começa com a força e a coragem das índias que tiveram papel importante na colonização. Bartira e Paraguassú são duas que, por meio de sua união com portugueses, participaram ativamente da formação do povo brasileiro. Outras mulheres indígenas lutaram em defesa da família e do território. Potira – índia Tamoio – lutou bravamente contra as tropas de Estácio de Sá.**

**A IGUALDADE  
É FEMININA**

**Os primeiros escravos vindos da África aportaram no Brasil ainda no Século XVI, por volta de 1532. Mas é a partir do século XVII que as mulheres negras começam a participar mais intensamente das revoltas e das fugas.**

**Aquatune era uma princesa do Congo que foi capturada e enviada ao Brasil como escrava para reprodução. Aqui liderou a fuga de um grupo de escravos, foi para o Quilombo dos Palmares e governou uma das aldeias. Dizem ser a Avó de Zumbi. Mas como a memória foi apagada, não se pode confirmar.**

**Ex-escravas, as irmãs  
Francisca e Mendecha Ferreira  
fugiram e fundaram a  
comunidade de Conceição das  
Creolas em Pernambuco.  
Teresa do Quariterê, no Mato  
Grosso liderou um grupo de  
negros e índios como rainha  
do Quilombo de mesmo nome.**

**Na Bahia, Luiza Mahin, escrava liberta, organizou levantes de escravos e em 1835 lidera aquele que foi considerado o maior deles – a revolta dos Malês.**

**A REVOLUÇÃO  
É FEMININA**

**Três mulheres tiveram papel fundamental na Inconfidência Mineira: Hipólita Jacinta Teixeira de Melo, Maria Dorotéia Joaquina de Seixas e Bárbara Heliodora. Em carta aos inconfidentes, Hipólita Jacinta denunciou Joaquim Silvério dos Reis como traidor do movimento. Com o fim da Inconfidência foi perseguida e perdeu todos os seus bens.**

**Embora por pouco tempo, a Independência do Brasil foi conquistada no Sul do Ceará. Ali a Revolução Pernambucana de 1817, proclamou a independência do Brasil cinco anos antes do célebre grito do Ipiranga, formando um governo provisório, com uma ala jacobina que propôs a libertação imediata dos escravos. O novo governo durou pouco mais de dois meses.**

**A principal protagonista dessa história foi Bárbara de Alencar, uma republicana autêntica e corajosa. Com o fim do Governo, Bárbara foi presa e cruelmente tratada nas prisões do Ceará, Pernambuco e Bahia durante três anos. Bárbara de Alencar foi a primeira presa política do Brasil. Ela é avó do romancista José de Alencar que nem chegou a conhecê-la.**

# Prisão de Bárbara de Alencar



**Pela independência morreu Joana Angélica na Bahia. Maria Quitéria se vestiu de soldado e foi para a trincheira lutar e Anita Garibaldi deu o tom na Revolução Farroupilha. Em 1824 a Alagoana Ana Lins de Vasconcelos, a pernambucana Clara Maria do Café Carvalhista e a Cearense Ana de Alencar Araripe participam ativamente da Confederação do Equador. A última das rebeliões provinciais é a Revolução Praieira em 1848, cuja principal protagonista é Ana Aurora de Jesus Medeiros.**

**A LIDERANÇA  
É FEMININA**

**Uma personagem marcante do Brasil do Século IX foi Nísia Floresta Brasileira Augusta. Natural do Rio Grande do Norte, Nísia Floresta foi precursora do feminismo no Brasil e, com seus escritos, conseguiu chamar a atenção sobre a condição feminina da época, defendendo a emancipação das mulheres.**

**A escritora maranhense Maria Firmina publica o romance “Ursula”, o primeiro romance abolicionista brasileiro escrito por uma mulher. De norte ao sul do país, mulheres lideram movimentos pela libertação dos escravos e emancipação da mulher.**

**No Ceará, Maria Tomásia Figueira, Elvira Pinho e Maria Correia do Amaral percorrem todo o estado fundando associações e promovendo atos. Até que em 1884, o Ceará torna-se o primeiro estado a abolir a escravidão, quatro anos antes da Lei Áurea.**



**Princesa Isabel**

**De pensamento arrojado para sua época, a Princesa Isabel era partidária de idéias modernas como o sufrágio feminino e a reforma agrária. Pelo seu pensamento liberal, uniu-se aos abolicionistas e ao pessoal do Quilombo do Leblon que cultivava camélias brancas, símbolo do movimento. Em 13 de maio de 1888, como princesa regente, Isabel assina a Lei Áurea e liberta os escravos do Brasil.**

**A emancipação, o direito ao voto e a educação movimentam o Brasil no fim do século IX. Na Bahia é lançado o primeiro jornal escrito por mulheres sob a batuta da jornalista Violante Atalipa Bivar e Velasco. A carioca Maria Augusta Generoso Estrela muda-se para os Estados Unidos para estudar medicina. Sua atitude provoca mudanças no ingresso da faculdade de medicina. Logo depois, o Brasil forma suas primeiras médicas. As gaúchas Rita Lobato e Antonieta Dias e a cearense Amélia Pedroso Benebien.**

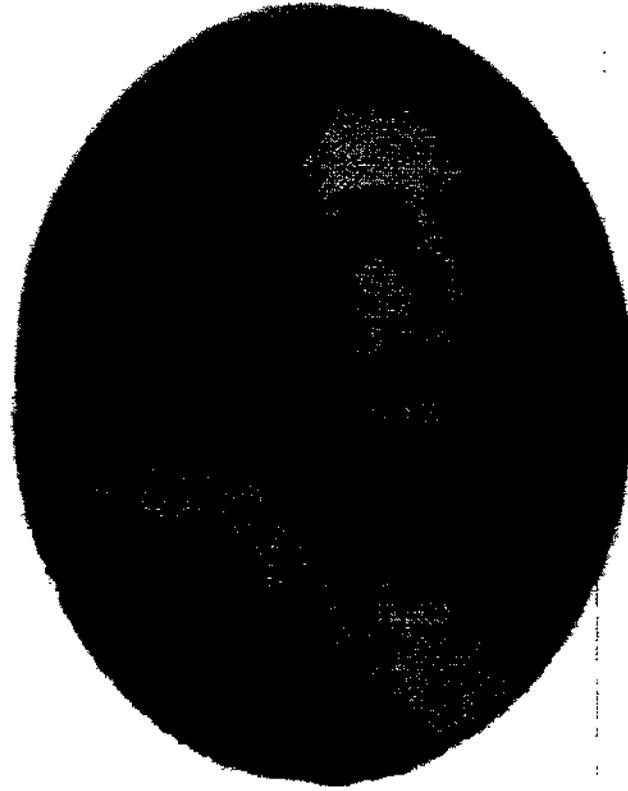
**As advogadas se inscrevem em concursos, mas são vetadas. Myrtes Campos, advogada carioca tem o seu pedido de registro negado pelo Instituto dos Advogados do Brasil, com a justificativa de que para advogar, deveria ter o consentimento do marido. A Maranhense Arcelina Morchel tira o primeiro lugar no concurso para a promotoria, mas perde a vaga para o segundo colocado.**



***“NÃO PODERÃO AS  
MULHERES SER ADMITIDAS  
SENÃO AOS EMPREGOS  
PRÓPRIOS DA NATUREZA  
FEMININA E DENTRO DOS  
ESTRITOS LIMITES DA  
CONVENIÊNCIA FAMILIAR”.***

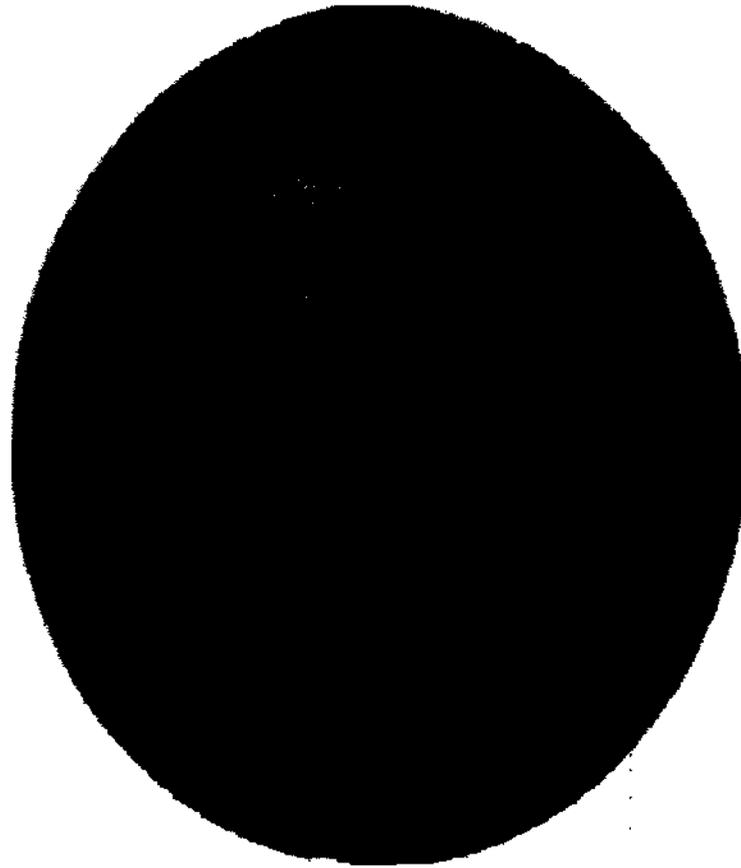
**GUSTAVO CAPANEMA, MINISTRO  
DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO  
VARGAS**

**Maria José Rebelo, recorre ao jurista Rui Barbosa e consegue o direito de prestar o concurso para o Rio Branco. Classifica-se em primeiro lugar e, apesar das críticas sobre a “perigosa marcha do feminismo no Itamaraty”, tornou-se a primeira diplomata brasileira, nomeada em 1918.**



**Gilka Machado**

**Ano de eleição ainda na República Velha, duas mulheres fundam o Partido Republicano Feminino – PRF. A jornalista Leolinda Daltro e a escritora Gilka Machado. Embora se chamasse partido, a agremiação era composta por pessoas sem direitos políticos. Era o início de um movimento que mais tarde agregaria lideranças como Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura, responsáveis por avanços e direitos que hoje usufruímos.**



**Bertha Lutz**

**Bertha Lutz foi, sem sombra de dúvidas, a maior liderança feminina brasileira do século XX. Os nossos direitos políticos só foram adquiridos graças a sua perseverança. A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino - FBPF, instituição que fundou, tinha os seguintes objetivos: Promoção da educação feminina, elevação do nível de sua formação escolar, proteção às mães e crianças, legislação trabalhista para a mulher, expansão da consciência política e social, garantia dos direitos políticos da mulher e a manutenção da paz e da justiça.**

***“EU DEIXO AROMA ATÉ  
NOS MEUS ESPINHOS.  
AO LONGE, O VENTO VAI  
FALANDO DE MIM.  
E POR PERDER-ME É QUE VÃO  
ME LEMBRANDO.  
POR DESFOLHAR-ME É  
QUE NÃO TENHO FIM.”***

**TRECHO DO POEMA  
“MOTIVO DA ROSA” DE CECÍLIA MEIRELES**

# **AS PRIMEIRAS**

**As sufragistas, lideradas por Bertha Lutz, ganhavam cada vez mais corpo e se espalhavam por todo o país. A FBPF se articulava e conseguia adesão de parlamentares simpatizantes. Foi um desses simpatizantes do Rio Grande do Norte que incluiu na sua plataforma eleitoral o direito das mulheres de votar e serem votadas. Em 1927, Celina Guimarães Viana torna-se a primeira eleitora do Brasil e abre o caminho no seu estado. E Alzira Soriano é eleita prefeita de Lajes, RN.**

# **A PRIMEIRA ELEITORA**



**Celina Guimarães  
(Mossoró, RN)**

# **A PRIMEIRA PREFEITA**

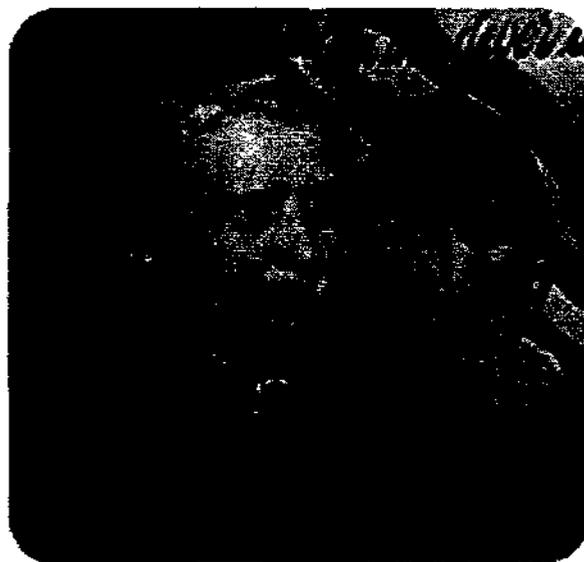


**Alzira Soriano  
(Lajes, RN)**

**A eleição é**  
**FEMININA**

**Em 1932, finalmente as mulheres brasileiras ganham o direito de votar e serem votadas. São Paulo elege Carlota Pereira de Queiroz, a primeira deputada federal e assembleias de nove estados brasileiros elegem suas deputadas estaduais constituintes. Seus nomes certamente ficarão na história. Cinco anos depois, com o Estado Novo e o Congresso fechado, as mulheres têm seus direitos políticos cassados.**

# **A PRIMEIRA DEPUTADA FEDERAL**



**Carlota Pereira de Queiroz  
(São Paulo, SP)**

## **Primeiras Deputadas Estaduais**

**Maria do Céu Fernandes - RN,**

**Antonieta Barros (1ª deputada negra - SC),**

**Rosa Castro - MA,**

**Quintina Ribeiro - SE,**

**Maria Teresa Camargo - SP,**

**Lili Lages - AL,**

**Maria Luisa Bittencourt - BA,**

**Zuleide Bogéa - MA e**

**Maria Teresa Nogueira - SP.**

**Animadas pela agitação do pós-guerra e pela redemocratização do país, as mulheres brasileiras tentam ocupar espaços nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas e no Congresso.**

**A carioca Lygia Lessa Bastos, aos 24 anos, é eleita vereadora e ficaria na vida pública por quase quarenta anos. Lygia foi a relatora da lei do Divórcio, autora de projeto que promoveu a abertura da Academia Brasileira de Letras às mulheres, além da regulamentação da profissão de artista, entre outros.**

**Destacam-se ainda a pernambucana Adalgisa Cavalcanti, primeira deputada estadual de Pernambuco e Conceição Neves de São Paulo que seria reeleita por mais cinco legislaturas até ser cassada pela Ditadura Militar em 1969**

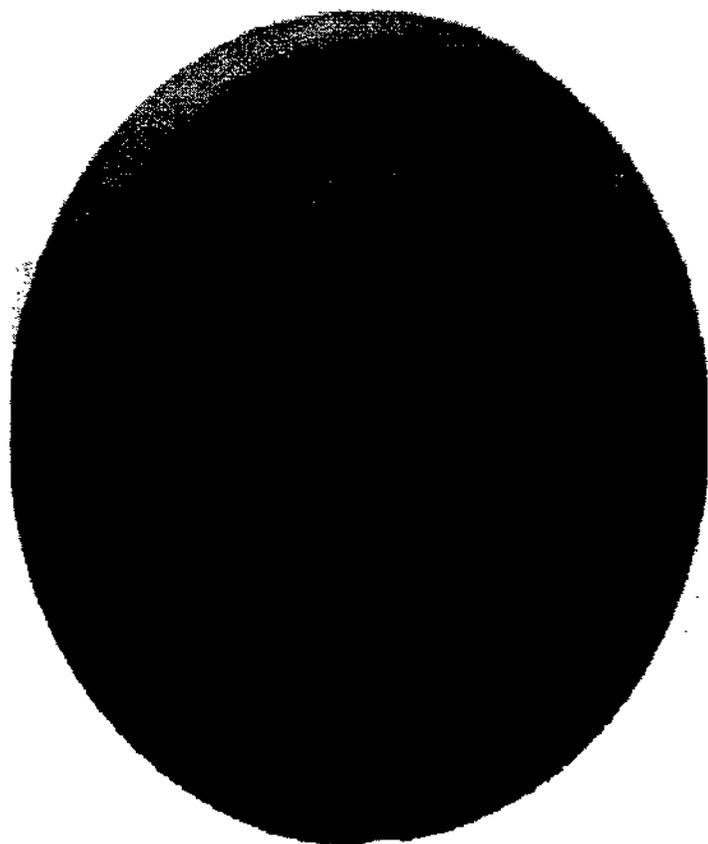
**As mulheres brasileiras não podiam trabalhar, nem tampouco viajar sem a permissão dos maridos. Em 1962,**

**A advogada Romy Medeiros, fundadora do Conselho Nacional de Mulheres, consegue aprovar o Estatuto da Mulher Casada e a mulher brasileira deixa de ser civilmente incapaz.**

**A OUSADIA É  
FEMININA**

**Os movimentos feministas entraram na pauta das brasileiras muito antes de eclodirem no mundo. Na Semana de Arte Moderna de 1922, Tarsila do Amaral, Anita Malfati, Zina Aita, Yolanda Penteado e, já no movimento antropofágico, a revolucionária Pagú, subvertem costumes e ousam desafiar os poderes dominantes da época.**

**A cultura é  
FEMININA**



***“DEPOIS DAS  
RAJADAS DA  
TEMPESTADE  
COLAREMOS NAS  
RETINAS ÚMIDAS OS  
PRIMEIROS RETALHOS  
DE AZUL”.***

**PAGÚ**

**Nos anos 60 a ecologista e ex-aluna de Portinari, Lota de Macedo Soares criou um grupo de trabalho de notáveis com a participação do paisagista Burle Marx e do arquiteto Sérgio Bernardes e fez para a cidade do Rio de Janeiro um dos mais completos parques urbanos do país – O Aterro do Flamengo.**

***“TODA MULHER É MEIO LEILA DINIZ”***  
**TRECHO DA MÚSICA TODAS AS MULHERES DO MUNDO, DE RITA LEE**



**Mesmo com a censura ferrenha da Ditadura Militar, as mulheres não se intimidam. A atriz Leila Diniz dá uma entrevista falando de sexo e política, e mostra a naturalidade de sua gravidez ao posar nua e trocar o maiô pelo biquíni para ir à praia. A partir de então, as grávidas não seriam mais as mesmas. Quatro parlamentares são eleitas para o Congresso Nacional. Cristina Tavares de Pernambuco, Lúcia Viveiros do Pará, Junia Marise de Minas e Lygia Lessa Bastos do Rio de Janeiro. Raquel de Queiroz torna-se a primeira mulher a ser eleita para a Academia Brasileira de Letras.**

**A DEMOCRACIA É  
FEMININA**

**A redemocratização do país traz para o Congresso Nacional 26 parlamentares. Uma nova Constituição tem que ser escrita e um novo parlamento é eleito para escrevê-la. A bancada das constituintes, chamada de bancada do batom, trabalha para incluir todos os direitos e garantias tão longamente esperados pela mulher brasileira. A Constituição de 1988, a Constituição Cidadã, finalmente contempla de forma moderna a mulher brasileira. Suas autoras, as senhoras deputadas:**

**WILMA MAIA - PDS/RN;**

**SANDRA CAVALCANTI - PFL /RJ;**

**SADIE HAUACHE - PFL/AM;**

**ROSE DE FREITAS - PMDB/ES;**

**RITA FURTADO - PFL/RO;**

**RITA CAMATA - PMDB/ES;**

**RAQUEL CAPIBERIBE - PSB/AP;**

**RAQUEL CÂNDIDO – PFL/RO;**

**MYRIAM PORTELLA - PSDB/PI;**

**MOEMA SÃO THIAGO – PDT/CE;**

**MARLUCE PINTO - PTB/RR;**

**MARIA ABADIA - PFL/DF;;**

**MÁRCIA KUBITSCHK - PMDB/DF;**

**LÚCIA VÂNIA -PMDB/GO;**

**LÚCIA BRAGA – PFL/PB;**

**LÍDICE DA MATA – PCDOB/BA;**

**IRMA PASSONI - PT /SP;**

**EUNICE MICHILES - PFL/AM;**

**DIRCE TUTU QUADROS – PSC/SP;**

**CRISTINA TAVARES - PSDB/PE;**

**BETH AZIZE-PSB/AM;**

**BETE MENDES - PMDB/SP;**

**ANNA MARIA RATTES - PMDB/RJ;**

**ABIGAIL FEITOSA - PMDB/BA;**

**MARIA LÚCIA – PMDB/AC**

**A paz é  
feminina**

**Os anos 90 trazem mais ganhos, o novo código civil é aprovado. Nele, para a anulação do casamento não se considera mais se a mulher era virgem ou não antes de se casar. Em 2004, se elimina do código penal o termo “mulher honesta”- em vigor desde 1940. Em 2006, inspirado pela deputada federal Iara Bernardi, que é autora da Lei que tipificou no Código Penal a violência contra a mulher, o Governo Federal envia e o Congresso aprova a Lei Maria da Penha que altera o Código Penal, possibilitando que agressores de mulheres no âmbito doméstico e familiar sejam presos em flagrante. Eles também não podem mais ser punidos com penas alternativas.**



**Ellen Gracie**

**Em 2006, depois de 116 anos de história republicana, uma mulher chega, num espaço de dois meses, ao posto máximo em dois Poderes da República. A carioca Ellen Gracie Northfleet, a primeira mulher a ser ministra e presidir o Supremo Tribunal Federal à época, na ausência do presidente Lula, assume também por duas vezes a presidência da República.**

**Hoje, duas mulheres são ministras do STF – Ellen Gracie e Carmem Lúcia Antunes Rocha.**

**No Superior Tribunal de Justiça - STJ são quatro: Denise Martins Arruda, Eliana Calmon Alves, Fátima Nancy Andrichi e Laurita Hilário Vaz.**

**No Tribunal Superior do Trabalho – TST são cinco as mulheres ministras: Maria Cristina Peduzzi, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa e, Kátia Magalhães Arruda.**

**No Executivo, duas mulheres são ministras de Estado: Dilma Rousseff da Casa Civil e Nilcéa Freire na Secretaria Especial de Políticas Públicas para a Mulher.**

**Uma das coisas que aprendi é  
que se deve viver apesar de.  
Apesar de, se deve comer.  
Apesar de, se deve amar.  
Apesar de, se deve morrer.  
Inclusive muitas vezes é o próprio apesar  
de que nos empurra para a frente.  
Foi o apesar de que me deu uma angústia  
que insatisfeita foi a criadora  
da minha própria vida.**

***trecho de “Uma Aprendizagem ou o Livro dos  
Prazeres” de Clarisse Lispector***

## **A MULHER NO PODER**

**Deputada Eliana Pedrosa(DEM)**

**Palestra acima foi apresentada durante o Fórum Mundial da Unifas/World (União Feminina das Américas) em 27 de outubro de 2008, no Brasília Alvorada Hotel e na sede da OAB/DF em 7 de março de 2009, por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher, uma realização das Faculdades Alvorada.**